ANNO LXI — NUMERO 116 — SABBADO 23 DE MAIO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno dem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 22 de maio, ás 4 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 40 minutos da tarde, pela linha terrestre.)

Hoje, na Camara dos Deputados, o Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos, apresentou uma representação da Camara Municipal de Aguas Bellas, sendo essa representação remettida a commissão competente.

Tambem chamou a attenção do governo para a comarca de Garanhuns.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 21 de maio, á tarde.

O encouraçado *LE CAIMAN*, construido no Arsenal do Mourillon, em Toulon, acaba de ser lançado ao mar: correndo a operação perfeitamente bem.

PARIS, 22 de maio, á 1 hora da tarde.

Acaba de fallecer Victor Hugo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 22 de maio de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(Extrahida)

VI—Construcção naval em Portugal

(Continuação)

Com a retirada de 15:000 pessoas para o Brasil, acompanhando D. João VI, que em 1807 abandonava Portugal, a construcção naval quebrou muitissimo no reino para ir dilatar se na colonia que se tornou imperio. A flor e os modelos dos nossos navios lá foram para servir de molde a futuras construcções. O periodo tumultuoso que se seguio e as successivos perdas de grandes receitas para o thesouro, deram azo a ficar muito limitada essa importante industria, que antes já havia influido poderosamente no credito do paiz. Nunca mais a construcção naval teve entre nós o preciso desenvolvimento e a precisa actividade; se não morreu completamente, é certo que nem vislumbres mostra do que já foi. Não ha muitos annos ainda que entre nós se contavam alguns estaleiros navaes, em Lisboa, no Porto, em Villa do Conde, e n'outros portos, onde se faziam navios elegantes (e alguns de muita posse) para a marinha mercante. Hoje está tudo abandonado. Os proprietarios, os poucos que ha nacionaes, preferem os navios a vapor feitos de ferro e encommendam-n'os á Inglaterra. Em Lisboa ha apenas (que se annuncie) uma officina de construcções metallicas que se tem entregado algumas vezes a construcções navaes, fazendo barquinhos fluviaes mas em reduzido numero.

E não teremos razão em dizer que é em Portugal uma industria cahida?

Modernamente a construcção naval em Portugal não tem tido, pode-se dizer, desenvolvimento algum. Reduzidos estamos a um unico estabelecimento, o arsenal de marinha, onde só de longe em longe se constroe alguma pequena canhoneira a vapor, de madeira; temos chegado ao ultimo estado de decadencia, do qual só vontade muito energica nos poderá levantar.

A mão d'obra, cá no paiz, nada effectivamente deixa a desejar; o operario é bom e os navios constroem-se com solidez; pena é, porém, que não se dê maior incremento a esta importante industria.

Para sermos justos e verdadeiros na nossa apreciação do estado de construcção no reino, não devemos olvidar que, no tempo em que o paiz construia em maior escala grande numero de navios, custavam estes muitissimo menos do que os actuaes, em que as machinas e caldeiras tornam muito mais dispendiosas as obras, exigindo maiores verbas orçamentaes.

E' curioso um apontamento que temos á vista e que nos indica o custo de um navio antigo:

« Um galeão de 550 toneladas apparelhado com todas as cousas necessarias, sobrecellentes, soldos do capitão e gente do mar, mantimentos, até posto á véla, não entrando gente de guerra nem artilheria:

O casco a 14$000 a tonelada	7:700$000
550 quintaes de enxarcia a 3$000 o quintal	1:650$000
Tres esquipações ou andaimes de vélas	800$000
Seis ancoras	200$000
Os mastros	400$000
As vergas	400$000
Soldo do capitão	100$000
Soldo da gente do mar por 4 mezes	600$000
Os mantimentos para 4 mezes	1:400$000
Custo total	13:250$000

Esta importante e curiosa nota indica-nos o custo de um galeão antigo em 13:250$000,—quantia verdadeiramente insignificante, comparada com a que se dispende hoje em qualquer barco de véla, que tenha igual grandeza. Encareceu o material, e a mão d'obra é muito mais cara, porque os salarios não se comparam com os de então.

Aproveitou-se em Portugal com as construcções de navios feitos na India, onde houve um importante arsenal (em Goa Velha), obtendo-se facilmente as madeiras de excellente qualidade. Essas construcções com madeira de teca recommendavam-se principalmente pela longa duração. Ahi está a fragata *D. Fernando*, com mais de 40 annos, em muitos dos quaes se bateu com os valentes mares do Cabo da Boa Esperança. Mas o arsenal da India acabou.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE MAIO DE 1885.

Belizaria de Albuquerque Mello Trindade.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para attender ao supplicante, de accordo com o aviso do ministerio de 12 do corrente.

Cosma Damiana do Nascimento. — Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para attender a supplicante de accordo com o aviso do Ministerio da Marinha de 12 do corrente.

Claudino Eanes Torres. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia, ouvindo o delegado de policia.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares. —Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Commendador José João de Amorim. — Passe portaria, na fórma do estylo.

João Baptista Cabral. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim Pedro da Rocha Pereira. — Sim, contando-se a licença do dia em que deixou o exercicio da cadeira.

José Gomes da Silva. — Encaminhe-se, devendo o supplicante pagar o respectivo porte no correio.

José Pereira da Silva. — Informe o Sr. engenheiro da repartição das Obras Publicas.

Justina Maria do Livramento. — Hoje reitero a ordem desta presidencia, datada de 9 de setembro do anno proximo passado, pela qual mandou que a repartição das Obras Publicas fizesse por administração a obra de que se trata.

Manoel Barbosa Moreira e outros. — Os supplicantes vão ser enviados á cidade do Limoeiro, afim de serem julgados.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 22 de maio de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª. — N. 505. — Secretaria de Policia de Pernambuco, 22 de maio de 1885. Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Correia Lima, Antonio Joaquim Ferreira Tavares, Jeronymo Francisco Ferreira, João Pedro de Araujo, Manoel Rodrigues da Paixão, Manoel José Velloso e Francisco Joaquim Correia, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, João Francisco Lopes de Souza, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia. —O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 8 DE MAIO

Ricardo Lins da Cunha.—Ao Consulado para attender.

José Joaquim da Silva Barreto e Luciano Eugenio de Mello.— Haja vista o Sr. Dr. procudor fiscal.

Alberto Henrique Mafra.— Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

José Elias de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Ernesto & Leopoldo.— Certifique-se.

Dr. Adolpho Alves Souza Barboza.—Ao contencioso para dar guia.

Manoel Maria de Hollanda Cavalcante, padre Florencio de Queiroz Coutinho, José de Deos Monteiro, Albino da Silva Leal, Theodomiro dos Santos Silva e Joaquim José de Azevedo. —Ao contencioso para os devidos fins.

José Firmino da Silva e Antonio José da Silva.—Entregue-se pela porta.

Luiza Eudoxia Baptista, engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá, provedor da Santa Casa e officios da 1.ª secretario da Assembléa. — Informe ao contador.

Commissão da irmandade da Soledade do Livramento.—Informe a sessão do contencioso.

— 9 —

Manoel Pereira da Cunha.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Joaquim Alves Mendes Guimarães, José Nicoláo Rigueira Costa e Antonio Gomes Senra.— Ao Consulado para attender.

Antonio Gomes de Miranda Leal, Fielden Brothers, e officio do commandante do corpo de policia. — Informe o Sr. contador.

Joaquim José de Azevedo. — Entregue-se pela porta.

Padre Manoel Antonio Martins de Jesus, irmandade do Espirito, Januario dos Santos, João Baptista Pinheiro, contas da procuradoria dos feitos. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Gomes Loureiro.— Junte-se.

Maria Adelaide da Costa. — Certifique-se.

José de Deos Monteiro.— Junte-se copia das informações.

— 11 —

Camara Municipal do Recife, officio do Dr. 1.º secretario da Assembléa, officio do Dr. procurador dos feitos e Canuto Bassiano Ramos.—Informe o Sr. contador.

Ponto do Instituto Vaccinico.— Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

José Antonio Domingues de Figueiredo & C., Manoel Gomes de Oliveira e Guilhermino & C.— Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Padre João Evangelista dos Santos Lima e José Pereira Carvalho & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Commendador Luiz José da Silva Guimarães.—Volte ao Sr. Dr. administrador do Consulado para mandar juntar a estes os papeis a que refere-se a portaria de 14 de novembro de 1882 sob n. 431.

Joaquim José de Azevedo.— Dê-se ficando copia por certidão.

Antonio Francisco da Cruz.—Informe a secção do contencioso.

Desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques e Lydia da Costa Sequeira. — Certifique-se.

Felippe Nery Gonçalves Ferreira Costa, contas do corpo de policia, Bento Manoel Carlos de Mello, André Barboza Soares e Antonio Joaquim Cascão. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Luiz Simões de França. — Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Manoel Alexandre Bezerra. — Provando o que allega, volte.

Domingos José da Cunha Lages. — Ao contencioso para dar guia.

Antonio José de Vasconcellos e Sebastião de Albuquerque Mello. — Resistre-se e façam-se os devidas notas.

Officio do Dr. procurador dos feitos e herdeiros da baroneza da Victoria. — Informe o Sr. contador.

Manoel Clemente Ribeiro, e contas da procuradoria dos feitos.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos.— Informe a secção do Contencioso.

Bernardino José da Silva Maia e Companhia Pernambucana. — Informe o Sr. contador.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 21 DE MAIO DE 1885

Pelo Sr. tenente Viegas commissario de policia:

Ferreira Rocha & C., pedindo que se jam feitas as devidas averbações no sentido de terem sido substituidos no armazem de estivas sito a rua da Madre de Deus n. 14, pela firma social de Ferreira Rodrigues & C.—A' Contadoria para fazer a transferencia requerida.

Joaquim Antonio & C., podendo licença para abrir um deposito de seccos e molhados na casa n. 2 a rua da Penha, onde foi estabelecido com fabrica de cigarros Candido de Britto e Silva. — Sim, pagos os impostos de exercicio corrente.

Manoel dos Santos, para que a companhia de Illuminação a Gaz, proceda a canalisação para a sua casa n. 14 a rua do Visconde de Pelotas. —Concedida nos devidos termos.

Pelo Rvdm. Sr. padre Mello commissario de edificações:

Amorim Irmãos & C., pedindo licença para mandar substituir madeira da coberta da casa n. 124 a rua do Marquez do Herval, assim como fazer pequenos concertos iuternos e pequenos rebocos externos.— Pagos os direitos, concede-se de conformidade com as posturas.

Antonio Rodrigues de Souza, para tomar goteiras em suas casas de ns. 50 a rua do Duque de Caxias e 24 a rua da Roda. — Sim, dando sciencia ao fiscal.

Antonio Joaquim Cascão, para mandar retelhar os predios de ns. 21, 26, 50 e 68 a rua de Domingos José Martins, 68, 36 e 37 a de D. Maria Cesor, 36 e 45 a da Restauração, 42 a de Gervasio Pires, 13 a do Rosario e 17 a do Tambiá. — Concede-se, dando previa sciencia aos respectivos fiscaes, a quem recommendo toda a vigilancia sobre as obras que pretende fazer o supplicante, que por diversas vezes tem requerido para tomar pequenos rebocos e faz o contrario.

Domingos das Neves Teixeira Bastos, para mandar encanar as aguas pluviaes de sua casa n. 8 a rua dos Coelhos. — De conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, pagos os direitos, concede-se.

Domingos Gomes Correia, para mandar fazer um reparo geral na coberta de sua casa n. 66 a estrada do Brejo lugar denominado Casa Amarella, freguezia do Poço da Panella, bem como internar canos, fazer parapeito, rasgar uma janella na frente e tres no oitão, que deita para estrada do Arraial, collocando portas, demolir o compartimento pue fica annexo a dita casa neste lugar fazer uma mei'agua, levantar no mesmo alinhamento 43 palmos de muro e fazer os rebôcos na frente. — Idem.

Francisco Ribeiro Soares, para mandar substituir canos de esgoto de sua casa n. 132 á rua do Marquez do Herval.— Pagos os direitos, concede-se de conformidade com as posturas.

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, para mandar tomar goteiras nas casas de ns. 42 á rua do Amorim e 29 a de D. Maria Cesar, ambas na freguezia do Recife. — Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Fernandes & Primo, para mandar tomar rebôcos e correr o telhado de sua casa n. 63 á rua do Visconde de Itaparica.— Concede-se que possa correr o telhado e tomar goteiras; emquanto aos rebocos, sendo pequenos, tambem concede-se, se forem grandes, peça nova licença para pagar os direitos.

João Gonçalves de Souza Beirão, para mandar edificar uma casa de taipa de conformidade com as posturas, no lugar da estrada d'Agua Fria, freguezia da Graça. —Na forma do parecer.

José João de Amorim, testamenteiro e inventariante do espolio do finado Manoel da Silva Santos, para mandar tomar goteiras nas casas de ns. 117, 145, 155 e 195 á rua de Vidal de Negreiros e 4 a de S. João, freguezia de S. José, rebocando o oitão desta, que deita para o largo da rua do Marquez do Herval. — Concede-se, pagando o imposto relativamente ao predio n. 4 á rua de S. João.

João Christiano, para mandar tomar goteiras na casa n. 31 á rua de Agostinho Bezerra. — Sim, dando sciencia ao fiscal.

João Evangelista Gomes, como procurador de D. Carlota Vieira Ribeiro, para mandar tomar goteiras nos predios de ns. 56 á rua Vinte e quatro de Maio e 8 e 87 a da Palma. — Idem.

Leonardo Schuler, para mandar concertar as vergas da porta e janella da parte posterior de seu predio n. 1 á Tamarineira, freguezia da Graça.—Pagos os impostos e de conformidade com as posturas, concede-se.

Manoel Carpinteiro de Souza, para mandar retelhar, tomar pequenos rebôcos na frente, collocar rotulas e postigos na porta e janellas, e concertar a cascata de sua casa n. 211 á rua do Visconde de Goyanna. — De conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, concede-se.

Manoel Tavares de Aguiar, para mandar tomar goteiras em suas mei'eguas de n. 1 á travessa das Barreiras, 3 ao primeiro portão e 25 ao segundo portão (rua do Visconde da Goyanna.)—Idem, dando previa sciencia ao fiscal.

Seraphina Maria da Conceição, para mandar fazer uma casa de taipa na rua do Costa Leite, freguezia do Poço da Panella. — De conformidade com as posturas, concede-se, pagando os direitos.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 22 de maio de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

32.ª SESSAO EM 21 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. ESMIRIO CESAR COUTINHO

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, Aristarcho Lopes, José Maria, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Francisco Tiburcio, Juvencio Mariz, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e João Alves, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Drummond Filho, Luna Freire Junior, Augusto Leão, Alfredo Correia e Epaminondas Nogueira.

Faltam os Srs. Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, A. Falcão, Lourenço de Sá, Fiel Granjeiro, Ferreira Jacobina, Constantino de Albuquerque e Antonio Correia.

São lidas e sem debate approvadas as actas da sessão de 18 e da reunião de 20 do corrente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Exm. Sr. Barão de Itapissuma communicando que, por motivos de molestia, deixa de comparecer ás sessões.—Inteirado.

Outro do secretario do governo devolvendo informada a petição de Americo Carneiro da Cunha e Albuquerque.—A quem fez o requerimento.

Outro do mesmo transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1882 a 1883 e o orçamento para o de 1885 a 1886 da camara municipal de Alagoa de Baixo com os respectivos documentos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1883 a 1884 da camara municipal de Agua Preta, acompanhado dos respectivos documentos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro da camara municipal de Muribeca communicando ficar inteirada de haver o Exm. Sr. desembargador João Rodrigues Chaves, prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente desta provincia no dia 8 do corrente,—Inteirado.

Uma petição do bacharel Marcolino Ferreira Lima requerendo que se marque quota para a camara municipal de Páo d'Alho pagar-lhe 316$557 que deve de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro de Delphino Lins Canavarro arrematante dos impostos municipaes da villa de Barreiros requerendo o abate de 3 % sobre o valor da arrematação.—A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignado dos directores das companhias de seguros maritimos e terrestres Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite, desta cidade, pedindo uma resolução concernente á effectiva organisação de uma companhia de bombeiros destinada ao serviço de extincção de incendios nesta capital. — A' commissão de petições.

E' lido apoiado e approvado o seguinte parecer:

A commissão de fazenda e orçamento para dar parecer na petição do professor de instrucção primaria Thomaz Antonio Maciel Monteiro, que pede pagamento da gratificação que lhe é divida por ter leccionado n'aula nocturna da villa de Timbaúba, desde 6 de julho até 31 de dezembro de 1882; precisa e requer a audiencia do inspector geral da Instrucção Publica.

Sala das commissões, 21 de abril de 1885. Paulo de Oliveira. —Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

Vem á mesa são lidos apoiados e julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 58.—A commissão de petições, tendo examinado a do cidadão Lourenço de Carvalho de Araujo Ipyranga em a qual requer a esta Assembléa um privilegio por 20 annos para edificar a sua custa na villa do Bom Conselho, na comarca do mesmo nome, uma casa de mercado com duas frentes, uma pora a rua de Aguas Bellas e outra para a de Sete de Setembro;

Considerando que é de reconhecida vantagem, afim de resguardar-se das intemperies do tempo tudo quanto em taes casas é costume expor-se á venda;

Considerando mais que com semelhante concessão nada despende a municipalidade, ficando depois d'aquelle espaço de tempo dotada a localidade com um predio importante e de grande utilidade;

E' de parecer que seja deferida a petição do proponente, adoptando-se para isso o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com Lourenço de Carvalho de Araujo Ipyranga, a edificação de uma casa de mercado, a sua custa, na villa do Bom Conselho, auferindo o proponente por espaço de 20 annos as vantagens que, segundo as taxas municipaes, são obrigados a pagar aquelles que nas feiras expõe seus generos a venda, ficando depois d'aquelle tempo pertencendo a municipalidade dita casa.

Art. 2º O proponente será obrigado a construir dita casa de conformidade com a planta que lhe for dada pela repartição das Obras Publicas, e dentro de um praso rasoavel, que ficará determinado no contracto que houver de fazer para este fim.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 20 de abril de 1885.— Maximiano Duarte.—Amaral e Mello.

N. 59.—A commissão de petições tendo examinado a de Antonio do Carmo Almeida, proprietario e gerente da empreza telephonica Bourgard, em que pede sejam declaradas de utilidade publica provincial as desapropriações, de que houver mister para o desenvolvimento da alludida empreza;

Considerando que a empreza telephonica Bourgard presta reaes serviços ao publico em geral e especialmente ao commercio e publica administração;

Considerando que muitas vezes a má vontade e o capricho de qualquer particular póde embaraçar seriamente o desenvolvimento das linhas telephonicas, a cargo da empreza, com manifesto prejuizo dos que se utilisam dellas;

Considerando que pretenções analogas tem sido deferidas por esta Assembléa;

E' de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º—São declados de utilidade publica provincial as desapropriações que tiver de fazer a empreza telephonica Bourgard, para a collocação de suas linhas.

Art. 2º O direito conferido a alludida empreza refere-se não sómente a collocação de postes, linhas e quaesquer apparelhos necessarios para o serviço, como tambem aos terrenos e casas indispensaveis para estações, postos e deposito de materiaes.

Art. 3º O processo a seguir em taes desapropriações será o mesmo adoptado para as desapropriações feitas pela provincia, sendo processados peranto o juizo competente para estas.

Art. 4º Ficam revogadas as dtsposições em contrario.

Sala das commissões em 21 de abril de 1885.— Maximiano Duarte.—José Maria.—Amaral Mello.

N. 60.—A Assembléa Legislativa Provincia de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica autorisada uma loteria de 120:000$ a favor do cemiterio da cidade do Rio Formoso.

Art. 2.º O beneficio desta loteria será entregue ao thesoureiro da irmandade do Santissimo Sacramento da mesma cidade, a cargo de quem se acha o referido cemiterio.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 21 de abril de 1885.—B. de Nazareth.—Santos Pinheiro.

O Sr. Rosa e Silva - (Não devolveu o seu disrscuo).

O Sr. Rêgueira Costa—Sr. presidente, ha dias tive a honra de apresentar um requerimento de urgencia para occupar-me de graves occurrencias que se tem dado no termo de S. Bento; mas infelizmente esse requerimento de urgencia não foi approvado pela illustre maioria.

Eu venho de novo pedir uma urgencia, porque tenho de occupar-me de graves factos, de graves occurrencias que alli se estão dando.

Peço, pois, a illustre maioria que não considere o meu requerimento como envolvendo um pensamento de hostilidade á autoridades superiores da provincia. O meu intento é simplesmente, referido os factos, chamar a attenção dessas autoridades para que ellas se dignem dar as providencias que o caso exige.

Vou, portanto, mandar á mesa o meu requerimento esperando que a illustre maioria da casa desta vez approvará a urgencia que peço.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento de urgencia do Sr. Regueira Costa.

« Requeiro urgencia para occupar-me de graves occurrencias que tem tido lugar no termo de S. Bento por causa de uma questão de propriedade do cidadão Manoel Joaquim Pacheco.—Regueira Costa.

O Sr. Regueira (continuando)—Sr. presidente, o requerimento que, ha dias, apresentei á mesa foi motivado por graves occurrencias, que se tem dado no termo de S. Bento, pertencente ao districto que eu tenho a honra de representar nesta casa.

Dessas occurrencias tive noticia por cartas, de amigos, que me merecem toda a consideração. Comprehende V. Exc., que, representante do 9º districto, eu não poderia conservar-me silencioso diante de perseguições, que naquelle termo se estão movendo contra amigos meus; e faltaria á confiança, que em mim depositaram os independentes eleitores do 9º districto, se não viesse a tribuna denunciar taes factos a primeira autoridade da provincia para provocar de S. Exc. as providencias, que elles exigem.

Sr presidente, antes da eleição geral do anno passado, e principalmente depois della, o imperio da lei e da justiça desappareceu de todo do termo de S. Bento; as garantias constitucionaes e a segurança de propriedade foram e teem sido substituidas pelo arbitrio e capricho do Dr. Joaquim de Siqueira, juiz municipal, que, despeitado com a derrota, inflingida por conservadores e liberaes ao seu amigo, o actual presidente do Maranhão, Dr. Godoy, procura fazer com que esses honrados eleitores paguem caro o crime de sua independencia e altivez de caracter.

D'ahi, Sr. presidente, a serie de perseguições e de vindictos, desenvolvidos no termo de S. Bento contra amigos meus, que até hoje não teem encontrado da parte das autoridades superiores da provincia nenhum auxilio, que ponha termo a esse estado insupportavel de cousas.

O Sr. Barão de Nazareth—Acaba de chegar o deputado do districto, que pode responder e satisfazer a V. Exc. deste ponto.

O Sr. Regueira—Sr. presidente, antes de entrar no exame minucioso dos factos, que motivam o meu requerimento, tenho necessidade de remontar-me ao tempo, em que se procedeu a eleição geral, para mostrar o caso, que todas essas persiguições, promovidas pelo juiz municipal contra amigos meus provêm dessa fatal eleição, que custou a vida á um distincto conservador; e que todas ellas teem por autor o mesmo juiz municipal.

(Apoiados e não apoiados).

Um Sr. Deputado—E' um caracter muito distincto.

O Sr. Regueira — Não contesto o caracter daquella autoridade, e digo até que S. S. é um moço honrado e de qualidades apreciaveis; mas politico como e, tem procedido, como autoridade, de modo a merecer severa censura.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. é injusto.

O Sr. Regueira—Não sou injusto; porque fallo firmado em factos verdadeiros, e que todos conhecem.

O Sr. Tiburcio—Talvez que o nobre deputado falle assim por despeito.

O Sr. Regueira — Nem fallo por despeito, já por não estar isto em meu caracter, já porque semelhante despeito não tem razão de ser, pois não sou inimigo daquella autoridade, nem tenho motivo algum para estar com ella despeitado.

O Sr. Tiburcio—Pois é o que parece.

O Sr. Regueira Costa—O Dr. Siqueira foi mandado para S. Bento com a missão especial de fazer vingar a candidatura do Dr. Leandro Godoy.

Vozes da bancada liberal — Não é exacto.

O Sr. Regueira Costa—Foi para alli incumbido de semelhante missão, porque o Sr. Dr. Godoy não podia dispor das sympathias do eleitorado do 9.º districto.

O Sr. Pitanga—E' justamente o contrario do que V. Exc. está dizendo.

O Sr. Regueira Costa—Não é o contrario, porque estou affirmando uma verdade.

O Sr. Pitanga — Não é tal verdade; V. Exc. está invertendo a natureza dos factos. O Sr. Dr. Godoy dispunha e dispõe de amigos e sympathias no circulo a que V. Exc. se refere.

O Sr. Tiburcio—Sem duvida.

O Sr. Regueira Costa — Eu peço ao nobre 2.º secretario, que não me interrompa com apartes tão prolongados.

O Sr. Pitanga—Desde que V. Exc. avança uma proposição inexacta, eu não tenho remedio senão interrompel-o.

O Sr. Regueira Costa — A minha voz é traca; a de V. Exc. é vibrante e forte, de modo que os seus apartes abafam completamente a minha voz, sendo impossivel ouvir-se o que digo.

O Sr. Pitanga — Fallo assim, naturalmente; mas V. Exc. tem tambem o direito de gritar.

O Sr. Regueira Costa — Eu não contesto que o Dr. Godoy tenha no 9.º districto alguns amigos, e algumas sympathias; mas o que nego é que S. Exc. tenha essas grandes sympathias, essas numerosas dedicações, essa influencia real, que se lhe quer dar.

(Contestações ba bancada liberal.)

E a prova do que acabo de avançar, está no resultado de duas eleições geraes, nas quaes foi S. Exc. derrotado, o que prova que no 9.º districto não dispõe elle desses recursos e influencia, que os seus amigos apregôam.

O Sr. Tiburcio—V. Exc. está muito enganado.

O Sr. Regueira Costa—A pretensão do Sr. Godoy não foi só repellida pelos conservadores, mas tambem pelas influencias liberaes do districto, que aceitaram e bafejaram a candidatura do Dr. Jacobina.

(Trocam-se apartes.)

E o que é mais; essa pretensão foi até repellida pelo seu proprio partido, que o substituio pela candidatura do Dr. Jacobina.

(Contestações da bancada liberal.)

Nestas circumstancias, havia de ser difficil ao juiz municipal de S. Bento fazer triumphar a candidatura de seu amigo, mal recebida por conservadores e liberaes.

Um Sr. Deputado — Pelos conservadores, de certo.

O Sr. Regueira — Chegando áquelle termo, o Dr. Siqueira não teve o criterio preciso para occultar, como habil diplomata, a missão de que estava incumbido.

O Sr. Barão de Nazareth—Como é isto?

O Sr. Regueira — Estou me referindo ao juiz municipal.

O Sr. Barão de Nazareth—Ah! Está bom.

O Sr. Regueira—Desde logo iniciou a cabala sem reserva e escrupulo em favor de seu amigo, esquecendo-se de que a sua posição lhe vedava esse procedimento.

Um Sr. Deputado — O Sr. Dr. Siqueira está acima deste juizo, que d'elle faz o nobre deputado.

O Sr. Regueira — O nobre deputado costuma dizer sempre isto, ainda mesmo quando se trata da administração do Sr. Freitas.

O Sr. Barão de Nazareth—A administração do Sr. Freitas póde servir de modelo.

O Sr. Meira — Póde servir de modelo ás más administrações.

O Sr. Barão de Nazareth—Não apoiado.

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Regueira—A principio a cabala foi moderada e conveniente; mas ao depois os meios de violencia e terror para conseguir votos para seu candidato foram sem conta nem medida empregados por S. S.

Foi assim que o Dr. Siqueira não hesitou em mandar prender um cidadão qualificado, pacifico, fazendeiro abastado, o Sr. Manoel Pacheco, porque teve o arrojo de dizer gracejando n'um circulo de amigos, que para *cachorros* (referia-se aos democratas) não dava bebidas, só dava strichinina. (Riso)

Foi assim, que nas vesperas da eleição prendeu outro eleitor, influencia legitima do collegio de Canhotinho, cidadão distincto por seus predicados recommendaveis, e geralmente estimado naquelle lugar.

Mandou varejar a casa do honrado capitão Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, cidadão distinctissimo por suas virtudes e caracter, digno do maior acatamento e respeito.

Tudo isso tinha por fim, Sr. presidente, incutir o terror naquelles que repelliam a candidatura do Dr. Godoy, e attrahil-os pelo medo, ou arredal-os das urnas pela violencia.

As cousas chegaram a um ponto tal, que nem sequer, Sr. presidente, respeitou-se a casa do venerando vigario de S. Bento, sacerdote cheio de virtudes, que tem sabido conquistar a estima e o respeito de seus parochianos pela nobreza e doçura de seu caracter; nem sequer respeitou-se a casa desse ministro do Senhor, que, segundo me consta, foi uma noite apedrejada por um grupo de exaltados.

Muitas outras violencias e desacatos foram praticados ou por ordem ou com acquiescencia do Dr. Siqueira, chegando as cousas ao ponto de se receiarem graves occurrencias por occasião da eleição.

A exaltação dos animos tinha chegado ao seu auge, e essa exaltação era alimentada pelo Dr. Siqueira, que protestava não seria derrotado, ainda que fosse preciso lançar mão de qualquer meio para que não houvesse eleição.

Um Sr. Deputado —Isto é historia do Lobishomem.

O Sr. Regueira—Pedio-se a presença do Dr. chefe de policia, como uma garantia de ordem.

O Sr. Presidente —Está esgotada a hora.

O Sr. Regueira —Eu ainda não cheguei ao objecto do meu requerimento. O Dr. chefe de policia foi a S. Bento; mas foi simplesmente para ser desmoralisado pelo juiz municipal.

O Sr. Democrito—Elle foi para presidir o plano.

O Sr. Regueira—S. Exc. teve o pezar de chegar alli para assistir as scenas tristes, que tiveram lugar no collegio eleitoral. Os amigos do Dr. Siqueira, que asseguravam ao Dr. chefe que só fariam o que mandasse o juiz municipal, vão a casa da camara, quebram a urna, travam conflicto com os eleitores, resultando desse acto selvaticos ferimentos, e a morte de um prestimoso e distincto conservador.

A responsabilidade de tudo isso cabe ao Dr. Siqueira, sob cujas inspirações obravam os seus amigos.

Passando o periodo eleitoral, ficaram os resentimentos, que se foram aggravando dia por dia; o Dr. Siqueira protestára ajuste de contas com os seus desaffectos politicos, e uma das victimas escolhidas de seu odio, foi o distincto e respeitavel cidadão, o Sr Manoel Joaquim Pacheco, homem estimado naquelle lugar por conservadores e liberaes.

Eis-me chegado ao objecto do meu requerimento.

O Sr Presidente—A hora já está esgotada.

O Sr. Regueira—Neste caso eu mandarei a mesa um requerimento de prorogação da hora.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por 30 minutos para continuar o meu discurso.—Regueira Costa. »

O Sr. Regueira—(Continuando). Sr. presidente, o cidadão Manoel Joaquim Pacheco havia comprado um sitio em uma execução, que tivera lugar sem que alguem houvesse na mesma execução l-

ILLEGIVEL

egado, por meio de embargos, direito á essa propriedade.

Assignou-se carta de arrematação e foi elle mettido na posse desta propriedade, pelo proprio Dr. Siqueira. Pois bem: como o Sr. Pacheco, apezar das instancias e pedidos ao Dr. juiz municipal, quizera votar no candidado Godoy, S. S. o Dr. Siqueira, entende que era chegada a occasião de vingar-se daquelle cidadão.

Mandou que uma terceira pessoa requeresse-lhe á entrega do sitio, cuja posse elle havia dado á Pacheco, allegando que essa propriedade não pertencia ao executado, mas sim a elle requerente; e sem que fosse ouvido o interessado; o Dr. Siqueira, esquecendo-se de que não poderia mandar entregar essa propriedade, porque esse 3º que se apresentava a ultima hora e já depois de finda a execução, não allegára embargo de terceiro na mesma execução, e só por meio de uma acção rescisoria poderia haver o sitio, S. S. sem mandar ouvir á Pacheco, despachou a petição favoravelmente ordenando, que o sitio de Pacheco fosse entregue a esse entruso.

E apezar dos protestos e reclamações da victima de tamanha injustiça, foi-lhe, a força, tomada a propriedade!

Pacheco aggrava desse acto violento para o Dr. juiz de direito de Caruarú, e não tendo sido aceito o aggravo pelo juiz municipal, teve aquelle cidadão de tirar carta testemunhavel.

Subindo os autos ao muito distincto juiz de direito da comarca de Caruarú, cidadão que se recommenda pelas suas excellentes qualidades.

O Sr. Barão de Nazareth—E' conservador ou liberal?

O Sr. Regueira—Não sei o que é.

O Sr. Rosa e Silva—E' um magistrado distinctissimo; não conheço superior.

O Sr. Regueira—Apoiado, este magistrado honra a toga que veste e prouvera a Deus que V. Exc. no seu partido tivesse magistrados tão distinctos como o Dr. juiz de direito de Caruarú.

(Trocam-se apartes).

S. S. o Dr. juiz de direito, mandou que subisse o aggravo á sua superior instancia, e decidio ordenando que fosse entregue o sitio ao seu proprietario Manoel Joaquim Pacheco. Mas o que se deu? O juiz municipal recusou obedecer a esta ordem. A principio recusou formalmente e por ultimo veio com um derivativo dizendo que se quizesse tomar posse da propriedade recorresse á autoridade policial. Era um meio protelatorio, porque S. S. bem sabia que não havia força sufficiente para realisar-se a diligencia.

Pacheco recorre á autoridade policial e esta recusa-se, allegando não ter força sufficiente para cumprir o mandado do juiz e dar-lhe a posse de sua propriedade.

Neste pé estão as cousas. Esse intruso protegido pela autoridade judiciaria do termo de S. Bento, não quer sahir da propriedade, e o distincto cidadão Manoel Joaquim Pacheco tendo esgotado todos os recursos que a imprensa e a lei lhe facultavam, está hoje disposto a obter por meio da força e da violencia aquella sua propriedade, já que a justiça de nada lhe serve.

Nestas condições, Sr. presidente, está imminente um conflicto em S. Bento, e é por isso que eu chamo a attenção do Sr. presidente da provincia para aquelle termo. E' preciso que S. Exc. se compenetre do seu dever de administrador e não pactue com os seus subalternos que servem-se dos cargos para perseguir os seus desaffectos politicos.

Eu, fazendo este requerimento, relatando e historiando estes factos, espero que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ficando agora ao corrente do que se está fazendo no termo de S. Bento, se apressará a dar as providencias que peço, mandando para alli um delegado militar, que não esteja debaixo das ordens e não obre sob as inspirações do juiz municipal, afim de que o imperio da lei e da justiça se possam restabelecer.

Eu espero que S. Exc. o actual presidente, para evitar um conflicto que está imminente, se apressará a tomar as providencias que peço, porque se o não fizer, então terei o direito de dizer desta tribuna que S. Exc. pactua com os actos criminosos de seus subalternos, terei o direito de responsabilisal-o por qualquer conflicto que porventura possa ter lugar naquelle termo.

Vozes—Muito bem! muito bem.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que a Presidencia da provincia informe se recebeu communicações officiaes sobre as graves occurrencias que se estão dando no termo de S. Bento, por causa de uma questão de posse em uma propriedade, pertencente a Manoel Joaquim Pacheco.

Paço da Assembléa Provincial, em 15 de abril de 1875.—*Regueira Costa*. »

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Democrito Cavalcante, solicitando varias informações sobre a estrada de ferro do Recife a Limoeiro.

O Sr. Praxedes Pitanga (2º secretario)—Sr. presidente, não venho por parte da administração da companhia do Limoeiro occupar me da defeza da direcção daquella estrada, e nem tão pouco estou encarregado por alguem para sustentar as arguições que foram dirigidas a individuos empregados naquella estrada; não venho defender o valor da tarifa e nem dizer que ella está de accordo com o interesse dos lavradores, porque incontestavelmente penso de modo diverso; mas havendo nesta casa um requerimento que pede informações acerca dos factos que se deram naquella estrada e tendo os defensores desse requerimento, os propugnadores delle atacado a' individuos que sem razão foram trazidos á discussão, eu não posso deixar de vir refutar topico por topico na parte que diz respeito ás arguições, respondendo a cada um dos quesitos que compõem o mesmo requerimento.

Pergunta o autor do requerimento no § 1.:

« 1.º Se houve qualquer acto do governo imperial no sentido da reducção geral das tarifas da estrada de ferro do Limoeiro, que vigoram actualmente com mais de 30 % sobre as da estrada de ferro de S. Francisco. »

Admira que o nobre autor do requerimento versado e illustrado como é, viesse perguntar a esta casa se a tarifa da estrada de ferro do Limoeiro havia sido modificada ou se o governo geral tinha conhecimento do valor que ella tinha e da offensa que fazia aos lavradores daquelle districto.

Ss. Excs. que tomaram a cargo a defeza do requerimento, devem conhecer que as tarifas das estradas de ferro são o producto de uma concordata feita entre o governo geral e o cessionario da estrada, tarifa que depois de discutida é approvada e depois de approvada tem de ser mantida até que por uma segunda circumstancia ella venha a ser modificada.

Não podem ignorar os autores do requerimento que a tarifa da estrada de ferro do Limoeiro não pode ser modificada senão quando por dous annos seguidos tivesse produzido o valor de 12 % sobre o capital.

Não se dando portanto esta razão, não era provavel que a estrada de ferro tivesse modificado a sua tarifa; mas não obstante devem ter conhecimento de que estando á frente da fiscalisação daquella estrada um cidadão illustre, um amigo distincto, este tomou a si por mais de uma vez procurar quanto cabia em suas forças promover a modificação daquella tarifa, senão em todo, ao menos em parte.

Irei repetindo facto por facto as reducções promovidas em favor da baixa da tarifa dessa estrada, e todas ellas foram adquiridas por meio daquelle engenheiro, o Sr. Dr. Silva.

A estrada estabeleceu que houvesse telegrammas que, partindo da estação do Brum, fossem ter ao Limoeiro, e que qualquer que fosse a distancia que tivesse de percorrer pagariam um só valor, 1$000. Parecendo ao Sr. Dr. Silva que esse procedimento não era regular e que era justo que se modificasse, propoz e conseguio que os telegrammas tivessem modificações em seus diversos periodos, até que pagasse somente 1$000 na ultima estação, no ultimo ponto do fio electrico.

Primeira modificação, portanto, conseguida por esforços do engenheiro fiscal daquella estrada, embora pareça de nenhum valor para aquelles que não teem necessidade de mandarem telegrammas. Todos os objectos que são transportados para o Limoeiro, por menor que fosse o seu volume, o seu peso, desde que estavam nas condições determinadas pela tarifa, pegavam a quantia exigida pelo regulamento daquella empresa. Entre estes objectos destaca-se o transporte d'agua potavel, objecto de primeira necessidade para aquella localidade, que pagava 1$040 por balde, passou a pagar cada volume ou cada barril d'agua potavel 140 rs. Já vê o nobre deputado que é este o segundo favor alcançado pelo engenheiro fiscal, ainda mesmo contra aquillo que se achava determinado na tarifa, e com certo prejuizo para a empresa, somente para satisfazer as necessidades daquella comarca. Não preciso fazer sentir aos nobres deputados, porque isto deve estar no conhecimento de toda a Assembléa, que todas estas propostas que são adoptadas, são levadas ao conhecimento do governo geral, de cuja dependencia fica sujeita á decisão final. Nestas circumstancias o Sr. Dr. Silva tem visto satisfeito os seus desejos, alcançando differentes modificações e reducções em transporte de generos.

O Sr. Democrito:—Isso é quando o inglez quer. Agora não quer, tudo é baldado.

O Sr. Pitanga:—Não sei se a vontade do inglez, como diz o nobre deputado, é medida por uma bitola differente; não sei até onde ella pode chegar, mas posso asseverar a V. Exc. que das propostas de que tenho conhecimento, a majoria dellas teem sido não só approvadas pela Presidencia da Provincia, aceitas pela empresa, como confirmadas pelo governo geral.

O Sr. Democrito:—O mais urgente porém ainda não se conseguio.

O Sr. Pitanga:—O nobre deputado sabe perfeitamente que o transporte de generos feito pela estrada de ferro de S. Francisco, toda vez que se eleva a 3,000 kilos, tem um abate de 20 %, menos o algodão. Pois bem; essa mesma modificação que se dava na estrada de ferro de S. Francisco, deu-se na estrada de ferro de Limoeiro. Pois veja V. Exc., o engenheiro fiscal da companhia pensou que uma vez que se fazia applicação dos 20 % aos objectos, aos volumes transportados nas condições que já notei, essa reducção se devia fazer tambem ao algodão. E conseguio que semelhante proposta fosse aceita pela gerencia da empresa, sendo depois remettido ao governo geral, que por sua vez tambem a achou razoavel. De modo que os 20 % de abate que teem os generos que se transportam pela estrada de ferro de S. Francisco, que não attingem á materia do algodão, esses 20 % da estrada de ferro do Limoeiro attingem tambem ao algodão, isto é, esta materia tambem está incluida nas que gozam do abate. E' portanto o terceiro favor conseguido por esforços do engenheiro fiscal em prejuizo da tarifa, favor que foi approvado pelo Presidente da Provincia e confirmado pelo governo geral.

Os preços para as passagens da estrada de ferro do Limoeiro, comparados com os da estrada de ferro de S. Francisco, são muito mais favoraveis os desta ultima estrada ao publico. Conseguio-se ainda por proposta do engenheiro fiscal que os preços das passagens tanto nos carros de 1.ª classe como nos de 2.ª, tivessem um abate de 20 %. Ficaram reduzidas a 8$100.

O Sr. Democrito:—Em todo caso ainda são excessivos.

O Sr. Pitanga—Mas na estrada de ferro de S. Francisco paga-se quantia superior, percorrendo-se o mesmo numero de kilometros.

O Sr. Democrito—V. Exc. está enganado.

O Sr. Pitanga—Não estou tal; tenho aqui uma tabella que posso offerecer ao nobre deputado, para fazer uma confrontação como a que eu fiz. Pois eu posso estar enganado quando argumento com uma tabella, onde os preços estão todos estipulados? Bem vê o nobre deputado que isso é impossivel.

O Sr. Democrito — Eu faço presente a V. Exc. de uma publicação que foi feita no *Diario de Pernambuco*.

O Sr. Pitanga—E eu posso offerecer a V. Exc. as tabellas para que V. Exc. faça confrontação. Abata V. Exc. 1$800 de desconto que teremos 7$800, desconto que conseguio o engenheiro; portanto, paga a tabella do Limoeiro 7$800. Appello para o nobre deputado que viaja todos os dias; no entanto que a outra paga 8$100.

Já vez pois V. Exc. que ha uma differença de 300 reis na tabella.

E' portanto, ainda, Sr. presidente, uma razão de elogio em favor d'aquelle que á frente está da fiscalisação dos negocios da estrada de ferro.

O Sr. Democrito—Isto por este lado.

O Sr. Pitanga—Eu irei percorrendo toda a escala até chegar ao ultimo genero, e, portanto, levar a demonstração da injustiça com que foi atacado o engenheiro da estrada de ferro, por inepto, deleixado o por descuidoso.

Uma voz—Até ladrão.

O Sr. Pitanga — Não digo isto. Hei de provar verba por verba; artigo por artigo, para mostrar o seu esforço.

O Sr. Democrito—Este é o lado bom; todas as cousas tem um lado bom que se vê; vamos a outra face.

O Sr. Pitanga—V. Exc. ficará encarregado de fazer o reverso da medalha.

V. Exc. sab perfeitamente que as tarifas da estrada de ferro do Limoeiro exigiam mais do que as de S. Francisco 40 %. Pois bem: em 1881, o engenheiro fiscal fez sentir a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que era então o Sr. Liberato Barroso, a necessidade de serem reduzidos os 40 %, assim como a necessidade de ser creada uma 3ª classe para passageiros pobres, allegando que eram justamente aquelles que em maior numero affluiam para fazer viagem; pois, como sabe o nobre deputado a estrada de ferro do Limoeiro se compunha de 2 classes. Pois bem: essa sua proposta foi levada ao governo geral, e este nomeou uma commissão composta dos Srs. Dr. Callaça, do engenheiro fiscal e do Dr. Aminthas, e mandou em um officio que se tomasse por base a tarifa da estrada de ferro da Bahia. Mas V. Exc. se souber que a estrada de ferro da Bahia paga 16 e 18 % mais do que a estrada de ferro do Limoeiro, não se admirará de que a commissão depois de proceder a muitas pesquizas, concluisse dizendo que era impossivel aceitar a commissão porquanto ella nada tinha que chegar a uma conclusão em vista dos preços da tarifa.

Diz a commissão depois de suas pesquizas:— « que é de parecer que essa presidencia faça chegar ao conhecimento do Exm. Sr. ministro d'agricultura, commercio e obras publicas que ella não encontrando vantagens algumas na adopção das tarifas da estrada da Bahia de preferencia sobre a de S. Francisco, deixa de apresentar o projecto de que foi encarregada por julgal-o improficuo, e pede que sejam admittidas desde já as tarifas da de S. Francisco para as do Limoeiro com a 3ª classe para passageiros. » (Relatorio de 1883—Associação Agricola.)

Ora, aqui temos portanto, ainda e resultado de um esforço, de uma commissão, de que fez parte o engenheiro fiscal conseguindo portanto que não fosse aceita a proposta mandada observar pelo governo.

O Sr. Democrito—Emfim S. Exc. não combate o requerimento.

O Sr. Pitanga—Não; até voto por elle.

O Sr. Democrito—Defende o engenheiro.

O Sr. Pitanga—Apenas provo que V. Exc. não teve por fim promover a melhora da tarifa, pois outro, devia ser o caminho a seguir; e, deixando esses individuos que foram atacados injustamente apenas direi a V. Exc. que voto pelo requerimento, sentindo que não seja este o meio mais proficuo de conseguir a modificação das tarifas da estrada de ferro, porque sem duvida nenhuma o unico meio é uma indicação. Portanto, deixo que siga no caminho das injustiças, atacadando S. Exc. individualidades da empreza d'aquella estrada, sem que trouxesse um facto que demonstrasse culpabilidade nelles.

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. Pitanga—Eu mandarei á mesa um requerimento de prorogação.

Vém á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por 30 minutos para continuar o meu discurso.—*P. Pitanga*. »

O Sr. Pitanga (continuando)—Sr. presidente, a defeza não é feita por meras palavras; os factos estão escriptos; estão registrados. Ss. Excs. podem pedir copia do que allego. Ss. Excs. podem tirar não só na secretaria da presidencia, para onde são remettidos todos os documentos, como podem pedir prova ao governo geral pela resolução tomada pelo Ministerio da Agricultura; mas foi somente perante o Exm. Sr. Dr. Liberato Barroso que o fiscal d'aquella estrada promoveu melhoramentos. Se o fiscal daquella estrada promoveu melhoramento ou abate da tarifa nas mercadorias que se transportavam do Limoeiro para o Recife e vice-versa, o fez tambem perante o Exm. Sr. desembargador Freitas, quer por escripto, quer por palavras; e S. Exc., zeloso como sempre, foi na direcção dos negocios a seu cargo, immediatamente remetteu para a côrte o seu pedido e conseguio que esses generos soffressem em grande parte uma diminuição de 20 % no valor da tarifa, de maneira que o phosphoro e o kerosene que não se embarcavam na estrada de ferro do Limoeiro pelo seu alto preço, tiveram uma modificação de 50 % na mesma tarifa, de maneira que estes generos que eram conduzidos, e que parece historia de phosphoros, em costas de animaes, começaram a fazer o seu percurso na estrada de ferro garantidos com a segurança que é necessaria e com a facilidade e presteza que era para desejar.

O Sr. Goes—Continua a competencia do mesmo modo, o que verá se se quizer certificar.

O Sr. Pitanga—Eu não preciso certificar-me porque tenho aqui os documentos.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. nega a competencia do transporte de cargas nas costas de animaes?!

O Sr. Pitanga—Eu já disse ao meu collega que não venho em defeza da tarifa; não a supponho nas condições de bem prestar-se ás necessidades do commercio; não, eu espero que ella seja modificada; apenas venho dizer que o modo de conseguir-se a sua modificação não é o que aqui se tem adoptado, a comparação feita entre o transporte em costas de animaes e o transporte na estrada de ferro; nada serve para isso. Quem conhece, como nós, que existe uma população especial encarregada só e exclusivamente de occupar-se do transporte de cargas e que não podendo empregar os seus animaes em outro modo de viver, não ha de ignorar, que ainda mesmo com prejuizo d'aquillo que recebia, continue a se prestar ao transporte d'essas cargas, com o intuito de tirar vantagem de seus pobres animaes. Quem sabe por exemplo que nós possuimos uma magnifica estrada de rodagem e que em dois dias veem os cargueiros do Limoeiro ao Recife, não se admira de que essas viagens sejam mais baratas.

(Apartes).

Quem conhece que ha empregados que teem entrado no exercicio de seus empregos percebendo um conto de réis, e permanecem n'elles apezar das modificações para 600 e 300$, não admira que o pobre do almocreve que não tem em que empregar os seus animaes, se sujeite a receber menos do que recebia, porque tem por competencia a estrada de ferro.

Um Sr. Deputado—Porque não se dá essa competencia na estrada do ferro de S. Francisco?

O Sr. Pitanga — Já disse que quem conhece a bellissima estrada de rodagem que conduz do Limoeiro ao Recife, não se admirará de que esses homens que se emprega n'esse commercio não procurem eximir-se desta vida, uma vez que não tem em que empregar os seus animaes. (Apartes).

Portanto já vê que aquelles que não tem outros meios se aproveitam do menor preço e se servem d'esse meio de conducção; mas quem contestará que ainda mesmo que se pagasse um pouquinho mais na estrada de ferro, aproveitando a rapidez da viagem, a segurança do transporte e a garantia do genero não se preferiria fazer o transporte de suas mercadorias pela via ferrea?

O Sr. Goes—Não ha essa expedição tão rapida como V. Exc. diz; ao contrario.

O Sr. Pitanga—Pois V. Exc. contesta que a estrada de ferro transporta em poucas horas? E póde ser comparada ao transporte em costas de animaes, que gasta dois dias?

Sr Goes—Está admirado d'isso? Pois aqui mesmo na cidade quem tem pressa anda a pé.

(Ha outros apartes).

O Sr. Pitanga—Portanto a razão do transporte em costas de animaes não é sómente a barateza, ella é uma das causas, mas não é sómente essa, porque todos os demais generos á excepção do algodão pagam na estrada de ferro do Limoeiro, senão e mesmo que na estrada de ferro de S. Francisco, um preço um pouco menor e nunca maior, a excepção, como disse, do algodão que no mesmo perimetro paga mais 560 réis por cada carga.

O Sr. Democrito—V. Exc. está enganado.

O Sr. Pitanga — Não estou, posso assegurar a V. Exc.; póde escrever, pedir por certidão a tarifa e comparar, para não estarmos com palavras sem conseguir cousa alguma.

(Ha um aparte do Sr. Democrito).

Eu pretendo analysar, se V. Exc. me permittir todos os seus artigos, e a cada um delles dar uma resposta que me parece satisfactoria.

O 2º artigo pergunta: (lê).

« 2.º Se o governo teve sciencia de diversos artigos publicados no *Diario de Pernambuco*, a contar de 2 de setembro a novembro do anno proximo findo, denunciando grandes escandalos, prevaricações e abusos na administração da referida estrada do Limoeiro, em prejuizo da garantia de juros e do publico, e no caso affirmativo que providencias adoptou a respeito.

O Sr. Democrito—Quero ver o que V. Exc. diz

O Sr. Pitanga—Serei calmo para ver se posso satisfazer a V. Exc.

O Sr. Democrito—Quero ver onde vai achar defeza para isso.

O Sr. Pitanga—Logo que os primeiros artigos foram publicados, o engenheiro da estrada de ferro o Dr. Silva dirigio-se quer officialmente quer verbamente ao Sr. presidente da provincia dizendo que tinha lido nos jornaes accusações feitas á estrada de ferro, que poderia envolver a sua responsabilidade por isso elle vinha pedir-lhe que nomeasse uma commissão de syndicancia, á cerca dos factos occorridos, denunciados visto como elle não só não devia vir ao publico no caracter de fiscal da estrada, como não tinha quota para essas defesas.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia lhe respondeu que não tendo aquillo applicação directa, elle apenas se satisfazia em mandar informar de que deixasse o mais, que quem quizessem continuasse a fallar. S. Exc. officiou ao engenheiro fiscal que lhe informasse á cerca dos factos occorridos e S. S. dando plena satisfação ás ordens contidas no officio fez com que o Sr. presidente da provincia se julgasse satisfeito e não o obrigasse a vir a publico.

O Sr. Democrito—Mas satisfeito quanto a elle.

O Sr. Pitanga—A elle autoridade a quem competia fiscalisar e ver se as accusações dirigidas contra o empregado, sobre o qual recahia a responsabilidade fundavam-se em direito ou razão para contra esse mandar proceder.

Mas desde que das informações concluio que as accusações eram injustas e que não tinham applicação ao fiscal da estrada, o Sr. presidente da provincia julgou-se satisfeitissimo e deixou que continuasse a correspondencia.

Disse o nobre deputado, esta correspondencia foi chamada a juizo, appareceu quem tomasse a responsabilidade e a estrada não quiz proseguir.

E' falso; estou autorisado a responder a V. Exc. que o Sr. Dr. Correia de Araujo advogado daquella estrada declarou ao gerente que não tinha importancia, que não tinha valor e que portanto não havia empenho em se continuar com o processo.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Pitanga—V. Exc. não pode contestar a competencia do Sr. Dr. Correia de Araujo. Desde que S. S. como advogado da empreza, declara que ella não se deve mais occupar da questão, porque ella não tem valor, me parece que está a gerencia defendida; não pode ser atacada, como foi pelo nobre deputado.

Desde que desistio da acção por conselho de seu advogado não vejo onde possa estar o crime apontado pelo nobre deputado.

O Sr. Democrito—Mas onde está a honra da empreza? Porventura ella defendeu se dos crimes que lhe foram attribuidos? De certo que não.

O Sr. Pitanga—V. Exc. não pode por em duvida a asseveração que faço porque tenho tanto direito de ser acreditado como V. Exc. Se acha que aquillo que digo não é verdade, eu tambem tenho o direito de dizer que a asseveração feita pelo nobre deputado não é legitima.

O Sr. Democrito—Eu não puz em duvida aquillo que V. Exc. disse. E sentindo apenas que a empreza não se havia defendido.

O Sr. Pitanga—A empreza encarregou ao seu advogado de tratar dessa questão o Sr. Dr Correia de Araujo, e não fez mais do que seguir os seus conselhos. Este disse isso não tem importancia alguma. Foi esta a opinião, repito, do illustrado advogado deste fôro, o Sr. Dr. Correia de Araujo, que não pode ser suspeito ao nobre deputado.

O Sr. Democrito—Logo a companhia não se defendeu das arguições que lhe foram feitas.

O Sr. Pitanga—Eu penso deversamente: a empreza cumprio com o seu dever, e se o nobre deputado julga que esse procedimento não foi o mas regular, faça recahir toda a responsabilidade sobre o advogado da companhia o Sr. Dr. Correia de Araujo.

O Sr. Democrito—Então julga V. Exc. que a empreza está defendida.

O Sr. Pitanga—Defendida cabalmente.

O Sr. Democrito—Ora com effeito.

O Sr. Pitanga—Pergunta porém o nobre deputado mais adiante em um dos quesitos do seu requerimento: (lê)

« 4º Qual a praxe adoptada em relação aos saldos mensaes, destinados á garantia de juros nos ajustes semestraes do governo com a companhia ingleza; se esses saldos são recolhidos á Thesouraria de Fazenda ou remettidos para Londres, pela empreza. Neste ultimo caso, que destino teem alli esses dinheiros do Estado: se são depositados em algum banco, para com os respectivos juros serem levados á conta da garantia ou se ficam em mãos da companhia.

Não posso acreditar, Sr. Presidente que o nobre deputado não tenha conhecimento do mechanismo usado nas associações anonymas. Como S. Exc. sabe, ou pelo menos deve saber, as associações anonymas, não são obrigadas por lei a satisfazerem essa exigencia de que trata S. Exc. Mas não obstante essa faculdade que lhe dá a lei, que não impõem ás associações anonymas a obrigação de recolher o saldo de que falla o nobre deputado na thesouraria, ou no Banco; por mera vontade do presidente da Companhia de Limoeiro, esse saldo é recolhido ao Banco Inglez.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Pitanga—Esse dinheiro podia ficar sob a guarda do caixa da companhia.

V. Exc. sabe perfeitamente que, comquanto eu não seja jurista, tenho sido presidente de associações anonymas e estou perfeitamente ao facto desse mechanysmo.

O Sr. Democrito—Eu não pretendo negar a competencia do nobre deputado.

O Sr. Pitanga—V. Exc. sabe que eu dirigia a companhia de Bebiribe, como a de Olinda e posso dizer que tratando-se de associação anonyma, a exigencia do nobre deputado não tem fundamento.

O Sr. Democrito—Tem toda.

O Sr. Pitanga—A lei não determina a obrigação de deposito em parte alguma, isso fica ao alvitre e á vontade do gerente da companhia que pode fazer o deposito onde bem lhe parecer uma vez que tem empregado responsavel. Esta é que é a verdade. Mas Srs. não fica ahi a previdencia do fiscal da companhia. Nós sabemos que esse dinheiro de que tratou o nobre deputado podia ficar na mão do caixa da companhia, que para isso presta uma fiança mas que sendo recolhido ao Banco produz um juro.

Eu peço ao nobre deputado que preste attenção para o que vou dizer.

O Sr. Democrito—Estou prestando toda attenção a V. Exc.

O Sr. Pitanga—Como o nobre deputado sabe os juros que crescem deste dinheiro são lançados á conta do capital como renda. Peço licença á Assembléa para fazer a leitura do seguinte quadro demonstrativo: (lê)

Passageiros	135:579$030
Bagagens	9:250$820
Animaes	5:330$220
Mercadorias	405:877$900
Transporte por conta do governo	33$830
Telegrapho	3:028$740
Renda não classificada	985$540
Multas	154$080
Juros do rendimento em deposito	4:750$400
Armazenagem	864$970
Differença de cambio	2:755$990
Trafego	5$500
Excessos	106$750
Indemnisações	28$900
Trem especial	920$550
Saldo da conservação pelos empreiteiros	6:935$760
	573:618$980

Eis o valor que se arrecadou e que foi recolhido ao Banco. Mais ainda não fica ahi a previdencia do engenheiro fiscal da companhia

« 5º. Que destino se tem dado á receita da estrada, proveniente da venda de assucar e mel, na estação do Brum, desde a inauguração do trafego ao menos até o fim do 1º semestre do anno proximo passado, se essa receita tem entrado para os cofres, copias de documentos affirmativos.

O nobre deputado referio-se ainda ao apanhamento de mel, que sendo vendido produz uma certa quantia. A companhia do Limoeiro, tendo de receber assucares do interior, mandou propositalmente fazer um tanque para onde se escoasse este mel de que fallou o nobre deputado, livrando-o assim da vassoura e do desperdicio. Em toda a parte o nobre deputado sabe que esses restos de assucares, não sendo reclamados, eram mandados deitar ao lixo, ou aproveitado pelos trabalhadores

Foi, porém, determinado por proposta do engenheiro fiscal que estes restos de assucares, em vez de serem disperdiçados fossem aproveitados, e vendidos, e que o capital produzido fosse addicionado á conta de renda da receita; é assim que na verba de renda vêse que o mel aproveitado produzio o anno passado 986$540 como se vê da verba renda não classificada. Esse producto foi levado á conta da receita.

Portanto ja vê o nobre deputado que este mel que na estrada de S. Francisco é lançado ao lixo na estrada de ferro de Limoeiro é aproveitado, é vendido por proposta do engenheiro fiscal e o seu producto lançado a conta receita e não o fizeram por modo particular. Ninguem obriga as companhias annonymas a vender os objectos inutilisados em pregão publico e nem tão pouco obriga a fazer chamada para compras dos objectos de que carece.

Esses generos que foram apanhados, foram vendidos, mas a verba foi levada a conta de receita ainda á indicação do fiscal da companhia, augmentando assim no valor como já tive occasião de dizer.

« 6º Se é exacto que diversas reclamações tem sido dirigidas á presidencia da provincia, contra exigencias arbitrarias na cobrança de fretes indevidos, fóra das tarifas vigentes, approvadas pelo governo. No caso affirmativo, copias de documentos pertencentes.

Direi a V. Exc. que uma accusação, que teve em parte fundamento, foi na alteração que soffreu a tarifa quando a estrada procurou transportar o mechanismo dos engenhos centraes, mas isto ainda deu occasião para provar que o fiscal veio em apoio da justiça e da razão, e fez desapparecer o procedimento do gerente interino da estrada.

Estando a estrada dirigida interinamente, entendeu o gerente que tendo de transportar grandes volumes, podia exigir preço além ao da tarifa alterando ora para mais, ora para menos; mas logo que chegou isto ao conhecimento do Dr. Silva, S. S. veio a gerencia e impoz-lhe a obrigação de observar a tarifa que estava em vigor, e não só instou com o gerente interino para fazer o que deixara de fazer, como disto deu parte o Dr. Silva, não só ao presidente da provincia, como ao ministerio da agricultura, pedindo que em vista do artigo 123 do regulamento que baixou com o decreto 1,930, mandasse impor ao gerente interino a multa que era comminada por aquella lei, como não satisfeito com o restabelecimento da tarifa, pedio a pena para o infractor. Este foi ouvido, e naturalmente depois de algumas razões, o ministro da agricultura, dispensou-o fazendo restabelecer o preço das tarifas como era, e mandando restituir o valor recebido de mais.

Portanto, o Sr. Silva ainda nesta infracção interveio para mostrar onde chega a severidade de costumes, no comprimento do seu dever; não se contentou com o restabelecimento de toda tarifa, pedio a imposição da pena, e o ministro não duvidou, approvou o seu acto, censurou o procedimento do gerente interino, embora mais tarde o dispensasse da multa.

(Ha um aparte.)

V. Exc. não póde ter duvida sobre isto; V. Exc. póde tirar cópia disto.

O Sr. Democrito—Chegou a censura até a estrada de ferro; não sei como a Inglaterra não mandou uns vasos de guerra.

O Sr. Pitanga—V. Exc. pergunta no artigo 7º se os materiaes importados pela estrada de ferro estão sujeitos a fiscalisação do governo (lê):

« 7º Se os materiaes importados pela estrada ficam sujeitos á fiscalisação do governo, desde que entram para o respectivo almoxarifado, ou somente na parte e a proporção que se destinam ao serviço:

Eu não posso acreditar que V. Exc. tão lido em materia de admistração, ignore o aviso que ha em relação as companhias que tem de despender materiaes que não pagam impostos.

Todos os annos as direcções das sociedades anonymas que tem de despender materiaes que não pagam impostos, são obrigadas a remetter ao ministerio da agricultura uma relação do material provavel a consumir-se naquelle anno. Eu o fiz sempre como director da Companhia de Beberibe, mandei relação do material preciso para o anno, e não posso, portanto, estranhar que isto se faça tambem na estrada de ferro do Limoeiro. Esta relação é sujeita a uma commissão do thesouro que emitte o seu pareceer; depois do que, baixa um aviso mandando que fique autorisada a companhia a importar tal objecto para a sua despeza ou consumo.

A proporção que a companhia vai precisando, vai pedindo ao seu correspondente da Europa; esse vai mandando, e despachado é recolhido esse material ao almoxarifado, e só depois de consumido vem na lista da despeza, é nesta occasião que tem o fiscal de dar o seu visto acerca do material gasto. Portanto, já vê que passando por esse processo, a estrada remette todos annos uma lista do material que tem de consummir, e depois de approvado pelo thesouro é remettido ao presidente da provincia para dar sciencia a Alfandega que aquelles objectos dentro do anno não pagarão impostos, e elles vão fazendo seus pedidos a proporção de suas necessidades, e só depois de empregados vem para ser conferidos pelo fiscal.

Já vê V. Exc. e a casa que os objectos de que trata o artigo 7º não tem razão de ser porque não pagam imposto; a companhia os adquire e recolhe ao almoxarifado.

« 8º Porque razão, a despeito da ordem da presidencia da provincia, de 9 de agosto de 1884, inserta na parte official do *Diario de Pernambuco*, de 26 do mesmo mez e anno, não se tem publicado as contas de receita e despeza da estrada, relativas a cada mez, no principio do mez seguinte.

Direi a V. Exc. que todos os mezes, depois de um processo feito por uma commissão de tres empregados, tomadas as contas, são remettidas em tres vias: uma para a presidencia da provincia e duas para o ministro da agricultura que as remette para a Inglaterra para o ministro brasileiro, e estas contas são todas publicadas no jornal official. Aqui ellas são publicadas por favor na Revista Diaria do *Diario* e *Jornal do Recife*, mas são publicadas integralmente no *Diario Official* e são publicadas em Londres.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Pitanga—Todos os mezes remette officiosamente o Sr engenheiro fiscal um apanhado ao Sr. Dr. Felippe de Figueirôa, que é nosso commum amigo, e que póde responder ao nobre deputado; este ainda faz um resumo antes de publicar: o engenheiro remette tambem ao *Jornal do Recife* que por bondade o manda publicar.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Pitanga—Por obrigação, não; porque os papeis são remettidos para o Rio de Janeiro e d'ahi enviados para a Inglaterra.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Pitanga—V. Exc. póde pedir ao presidente da provincia para que no expediente da provincia se mande publicar os balancetes, mas não póde impôr á companhia uma obrigação que ella não tem. Desde que a lei não lhe obriga, ninguem a póde obrigar.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Pitanga—Attenda o nobre deputado; a companhia remette os seus balancetes para a Presidencia; esta remette-os para o ministerio da agricultura, o qual por seu turno os envia para a Inglaterra, afim de que reunidas as despezas da companhia alli feitas, perante uma junta com o delegado do thesouro, presidida pelo ministro brasileiro, sejam apreciados e determinados os saldos para serem levados á conta dos juros.

Eis, portanto, senhores, o mechanismo com que se procede á tomada de contas da estrada de ferro do Limoeiro.

Eu creio que quem procede desta maneira, quem tem sido, como o Dr. Silva, empregado ha vinte annos em diversas estradas de ferro do Brasil, quem tem merecido sempre os maiores elogios de todas as administrações, não póde vir naufragar diante de uma accusação desta especie. S. S. não me encommendou o sermão; mas, senhores, entendi que me corria o dever de como amigo dedicado, vir defendel-o, e acredito que o fiz cabalmente.

Não continuando, Sr. presidente, porque além de estar o tempo terminado, a casa acha-se fatigada, apenas torminarei com um pequeno topiço para lavar, como se diz, a bochecha.

Isto agora é um completo prazer que vou ter.

A estrada de ferro do Limoeiro tem como V. Exc. sabe a restricta obrigação de continuar um prolongamento para Nazareth ou Timbaúba. Pois, senhores, quereis saber o que se deu no orçamento deste prolongamento? A estrada de ferro orçou cada kilometro por 47:000$000, sujeitou o seu orçamento ao governo e sendo submettido á inspecção do engenheiro fiscal da estrada de ferro de Jaboatão que era o Sr. Calaça, este avaliou cada kilometro em 35:000$000. O Dr. Silva a quem foi submettido tambem esse orçamento calculou cada kilometro em 30:000$ resultando a differença da construcção do ramal na importancia total de 781:864$480, porquanto a despeza a fazer era de dous mil e trinta e oito contos e tanto e a que ficou determinada é de 1,356:663$160.

O Sr. Democrito—O elogio a quem é? E' ao Sr. Calaça ou ao Sr. Silva?

O Sr. Pitanga—Ao Sr. Dr. Silva.

O Sr. Democrito—Pois não!

O Sr. Pitanga—E' preciso que o nobre deputado fique sabendo que antes de ser o orçamento sujeito a apreciação do Sr. Calaça, o foi a do Sr. Silva que demonstradamente calculou o kilometro em 30:000$, depois do que foi remettido ao Sr. Calaça para emittir a sua opinião que elevou esse preço a mais 5:000$000.

Portanto o trabalho foi feito pelo Sr. Silva trazendo em favor do governo a pequena economia de 780:864$480.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Pitanga—Sinto que não tenha podido satisfazer a V. Exc. Eu quizera que V. Exc. substituisse o seu requerimento por uma indicação ao governo geral para que as tarifas fossem sujeitas a uma modificação, se é que V. Exc. tem, como devo crer, patriotismo em bem dos agricultores daquella zona a favor de quem eu não trepido dar o meu voto assignando com V. Exc. a mesma indicação e pugnando pela sua aceitação até onde poderem chegar as minhas forças, deixando de responder detalhadamente o ultimo quesito por tel-o feito no correr da defeza.

« 9.º Qual o systema adoptado pela administração da estrada para a compra de objectos necessarios ao trafego, se precedem annuncios convidando concurrencia, ou se é feita particularmente pela companhia. Neste caso, de que modo o engenheiro do governo fiscalisa essa importante parte da despeza.

« S. R.—Em 11 de março de 1885.—*Democrito Cavalcante*. »

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem! muito bem!

A discussão fica adiada pela hora.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento de urgencia:

« Requeiro urgencia por oito minutos, para justificar um requerimento de informações sobre um attentado que se verifica actualmente na cidade de Goyanna e que deve provocar conflictos. — S. R.—*Nilo de Miranda*. »

O Sr. Nilo de Miranda—(Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao Sr. presidente da provincia, a seguinte informação: se tem conhecimento de um attentado da Empreza do Canal de Goyanna contra o negociante d'aquella cidade, Manoel Ignacia Pessoa de Mello, e do qual deve-se receiar conflictos desagradaveis.—S. R.—21 de abril de 1885.—*Nilo de Miranda*. »

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento é approvado.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro urgencia por 10 minutos para mandar á mesa e justificar um requerimento pedindo informações relativamente a estrada de ferro do Recife a Caruarú.—*Luna Freire Junior*. »

O Sr. Luna Freire Junior—Sr. presidente, mandei o meu requerimento de urgencia á mesa afim de ter occasião e occasião opportuna de manifestar nesta casa o pouco cuidado que ha em materia de estradas de ferro entre nós; de modo que muitas vezes nós fazemos accusações graves e justas simplesmente porque não tratamos de fazer desapparecer os abusos em principio, quando as cousas admittiam.

Assim, Sr. presidente, eu sou informado e informado por pessoas competentissimas de que os trabalhos da estrada de ferro do Recife á Caruarú, no trecho até Jaboatão, não estão nas condições de solidez requerida, nem estão mesmo nas condições do contracto feito pelo empreiteiro.

Assim, Sr. presidente, eu terei de mandar á mesa um requerimento, cujo primeiro artigo é concebido nos seguintes termos:

Por ordem de quem foi aberta, durante a Semana Santa, ao trafego publico, um trecho da estrada de ferro do Recife a Jaboatão.

Nós sabemos, Sr. presidente, que todas as estradas de ferro, antes de abrir o seu trafego, são obrigadas a fazer uma experiencia, afim de saber se as obras realisadas podem offerecer a solidez que lhes é indispensavel.

Ora, Sr. presidente, nada disso se deu, como os nobres deputados sabem. Occupo-me deste assumpto, porque elle diz respeito ao interesse publico, e ainda mais porque é referente tambem aos beneficios a que têm direito as localidades que fazem parte do districto, que tenho a honra de representar nesta casa.

Não posso deixar de vir reclamar contra o abuso de se abrir ao trafego um trecho da estrada que está sendo feita sem as cautelas indispensaveis á segurança publica.

Posso affirmar á casa que esta secção foi aberta durante a Semana Santa, sem ordem superior.

O presidente da provincia não póde ser directamente responsavel por este facto, desde que tem o governo geral o fiscal que é obrigado a velar sobre os interesses da mesma estrada. Póde muito bem acontecer que o governo não tivesse sido informado de semelhante cousa.

Factos desta natureza quasi sempre chegam tarde ao conhecimento do governo, que como sabe, é obrigado a repartir a sua attenção por outros negocios.

Conseguintemente, Sr. presidente, eu não quero de modo algum responsabilisar a administração da provincia, censurando-a pelo facto que acabo de expôr, principalmente quando elle é de interesse geral, principalmente quando a administração tem um fiscal encarregado, como já disse, de velar pelo bem publico.

Eu, Sr. presidente, referindo-me a este facto não tenho em mira fazer censuras a quem quer que seja, mas sim mostrar interesse pelo mesmo bem publico e pela vida de meus concidadãos.

Sr. presidente posso affirmar á casa que durante a semana santa, foi aberto ao trafego o lanço da estrada de ferro entre Recife e Jaboatão, sem que se fizesse a minima experiencia.

Um Sr. deputado—V Exc. está enganado.

O Sr. Luna Freire Junior—Se por ventura, Sr. presidente, se désse qualquer incidente que puzesse em perigo muitas vidas, quem seria o responsavel por semelhante facto?

Como esta assembléa sabe ao abrir-se ao trafego aquella secção, n'uma viagem de ida para a cidade de Jaboatão o trem parou de repente n'um lugar perigosissimo, pondo em risco a vida dos passageiros, que viram-se obrigados a sahir dos wagons, se não quizeram morrer asphyxiados entre duas pedreiras. Desceram pois e esperaram mais de meia hora.

O Sr. Antunes Pinheiro—E' exacto.

O Sr. Luna Freire Junior—Permaneceram todo este tempo a espera se que fosse buscar uma outra machina. Comprehende V. Exc., Sr. presidente, que isso poderia ter tido consequencias desastrosas e lamentaveis.

O Sr. Barão de Nazareth—Isso dá-se todos os dias em qualquer estrada.

Um Sr. deputado—E' um incidente até muito commum, mesmo nas estradas de ferro da Europa.

O Sr. Luna Freire Junior—Se por ventura, Sr. presidente, um desmoronamento se tivesse dado na occasião em que o povo affluia para tomar os wagons d'aquella estrada, pergunto eu: não teriamos hoje a lamentar a perda de vidas muito preciosas? E quem seria o responsavel?

Ainda não é sómente isto, Sr. presidente. Consta-me que se estava construindo um pontilhão sem a solidez necessaria, obra que não está de accordo com aquillo que se acha determinado no contracto. E tanto esta obra não tinha a solidez necessaria que, apezar de já terminada a obra, isso mesmo foi reconhecido por pessoas competentes, que demonstraram o que acabo de dizer com uma pequena experiencia que se fez. Ora, Sr. presidente, em todas as estradas de ferro, verifica-se a necessidade de que estes pontilhões sejam feitos com toda solidez. Pretendendo-se então se fazer uma economia que redundaria em beneficio dos empreiteiros, não se levou em consideração a expressa determinação do contracto.

O Sr. Barão de Nazareth—Onde fica esse pontilhão?

O Sr. Luna Freire Junior—Fica mais ou menos duas leguas de Jaboatão.

Dada por concluida a obra houve quem reclamasse contra ella. Os empreiteiros, em cujo beneficio tinha sido feita a *economia*, levantaram-se logo protestando, e acharam logo engenheiros que os auxiliassem até que o Sr. engenheiro, indo examinar, teve uma desillusão completa diante de seus subordinados, quando lhe apresentando o pedaço de concreto que devia servir para aquella obra, o concreto que não se quebra senão por meio de uma grande força, elle teve o desprazer de ver quebrado por suas mãos, como quem quebra uma parte fragil de qualquer materia.

Ora, senhores, diante d'esses factos nós podemos dizer que o abatimento do aterro foi devido ao escoamento das aguas?

Não, porque a estrada de ferro está sendo feita sem solidez alguma (apartes). Eu não reclamaria n'esta assembléa contra o abatimento do leito da estrada de ferro do Recife a Caruarú, se por ventura esse abatimento não occasionasse accusações graves, como a que acabei de fazer quanto a construcção do pontilhão. Já vê, Sr. presidente, que as obras d'arte não estão se fazendo n'aquella estrada nos termos expressos do contracto.

O Sr. Presidente—Observo a V. Exc. que a hora está finda.

O Sr. Luna Freire Junior—Eu chamarei a attenção dos nobres deputados para as tarifas que apparecerem, sobre as quaes manifestar me-hei detidamente posteriormente, quando for discutido o meu requerimento. Então apresentarei á considerações desta illustrada assembléa o como se deixa correr á revelia negocio de tanta importancia. Entrarei na analyse das vantagens que auferem os empreiteiros desta estrada, a cujo beneficio sómente foi ella autorisada pelo governo geral.

Portanto, Sr. presidente, desde que V. Exc. me faz a advertencia de que a urgencia está esgotada eu sento-me mandando á mesa o meu requerimento que versa sobre os seguintes topicos: (lê)

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes venham as seguintes informações:

« 1º Por ordem de quem foi aberto o trafego da estrada de ferro do Recife a Caruarú até Jaboatão, durante a semana santa.

« 2º Por quem foi autorisada a tarifa de mercadorias até Moraes.

« 3º Que venham as copias de todos os officios relativos á construcção das fundações do 2º encontro do pontilhão denominado Beltrão.— Adelino Junior.

Passa-se á

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Vem á mesa é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento de urgencia dos Srs. Maximiano Duarte, José Marie e Visconde de Tabatinga:

« Requeremos preferencia para discutir-se na ordem do dia o projecto n. 22. S. R.— Maximiano Duarte.—José Maria.—Juvencio Mariz. »

O Sr. Barão de Nazareth— (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Santos Pinheiro — Sr. prrsidente, a materia de que se trata é grave e muito grave; não me acho com forças bastantes para entrar nesta discussão (não apoiados), discussão que tem sido aqui illucidada por oradores de muito talento; e a não ser o pouco tempo que tenho de occupar a tribuna, não aceitaria a palavra.

Sr. presidente, tendo de votar neste projecto necessito externar a minha opinião para que o meu voto não seja symbolico.

O Sr. Amaral e Mello O voto symbolico é dos mudos.

O Sr. Santos Pinheiro— Sr. presidente, voto contra o projecto apresentado pela nobre commissão, porque entendo que essa commissão não faz mais do que conceder aos contractantes 66:000$ que se tiram á provincia e ao municipio.

Desde que abate 30 % de impostos provinciaes e 30 % de impostos municipaes, vai dar uma vantagem aos contractantes de, como disse, 66:000$.

No estado em que se acha a provincia, que tem necessidade de dinheiro, a provincia que necessita pagar aos seus funccionarios e não o faz porque os seus cofres estão exhaustos, entendo que não pode ceder de si quantia alguma.

Voto ainda contra o contracto, porque entendo que esse contracto, quando possa trazer beneficios a população da capital, vai ferir mortalmente a população de fora della. (Apoiados.)

Uma voz— Alguem ha de pagar as custas.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Santos Pinheiro— O que succederá, Sr. presidente? Os contractantes tendo necessidade de munir-se do gado sufficiente para sustentar o numero de 580 rezes que tem de abater nesta capital durante a semana, hão de ir á feira á procura de gado e alli encontrarão o numero de 500 ou 600 rezes, se tanto...

Um Sr. Deputado—Ou 1,200.

Outro Sr. Deputado— Aqui em Pernambuco é uma raridade haver isso.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Santos Pinheiro— Sr. presidente eu não conheço essa feira de gado, apenas, procurei, para dizer algumas palavras, informar me de pessoas que tem conhecimento e cheguei a saber que nessa feira o maior numero de gado era de 500 a 600 rezes. Ora, desde que os contractantes forem ahi comprar gado tem necessidade de comprar todo quanto existir na feira.

Este numero vem todo para a cidade para alimentar a população, que consta de 140,000 almas, ficando prejudicadas 1.146,000 que moram fora da capital.

Por esse motivo fui obrigado a pedir a palavra afim de externar o meu voto no sentido contrario ao projecto e ao substitutivo.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Mas não quer alguma cousa melhor?

O Sr. Santos Pinheiro—Se fosse possivel que se fizesse um contracto que não só beneficiasse a capital mas a todos os outros municipios não teria duvida em conceder o meu voto.

O Sr. Meira—V. Exc. deve externar alguma cousa a respeito d'esse contracto.

O Sr. Santos Pinheiro—O que posso dizer a respeito d'esse contracto, é que não julgo aceitavel pelas razões que acabo de expender.

Um Sr. Deputado—E porque é que V. Exc. não manda emendas ao projecto?

O Sr. Santos Pinheiro—Porque seria inutil.

Sr. presidente, em tudo isto eu só vejo prejuizos, não tantos para esta capital, que é um grande consumidor, mas para outros municipios que tambem precisam beneficios.

Eu não sou representante de uma zona pastoril, sou representante de uma zona assucareira, por isso confesso nada conhecer da industria pastoril, mas estou convencido por informações que tive de que este contracto vai ser prejudicial aos creadores.

O Sr. Rosa e Silva—Apoiado.

O Sr. Santos Pinheiro—Os nobres deputados que sustentam o contracto dizem, que elle é vantajoso, porque vai matar a fome ao povo. Mas Ss. Excs. quando assim fallam só se lembram d'esta capital, sem se importar com a população dos outros municipios.

Um Sr. Deputado—Mas o nobre deputado o Sr. Barão de Nazareth, que se pronunciou favoravelmente ao contracto, representa o mesmo districto que V. Exc.

O Sr. Santos Pinheiro—Mas n'esta occasião o nobre deputado só se lembra d'esta capital.

O Sr. Barão de Nazareth—Não apoiado, V. Exc. está me fazendo uma injustiça que eu não mereço. (Rumor nas galerias.)

O Sr. Santos Pinheiro (com vehemencia)—Sr presidente, eu entendo que as galerias não podem intervir nas discussões.

O Sr. Estevão de Oliveira—De certo; as galerias não podem intervir e eu peço a V. Exc. Sr. presidente, que faça manter a ordem porque este estado de cousas não pode continuar.

O Sr. Rosa e Silva—A mesa que cumpra o regimento.

O Sr. Presidente—Eu peço ao nobre Sr. 2.º secretario que leia o regimento.

O Sr. 1.º Secretario lê o regimento.

O Sr. Santos Pinheiro—Os apartes desviaram-me, e eu que não tenho pratica da tribuna vejo-me agora embaraçado. (Rumor nas galerias.)

Sr. presidente, se as galerias continuam a perturbar, eu me sento.

O Sr. Presidente (com força)—Attenção!

O Sr. Santos Pinheiro—Dizia eu, Sr. presidente, que o nobre deputado defendendo este contracto, havia se esquecido dos municipios do interior da provincia.

O Sr. Barão de Nazareth—Não apoiado. O principio querem as cousas. Hoje pede esta capital esta medida, amanhã pode ser reclamada pelos outros municipios.

O Sr. Santos Pinheiro—Amanhã quando as Camaras de fóra vierem pedir uma providencia d'esta natureza, já não haverá tempo, porque a companhia que se organizar agora para abater gado, tornar-se ha poderosa e invencivel.

O Sr. Rosa e Silva—Apoiado, ha de fazer pressão.

O Sr. Santos Pinheiro—Esta é que é a verdade.

O Sr. Barão de Nazareth—Se V. Exc. mandar um substitutivo n'este sentido, uma vez que seja razoavel eu votarei por elle.

O Sr. Santos Pinheiro—Não me proponho a isto.

Regeito o contracto e o projecto, pelas razões que já expuz.

Os contratantes, Sr. présidente, estavam anciosos pela approvação desse contrato, tão anciosos que a discussão tendo se prolongado, foram logo á camara pedir suspensão do contrato.

Que direito tinha o contratante, tinha essa companhia de exigir que a assembléa tratasse desse negocio com prejuizo de outros negocios publicos, que direito tinha?

Esperasse que a discussão se fizesse; esperasse que a assembléa deliberasse e então elles se conformassem ou não com a deliberação desta assembléa.

Cheguei, Sr. presidente, nesta casa no dia 23 de março, e de então para cá, tenho assistido constantemente a discussão do projecto n. 22, e seus defensores mostram se cada vez mais empenhados e os contratantes em uma anciedade inqualificavel. Disse o nobre deputado pelo 9º districto: a companhia compra o gado nas porteiras das fazendas; isto é um grande mal. Se essa companhia é poderosa, como parece-me, que vai comprar gado nas porteiras das fazendas, não ha mais ninguem que possa competir com ella. (Apartes).

Sr. presidente, os outros municipios cujos interesses reclamo, não se alimentam sómente de xarque e bacalhão, como dizem os nobres deputados que me honram com seus apartes, disto tambem se alimenta a pobreza desta cidade, e para abater-se aqui constantemente 600 rezes por semana, terão os contratantes necessidade de ter em reserva um numero não inferior a 1,200 rezes; e isto não será um grande desfalque desse genero e não ficarão os municipios de fóra da capital prejudicados?

Sr. presidente, este monopolio de facto que, dizem os nobres deputados, querem acautellar aqui, tambem ha nos demais municipios e elle se exercerá ainda com mais força, desde que não houver abundancia de gado que nos vem das regiões pastoris; irão os marchantes comprar gado nos engenhos, que será por preço elevado, isto junto ao monopolio, trará em resultado a essa população de fóra da capital, o ter carne verde por preços tão desarazoados, que muitos deixarão de comprar.

O nobre deputado sustentando o projecto da commissão, disse que era conveniente que esse projecto passasse, porque vinha dar carne barata a uma população de 40 mil almas; mas essas 140 mil almas vai auferir um beneficio, ao passo que 1.164,000 soffrem com esse beneficio.

O Sr. Presidente—A hora está terminada.

O Sr. Santos Pinheiro—Eu pouco mais tenho a adduzir, tenho externado a minha opinião, porque entendo que não devia dar o meu voto sem explical-o e foi isto sómente o que demoveu-me a tomar a palavra, e espero ainda voltar á tribuna para desenvolver as fracas idéas que me hão de suggerir da discussão.

Isto dito, voto contra o projecto de contrato e substitutivo.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 40 e 41 deste anno e continuação da antecedente.

— —

EMENDAS APRESENTADAS EM 2ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 43 DESTE ANNO (ORÇAMENTO MUNICIPAL)

N. 30. Ao art 18 § 3º: em vez de 120$ diga-se 100$; ao § 13: em vez de 150$ diga-se 120$; ao § 8 diga-se: 71$ para delle pagar-se a Galdino Marques a quantia de 43$620 que lhe é devedora a camara por fornecimento feito.—João Augusto.

N. 31. Ao § 14 do art. 18 diga-se: 500 réis diarios ao coveiro do cemiterio, ou 182$500.—B. de Nazareth.—C. Albuquerque,—J. Maria.

N. 32. Ao § 3 do art 18 diga-se: 150$ para o fiscal.—B. de Nazareth.—C. de Albuquerque.—José Maria.

N. 33. Ao art. 18 § 1º supprima-se as palavras: e inspector do cemiterio.—C. de Albuquerque.

— —

Errata

No discurso do Sr. Barão de Nazareth, hontem publicado, na 1ª columna da 1ª pagina, linha 101, onde se lê—*pastasem duvida*, leia se—*posta sem duvida*.

Na 1ª columna da 2ª pagina, linhas 123 e 124, onde se lê—*sendo as contas cuidadosamente*, accrescente-se—*examinadas*.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 29 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição da Associação Commercial Beneficente, requerendo que não seja approvada a disposição do art. 2.º § 26 do projecto de orçamento para o proximo futuro orçamento.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da irmã Maria Salvignol, directora do collegio S. Vicente de Paula, na Estancia, allegando que sustenta e educa a 40 alumnas orphãs e pobres, gratuitamente, requerendo que se dispense dito collegio e predio dos impostos e onus a que se acha sujeito pelas leis provinciaes.—A' commissão de orçamento provincial.

Um officio do secretario do governo, remettendo uma informação sobre as obras da barragem do canal de Tibiry, em Barreiros, acompanhado da cópia do respectivo orçamento.—A quem fez a requisição.

Approvou-se um parecer da commissão de petições, declarando nada haver que deferir quanto ao requerido por Prisciliano Prisco Paes Barreto

Foi a imprimir sob n. 101 um projecto precedido de parecer da mesma commissão, eliminando do quadro dos devedores da fazenda provincial pelo imposto de dividas a tres individuos.

O Sr. Nilo de Miranda, pela ordem, justificou um requerimento pedindo informações sobre o cumprimento do contrato do canal de Goyanna, ficando a discussão adiada pela hora e com a palavra os Srs. Barão de Nazareth e Estevão de Oliveira.

Passou-se á 1.ª parte da ordem do dia.

Adiou-se de novo pela hora a 2.ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento municipal), sendo approvados os arts. 13 a 17, orando os Srs. João Augusto, duas vezes, Amaro Fonseca, Barão de Nazareth, José Maria e Estevão de Olivera, sendo apoiadas quatro emendas ao art. 18.

Passou-se á 2.ª parte da ordem do dia.

Approvaram-se tres requerimentos de urgencia, pedindo preferencia para a discussão dos projectos seguintes, todos deste anno: n. 7 (licença a empregados); n. 15 (elevando a termo, reunido ao do Limoeiro o districto policial de Pedra Tapada); n. 2 (construcção e exploração de uma estrada de ferro de bitola estreita, indo de Nazareth a Bom Jardim, por Vicencia) e n. 73 (fundação de um engenho central no valle do Pirangysinho.)

O 1.º foi approvado com todas as emendas e remettido á commissão de redacção; o 2.º foi approvado em 1.ª discussão, orando pela ordem o Sr. Meira de Vasconcellos; e o 3.º adiado pela hora em 2.ª discussão, orando os Srs. Barão de Nazareth e Luna Freire Junior, não se votando por falta de numero um requerimento de prorogação da hora por 60 minutos.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Autoridades policiaes—Por portaria da presidencia da provincia de 21 do corrente, e proposta do Dr. chefe de policia de 19, foi exonerado Francisco Pires de Carvalho e Manoel Lopes de Carvalho dos cargos de 1º e 3º supplentes do delegado de Belmonte do termo de Villa-Bella visto não terem prestado juramento; e nomeado para substituil-os os cidadãos Silvestre Gomes dos Santos Side e Manoel Furtado Leite, na ordem em que se acham collocados.

Victor Hugo—Segundo telegramma da Agencia Havas, inserido na secção competente, succumbio hontem, á 1 hora da tarde, em Pariz, o grande, o inimitavel, o assombroso, o phenomenal litterato francez, Victor Hugo, a maior reputação poetica, litteraria, dramática, e politico-socialista do seculo actual.

Victor Hugo tinha 83 annos de idade, e teve uma vida cheia de tormentosos lances, de incessantes e porfiadas lutas de mais de uma natureza, mas tambem crivada de gloriosos triumphos de toda especie.

Nascido poucos annos depois do famoso 1789, e quando ainda percorriam a França as auras que refrescavam as escaldadas frontes dos grandes revolucionarios do seculo passado, Victor Hugo como que foi embalado pelas toadas politicas do homerico feito, como que bebeu com o primeiro leite as nobres e generosas idéas de que se fez campeão.

Encarando, apenas se fez homem, o problema social no ponto de vista da democracia moderna, o grande joven, de par com os seus primeiros cantos de cysne, pregou como um inspirado propheta, as suas primeiras doutrinas socialistas. E, desde então, a cada florão que colhia para a sua corôa de litterato, correspondeu um espesinhamento dos potentados aos seus arroubos sociologicos, espesinhamento que chegou até o exilio, até o enxotamento do solo sagrado da patria, dessa patria que ninguem melhor amou, dessa patria que ninguem melhor servio, nem mais illustrou.

A poesia franceza deve-lhe o que de mais alevantado possue, os mais insignes versos que jámais foram escriptos. No drama foi elle uma potestade das mais altas espheras, e só por si a tragi-comedia em verso—*Hernanni*—vale um mundo de poesia.

Victor Hugo, que soube devassar todos os segredos da intelligencia humana e aprofundar todos os mysterios do coração, foi tambem um romancista de *primo cartello*; e nos seus romances, visando sempre o util e convinhavel á humanidade, não se esqueceu jamais de elucidar as mais trancendentes questões de politica, de economia, de sociologia emfim, discutindo theses, expondo doutrinas e firmando principios pelos quaes sempre pugnou.

Chamaram-n'o sonhador! Sonhador! Sim, foi um sonhador, mas um sonhador sublime, um sonhador como só apparecem de seculo em seculo, um sonhador que encheu com o seu nome toda uma phase da França, o que importa dizer do mundo inteiro, porque é dalli que se irradia para o mundo civilisado a luz que illumina a civilisação actual.

E o certo é que o mundo inteiro como a França contemporanea, rendeu-lhe o preito que só prestam as intelligencias cultas aos grandes luminares do universo. O seu nome era conhecido em todo o universo e suas innumeras obras de poesia, tragedia, drama, romance, historia, philosophia socialista, etc., etc., tudo era lido, devorado, estudado e meditado com profundo acatamento, como lições de um mestre querido e respeitado.

Foi esta, sempre, e desde bem moço, a sua gloria, e esta gloria ninguem lhe poude arrebatar, e nem houve quem se abalançasse á tental-o, tal era a certeza da derrota, tal era a geral convicção da sublimidade do seu talento e da immensidade do seu saber.

Por isso mesmo, nenhum homem, como elle, logrou em vida a apotheose que teve como litterato, sociologo, politico e patriota.

E' que elle soube emocionar a França e o mundo inteiro; é que soube fallar á intelligencia e ao coração, como ninguem tinha feito antes, como só sabem fallar os espiritos tocados da divina scentelha que inflamma a fronte dos genios!

E foi esse homem que a França e o mundo perdeu hontem; e foi esse homem que desappareceu da face da terra, varrido pelo tufão da morte!

E' triste e doloroso isso! Mas é a lei fatal. Curvemo-nos. Resta, entretanto, á humanidade o indizivel consolo de rir e chorar, sentir e pensar, inspirar-se e agir pela sua grande alma, derramada nesse monte de livros que elle deixou como trophéos de suas victorias, como hymnos para a sua immorredoura memoria, como ensinamentos valiosos para os seus pósteros.

Victor Hugo deixou um vacuo inimpreenchivel no mundo civilisado; mas, emquanto esse mundo existir, não deixará de haver quem repita o seu nome como o do maior homem do seculo XIX.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Ante-hontem, á 1 hora da tarde, reunio-se o Instituto em sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1º secretario, Oliveira Fonseca e Lopes Machado, e dos Srs. Augusto Cesar e major Codeceira, 2º secretario

A acta da sessão antecedente foi lida e approvada.

O Dr. 1º secretario mencionou:

Um officio do Dr. secretario da instrucção publica, remettendo, por ordem do Dr. director da mesma repartição, uma collecção em 3 volumes dos impressos relativos aos trabalhos do congresso de instrucção e da exposição pedagogica da corte.

Pela commissão central emancipadora, um volume, brochura, Historico das festas celebradas em Pernambuco por occasião da redempção da provincia do Ceará.

Pelo major Luiz Cintra, 3 volumes, L'esercizio e le evoluzioni della cavalleria, 1 dito, o consultor militar, pelo capitão Caliope, 1 dito, Estudo e commentarios da reforma eleitoral.

Pelo autor, 1 folheto, Brasiliada, fragmentos do poema do Dr. Zoroasto A. Pamplona.

Pelo Dr. Oliveira Fonseca, 1 volume, (pequeno) Poesias de Souza Pinto, 1 folheto, Almanack da Typographia Industrial para o anno de 1885, 1 dito, Impostos provinciaes e municipaes, supplemento do almanack da Typographia Industrial.

Pelo Dr. Cicero Peregrino, Uma ossada humana.

Pelas respectivas redações diversos jornaes desta e de outras provincias.

Em seguida foi lido, discutido, approvado e vai a imprimir o balancete da receita e despeza do Instituto verificadas no ultimo trimestre de janeiro a março, e que são as seguintes:

Receita

Saldo que passou a fazer parte da mesma	891$610
Dinheiro recebido	3$520
Somma	895$130
Despeza	
Diversas despezas documentadas	511$200
Saldo em caixa	383$930
Somma	895$130

Foram apresentadas duas propostas para socios, assignadas pelo Dr. Baptista Regueira, as quaes foram remettidas a respectiva commissão de admissão de socios.

Findo o expediente, o Sr. Dr. Lopes Machado, obtendo a palavra, leu um capitulo de sua obra—Historia da Parahyba, sendo depois felicitado pelos socios presentes.

E nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

Festa do Espirito-Santo.—A irmandade do Divino Espirito-Santo celebra amanhã, na sua igreja, no largo de Pedro II, a festa do seu Orago, com toda a pompa e solemnidade.

Constará a festa: de missa resada ás 5 horas da madrugada, tocando duas bandas de musica; de missa pontifical, celebrada pelo Exm. Sr. Bispo D. José Barros, ás 10 horas do dia, e pregando ao Evangelho o Rvm. monsenhor Joaquim Arcoverde d'Albuquerque Cavalcante; e de *Te-Deum* ás 7 horas da noite, precedido de sermão pelo Rvm. conego Eustaquio Gomes.

A' tarde, n'um dos corredores do templo, terá lugar o bazar das prendas offerecidas á irmandade para a conclusão das obras do mesmo templo; tocando, das 4 horas da tarde ás 10 horas da noite, duas bandas de musica.

24 de Maio.—Amanhã, 19º anniversario da batalha de Tuyuty, a mais vultuosa e mais gloriosa batalha travada na America do Sul, o *Monte Pio dos Honorarios do Exercito* commemora esse grande feito das armas brasileiras com um espectaculo em grande gala, que começará ás 8 horas da noite, no theatro Santa Isabel.

Depois do *Hymno Nacional* e de uma bonita ouvertura pela orchestra, será representado o drama em 5 actos e 6 quadros do Sr. Dr. Corte-Real—*O Voluntario da Patria*—expressamente escripto para essa solemnidade.

O drama, pelo que nos informam, está montado com todo o apparato requerido, e foi devidamente ensaiado. E', por tanto, de presumir que o seu desempenho seja satisfactorio, e que a noite de amanhã seja agradabillissima aos espectadores, que forem associar-se á festa do Monte Pio.

Musical 28 de Setembro—Esta sociedade faz hoje o seu sarão do corrente mez, para o qual tem feito preparos especiaes.

Jornal da Tarde—Com este titulo sahio hontem á luz nesta cidade, um novo jornal que será publicado nos dias uteis.

« Não somos politicos, nem representamos, na imprensa, partido algum, diz a empreza no seu primeiro artigo.

« Isso porém não quer dizer que deixaremos de ter idéas, apreciações, conceitos e criticas para os acontecimentos á que no paiz e na provincia deu lugar esse jogo de *interesses* e *conveniencias* em que se resumem todos os actos do poder publico entre nós.

« Havemos de occupar-nos de todas as questões da actualidade, de todos os acontecimentos sociaes e politicos, de todas as idéas que forem aventadas, de todas as reformas que forem propostas á nação.

« Do nosso ponto de vista imparcial e desprevenido, attendendo sómente á um certo numero de idéas capitaes que temos, directoras do nosso criterio e dos nossos juizos, havemos de estudar e discutir todos os problemas que a opinião publica tiver chamado á si ou sobre os quaes deva ser chamada a attenção della.

« Uma cousa affirmamos: é que não estaremos, nunca, do lado do conservantismo, do *statu quo*, da inercia.

« O *Jornal da Tarde* se esforçará por ser uma folha largamente noticiosa, e cheia, sobretudo, de informações interessantes ao commercio, á industria e á agricultura da provincia.

« Procurará ser exacta e fidelissima em suas noticias não só locaes como estrangeiras. Para a obtenção das primeiras temos organisado um completo serviço de reportagem, de cujo valor o publico ajuizará em breve,

« Se o favor popular for para nós um facto e si conhecermos que vamos merecendo a coadjuvação e sympathia publicas, offereceremos aos nossos assignantes, ao findar o primeiro mez de publicação do *Jornal*, certas regalias e vantagens que nenhuma folha desta provincia e, mesmo do imperio, á não ser a *Semana* da Côrte, offerece aos seus leitores. Como exemplo de uma dessas vantagens apresentamos já (mas não para ser effectiva desde agora) a de ter esta redacção um medico e um advogado, encarregados de responderem á diversas perguntas juridicas e sobre medicina, que forem feitas pelos assignantes do *Jornal*. »

Ao nosso collega desejamos longa e prospera existencia.

Distracção Dramatica Familiar—Esta sociedade dá hoje o seu espectaculo do corrente mez, no respectivo theatrinho da rua do Visconde de Camaragibe (Hospicio).

Costará do drama original italiano *Ghigé*, da comedia *Viagem a pé em volta do mundo*.

Concertos classicos populares—Realisa-se amanhã, á 1 hora da tarde, no theatro Santa Isabel, o 2º dos concertos classicos populares, dirigidos pelo pianista, Sr. Amaro Barreto.

Toda a musica annunciada no programma, n'outra secção publicado, é classica, o que quer dizer da melhor.

Vale á pena vir ouvil-a.

Paquete Bahia—Este paquete, esperado hoje do norte, segue hoje mesmo para o sul.

Reuniões sociaes—Amanhã ha as seguintes:

Da *Irmandade do Sacramento da matriz de S. José*, ás 10 horas da manhã, para eleição da nova mesa.

Da *Irmandade do Sacramento da matriz da Boa-Vista*, ás 10 1/2 horas da manhã, para eleição da nova mesa.

Do *Comitè Recreativo*, ás 4 horas da tarde, na rua Velha n. 112.

Dos *Discipulos de Schakspeare*, ás 4 1/2 horas da tarde, na respectiva sede.

Sociedade Ave Libertas—Esta sociedade funccionou hontem ás 7 horas da noite sob a presidencia da Exma. Sra. D. Leonôr Porto, e com assistencia de numero legal de socias.

Depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente, a 1.ª secretaria leu o expediente.

Foram considerados socios honorarios, sob proposta da Exma. Sra. D. Leonôr Porto, os Srs. Joaquim Luiz Vieira, Dr. João Alfredo de Medeiros, José Pereira da Costa e João Pinto de Lemos, e socio bemfeitor o Sr. Antonio F. de Albuquerque Mello.

Foram apresentadas mais duas propostas e unanimemente aceitas: a 1.ª pela socia D. Carlota E. Villela dos Santos, propondo para socias effectivas as Exmas. Sras. DD. Ambrozina B. Xavier Ferreira, Maria Alves de Almeida Costa e Amelia Augusta Paranhos Ferreira, e a 2.ª por D. Adelaide Porto, apresentando tambem para socia effectiva a Exma. Sra. D. Julia da Silva Guimarães.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. presidente encerrou a sessão.

Alagôa de Baixo—Escrevem-nos em 14 do corrente:

« Esta pitoresca e florescente localidade já se vai bem-dizendo da sorte, porque alguns chuveiros têm vindo em soccorro de seus habitantes, aterrorisados até então com uma secca em perspectiva, bem pronunciada. Não temos ainda um inverno abundante, mas temos fé que não se demorará elle muito, em face das constantes chuvas que têm cahido em lugares circumvisinhos, em alguns dos quaes já existe um verde soffrivel.

« Assim, pois, garantimos ao illustrado collega de Pesqueira, que não será somente para si o milho de que tem de fazer o *classico xerem*: apenas existe entre nós uma differença pequena, de gosto; o collega o saboreia de *muinho*, e nós o saboreamos de *pilão*! Eis a differença.

« Hoje chegou nesta villa o incansavel capitão Vital, commandante de uma força volante, que para aqui veio á mandado de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, afim de manter a ordem publica, garantir o principio de autoridade e fazer prender aos criminosos, que até bem pouco tempo, antes da administração policial do honrado alferes Luiz da Motta, percorriam nas estradas, e mesmo por algumas vezes, as ruas desta mesma villa.

« De certo, agora parece-nos, que as cousas vão marchando para um feliz resultado, porque as autoridades interinas e effectivas vão cumprindo com os seus deveres.

« E' para lastimar, porém, que um soldado da força volante tenha assassinado a um outro seu companheiro por motivos de ciumes, devido isso ao ex-commandante da mesma força, que permittio virem mulheres em seu seguimento, contra a disciplina militar. Esse lamentavel acontecimento muito contrariou a todos, e principalmente ao Sr. capitão Vital, que nenhum modo póde ser censurado por elle.

« A tranquillidade publica vai sem alteração. »

Forças militares da Europa—Os dezesete Estados da Europa mantêm em tempo de paz uma força annual de 2,529,522 homens. Os dezesete orçamentos de guerra sobem juntos á somma de 4,912,871,000 fr.

Greve de alfaiates—Os officiaes de alfaiate de Paris resolveram fazer parede, pedindo aos donos das officinas o augmento de salarios de 75 e 80 centimos cada hora para 90 centimos, reducção do tempo de 12 a 10 horas por dia de trabalho, hora e meia para comida, de manhã, e a reforma das officinas insalubres.

Os patrões não estiveram por estas bases e os grevistas conservam-se firmes, fortalecidos com o facto de terem conseguido que todos os seus collegas, tanto das casas francezas como das inglezas, deixem de trabalhar, até que haja uma solução satisfactoria.

Sempre queremos ver se as cousas assim continuam, se subsistirão os figurinos de modas para homem. Só se servirem unicamente para as provincias e estrangeiro, porque em Paris não haverá quem as execute.

As dividas européas—A imprensa officiosa allemã, para fazer apreciar ás populações prussianas as vantagens que ellas desfructam sob o regimen financeiro actual, apezar das despezas militares e despezas da administração do imperio, publica uma estatistica das dividas publicas dos Estados da Europa, estatistica na qual a Prussia é collocada no ultimo lugar, no que respeita a relação da cifra da despeza com a população. A divida publica na Prussia, comprehendendo nella a parte que na divida do imperio pertence áquelle paiz, representa em capital, 336 fr. por cabeça, e em juro 10 fr. 66.

O paiz que se apresenta mais sobrecarregado, como era natural, é a França, com uma divida de 675 fr. por habitante, cada um dos quaes tem a pagar 26 fr. 99 de juros.

Segue-se a Inglaterra com 529 fr. em capital, e 20 fr. 90 de juros; a Hollanda 510 fr. de capital e 16 fr. 60 de juro por cabeça; a Italia 401 fr. de capital e 19 fr. de juro; a Belgica 361 fr. e 15 fr. 15; a Austria 361 fr. e 16 fr. 25.

A Russia, attendendo á sua extensão e o desenvolvimento restricto de seu credito, é a unica que fica muito atraz da Allemanha e dos outros Estados civilisados, pois que a sua divida não apresenta ainda senão 124 fr. por habitante com um encargo annual de 5 fr. 80 por cabeça.

A proporção dos impostos na Prussia comparativamente com a França, de 22 para 56, isto é, menos de metade.

Miscelanea.—Está circulando em Inglaterra grande numero de libras falsas, feitas de um metal cujo peso especifico é inteiramente igual ao do ouro, o que dá em resultado que em igualdade de dimensões é rigorosamente igual o peso d'ellas ao das verdadeiras. Accresce que é tão perfeita a imitação que chega a illudir os proprios empregados do banco, naturalmente habituados a conhecel-as.

Este metal, conhecido pelo nome de *ouro mysterioso* (?) resiste á acção do acido azotico que, como se sabe, ataca com energia a prata e o cobre, bem como a maior parte dos metaes ordinariamente empregados nas falsificações da moeda.

Assim o diz uma carta publicada no *Standard*, assignada pelo Sr. John Woodland, director d'um laboratorio de chimica analytica de Londres.

Que *ouro mysterioso* será aquelle? E' o que sem duvida nos dirá a chimica mais tarde ou mais cedo.

—Na Belgica um fabricante de relogios construio um a que só se dá corda de 5 em 5 annos, sem que soffra variação alguma. Por autorisação do governo installou-se, em 1881, um destes relogios n'uma estação do caminho de ferro, sem que desde então se lhe dado corda e sem que elle jámais parasse.

D'estes é que se precisava cá uns tantos, especialmente para a escola publica de S. José.

—A flora de Ceylão é considerada pelo Dr. Trimen como a mais rica de todas as ilhas continentaes, subindo a 3,000 o numero de especies de plantas florescentes e 250 o de fetos. Nota-se ainda a particularidade de haver alli cerca de 100 generos de plantas indigenas, que se não encontram na peninsula indostonica, apesar de ser geologicamente recente a separação da ilha, outr'ora ligada á terra firme.

—Raras são, hoje, as materias de que se não tenha procurado fabricar papel. As fibras lenhosas já são nelle empregadas em grande escala.

Agora pretende-se utilisar o bagaço da canna de assucar, depois de se lhe extrahir todo o succo para o fabrico do papel.

[illegible] aquecimento das caldeiras das refinações de assucar não prestando, n'estes usos, senão um serviço insignificante; mas actualmente reconhece-se que elle póde ter uma applicação mais vantajosa e util. Na exposição de Nova Orleans já se encontrou papel fabricado d'esta materia prima, que se não se avantaja aos outros fabricados de trapos e de madeira, serve para impressão de jornaes, sendo de esperar que o melhorem e apropriem para outros serviços.

Alguns algarismos bastam para dar idéa do incremento que tem tomado a industria do papel nos Estados-Unidos. Embora alli o consumo do papel tenha seguramente quadruplicado nos ultimos annos, é certo que a sua importação, que em 1873 era de 1,600:000$ proximamente, tinha baixado em 1876 a 20:000$ apenas. E a sua exportação, que em 1869 não attingia a mais de 8:000$, sobio em 1883 a 3,200:000$.

—Um cirurgião francez acaba de fazer uma curiosa operação—a primeira que até hoje se tem praticado, consistindo na extirpação total de uma larynge.

Quinzedias depois d'este *tour de force* cirurgico levado a effeito com o auxilio do galvano-cauterio em lugar do bisturi, o estado do doente era optimo: a alimentação tinha-se effectuado sem accidente; o pulso era normal, e a chaga estava em via de cicatrisação.

O enfermo ficará com uma larynge artificial, feita de maneira a poder articular convenientemente os sons.

Se isto não é pêta, é admiravel. Mas é possivel que seja pêta. Encontramos a noticia n'um jornal...

Leilões—Effectuar-se-hão:

—Hoje:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na Cambôa do Carmo n. 24, de moveis, vidros, louças etc., etc.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo-Santo n. 27, de passaros.

—Segunda-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 1/2 horas, na rua de Santa Rita n. 83, do estabelecimento ahi sito, e as 11 horas, na rua de Pedro Affonso n. 43, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua do Domingos José Martins n. 12, da fabrica de cerveja ahi sita.

—Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de predios; e na rua do Barão da Victoria n. 26, de miudezas.

Missas funebres—Serão celebrados:

—Hoje:

A's 8 horas, no Corpo Santo, por alma de Manoel Francisco Marques; ás 8 horas na igreja da Santa Cruz, por alma de D. Maria da Conceição Albuquerque Regueira; ás 7 horas na igreja da Penha, por alma de José Ferreira de Almeida; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Anna C. Cesar de Andrade.

—Segunda-feira:

A's 7 horas, na igreja do Terço, por alma de Paulino Vicente Ferreira Barbosa; ás 7 horas, no convento do Carmo, por alma de Antonio José Francisco dos Santos.

—Terça-feira:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Antonio de Oliveira Guimarães.

—Quarta-feira:

A's 7 horas, em S. José de Riba-Mar, por alma de João José de Barros.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 22 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Excisão, raspagem e cauterisação pelo thermo cauterio de vegetações fungosas syphiliticas nas regiões inguinaes.

Posthotomia pelo thermo cauterio reclamada por paraphymoses e canceros.

Loteria do Grão Pará—Sabe-se por telegramma que na 4ª parte da 3ª loteria extrahida á 21 de maio, foram premiados os seguintes numeros:

5128	50:000$000
7897	10:000$000
1750	5:000$000

2:000$000

4434, 9128, 9511

1:000$000

1608, 2343, 3432, 3466, 3560, 4764, 4978, 6441

500$000

0410, 1641, 2006, 2112, 2544, 3229, 3767, 4013, 4822, 5669, 6946, 8436, 8954, 9863

O n. 1750 de 5:000$ foi vendido na Casa Feliz de Santos Porto.

Loteria de Maceió—A 2ª parte da 8.ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, acha-se a venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria da provincia.—Terça-feira 26 do corrente, se extrahirá a loteria n. 126ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora dos Impossiveis dos Pombos.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia—Esta loteria, cujo premaio grade é 100:000$000, será extrahida no dia 28 de maio proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23 e praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará de 4:000$000—A 2ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 6 de junho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 30:000$000.—A loteria 180ª serie B, corre impreterivelmente sabbado 23 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39 e Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 9 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Grão Pará—A 1ª parte da 4ª loteria será extrahida a 28 do corrente; os bilhetes achamse á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado de S. José—O movimento do dia 21, foi o seguinte:

Foram retalhados 42 bois com 5,778 kilos, que foram vendidos de 480, 320 e 240 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 reis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 a 400 réis, feijão de 1$000 a 640 réis.

Foi arrecadada dos diversos compartimentos a somma total de 204$080.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 23 de maio 60 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 20 de maio:

Existiam presos 306, entraram 8, sahiram 7, existem 307.

A saber:

Nacionaes 276, mulheres 7, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 8, ditos de correcção 5.—Total 307.

Arraçoados 291, sendo: bons 264, doentes 27.—Total 291.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Isidoro Felizardo da Silva.

Tiveram alta:

Antonio Pereira de Andrade Lima.

Antonio José Barbosa de Lima.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, [illegible]

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente:

Vicente José de Amorim.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Recurso de fallencia

Do Recife—Recorrente o juiz do commercio, recorridos Alfredo & Ferreira. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

Do juizo do commercio—Aggravantes e aggravados D. Anna Julia de Miranda e Francisco Martins de Miranda. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Freitas Heniques.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do juizo de orphãos—Aggravante Francisco José Fernandes, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do juizo do commercio—Aggravante Basilio Lopes Pereira, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Freitas Henriques.—Negou-se provimento ao aggravo, contra o voto do relator.

Appellações crimes

Do Bonito—Appellante o juizo, appellado Manoel Barbosa Cabral da Silva. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Maceió—Appellante o juizo, appellado Petronilo Cancio do Nascimento. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellado Generino Lopes Pimentel. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Embargos infringentes

Do commercio do Recife—Embargante a companhia de fiação e tecidos de Pernambuco, embargado o commendador Antonio Valentim da Silva Barroca. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Freitas Henriques.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Arthur de Mello, appellado o juizo de orphãos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

Do Recife—Appellante Manoel Cardoso Junior, appellados Francisco Moreira Fragoso e outro. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Queiroz Barros.—Deu-se provimento a appellação contra o voto do Sr. conselheiro Queiroz Barros.

Do Pilar—Appellante Henrique Ernesto Bittencourt, appellado João Paulo Cordeiro. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Queiroz Barros.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Da Parahyba—Appellante Francisco Gomes Marques da Fonseca, appellado Dr. Dario Gomes da Silveira. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. conselheiro Queiroz Barros.

Do Recife—Appellante Joaquim Moreira Reis, appellada a companhia da estrada de ferro do Limoeiro. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiros Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, appellado o juizo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

De Atalaia—Appellante José Lopes Cavalcante, appellada D. Maria das Montanhas Tenorio de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Macció—Appellante a companhia Alagôas Railway, appellada a Fazenda Provincial. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

Do Recife—Appellante o juizo, appellados Constança e Maria, filhas de Gregorio da Costa. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellados Maria e seus filhos. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

De Jaboatão—Appellante Manoel Carneiro Leão, appellado Manoel Xavier Carneiro da Cunha. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio Ignacio Ferreira Coelho, appellados Dr. Luiz Lopes Castello Branco e Frederico Chaves. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Freitas Henriques.—Foram recebidos os embargos contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Jaboatão—Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Joaquim Xavier Carneiro da Cunha. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Queiroz Barros.—Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Laurentino Pires de Carvalho, appellada a massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Queiroz Barros.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

Do Recife—Appellante a Companhia Pernambucana, appellado Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Buique—Appellante o juizo, appellado Miguel Alves dá Silva

Do Cabo—Appellante José Firmino Pereira Lopes, appellada a justiça.

Do Ouricury—Appellante o promotor publico, appellado Dimas Francisco da Silva Braga.

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado João Pinheiro dos Santos.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

De Jaboatão—Appellante Porfirio Mendes Monteiro, appellados os libertos Aleixo, Gonçalo, Placido e outros.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação civel

De Palmares—Appellante Antonio Evaristo da Rocha, appellado Constantino de Souza Bello.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

De Pão d'Alho—Appellante José Lopes de Araujo, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel como procurador da corôa ad hoc deu parecer nos

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Guimarães & Irmão, embargados Adamson Howie & C.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação civel

Do Recife—Appellante a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, appellados Luiz Maria de Oliveira e outros.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellações civeis

De Goyanna—Appellante Belisario Ambrosino da Silva Machado, appellado João Vieira da Cunha.

Do Recife—Appellante José Moreira da Silva, appellados Pedro da Silveira Lobo e José Ferreira Baltar.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante o curador fiscal da massa fallida de Manoel Carneiro da Silva, appellados Machado Lopes & C.

DILIGENCIAS

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Manoel Pedrosa da Silva e Manoel de Carvalho, appellado Daniel José Fernandes da Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De S. Miguel—Recorrente o juizo, recorrido João Cancio Ribeiro do Amaral.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Bezerros—Recorrente o juizo, recorrido José Martins da Silva.

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Aggravante padre Manoel José Lopes de Miranda, aggravado o juizo da provedoria.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife—Aggravante Misael da Silva Guimarães, aggravado o juizo da provedoria.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Assembléa—Appellante Manoel Correia da Silva, conhecido por Manoel Grande, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão as 3 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ainda o subdelegado de Afogados

Deve ser bem valiosa a protecção com que conta o Sr. *Neco* pois á despeito de todos os queixumes e clamores contra elle levantados, ainda não recuou nem um passo da direcção que ha tomado no exercicio do seu pequeno cargo.

Agarrado a elle com unhas e dentes, faz todo os esforços, para que não lh'o tirem, dando assim a entender que a subdelegacia é a sua *enchada* ou o seu *anzol*, visto que della recebe o pão quotidiano. E' isto mesmo; sem o que não se explica o interesse que mostra o Sr. *Neco* pelo *desinteressado* cargo de subdelegado.

E a sua permanencia nesse lugar não deixa de ser-lhe rendosa: porquanto sob a sua guarda e defesa existe uma casa de jogo no *Catucá*, da qual o Sr. *Neco* é socio que tira um lucro determinado de *cada mão* que se joga.

O chefe da empresa é o inspector do respectivo quarteirão. Já se vê que uma tal sociedade deve ser mui proveitosa ao subdelegado que sendo porventura demittido perde uma das mais puras fontes de credito; por isso faz-se preciso que o Sr. Dr. Antonio Justino empregue todo o seu valimento para conserval-o no lugar. E tem-no conseguido!...

Entretanto os factos ahi estão a protestar contra essa conservação. O subdelegado não cessa de fazer prisões arbitrarias e de dar nos pobres presos ainda mais arbitrarias pancadas. Não satisfeito com estes desmandos, já adiantou-se um pouco mais: não ha muitos dias, mandou prender um menino, filho de um negociante, sob o pretexto de que esse menino estava *apitando*, sem ter direito para isso: e a prisão foi feita na porta da casa do proprio pai, em presença deste, que debalde pedio não lhe fizessem tal, observando que seu filho não tinha *apito* nem havia *apitado*. A detenção durou uma noite; e que durasse uma hora não é um acto de levar um homem á perder-se? Só muita paciencia e esperança de melhores tempos puderam ao certo conter o honrado pai de familia tão levianamente provocado pelo Sr. *Neco*.

Alem de commetter o desatino de cercar casas para dar *busca* de canarios, que diz furtados com

ILEGÍVEL

a unica prova de terem um canto semelhante ao daquelle que desappareceu, ou que fugio da gaiola, como se todos os canarios não tivessem mais ou menos o mesmo trinado, como tem mais ou menos a mesma cara todos os terceiros supplentes de subdelegado, o Sr. *Neco* já levou o seu arbitrio ao ponto de collocar-se com as suas *praças* no oitão de um estabelecimento commercial para *correr* todos os comparadore que delle sahem.

Com que intuito assim procede ?

Os leitores ouçam e pasmem. O fim é duplo : primeiramente vingar-se do dono do estabelecimento que lhe é desaffecto ; depois afungentar os freguezes desse commerciante e assim attrahil-os para a casa do genro de seu protector Dr. Antonio Justino pagando de tal modo a protecção que este lhe presta. Não ha maior immoralidade.

Do mui digno Dr. chefe de policia temos razão de esperar mais serias providencias do que deu o seu antecessor.

Um perseguido.

Temporal Filhos, ao publico

Continuando o Sr. Dr. Jacintho Paes Moreira de Mendonça a publicar seu aranzel, trazemos hoje em continuação a nossa cabal resposta inserta nos *Diarios* de 20, 21 e 22 a carta que o mesmo senhor nos dirigio em 7 de janeiro de 1882, a qual passamos a transcrever :

Alagoas, Engenho Bom Jesus, 7 de janeiro de 1882.

Illms. Srs. Temporal Filhos.—Boas festas, saude e felicidades é o que de coração lhes desejo.

Nesta data, isto é, até esta data, tendo-lhes dirigido diversos ordens no valor de oito contos setecentos e quarenta mil réis para diversos pagamentos que me comprometti, e assim certo de que são pontualmente pagas lhe dirijo esta para lhes encarecer muito isto, pois é o meu credito uma das cousas sagradas para mim e desejo mantel-o com preferencia a minha vida.

Devo lhes immensos favores, assim como as cinzas dos nossos amigos, de saudosa memoria, os finados Sr. seu tio e Sr. seu pai aos quaes em muito grande parte devo-lhes a elevação de meu credito commercial e posição.

Creio, na confiança que em mim depositam, certos de que saberei cumprir com os meus deveres.

No mais disponham de quem com toda a estima e consideração se presa em assignar-se.

Amigo muito obrigado e criado.—*Jacintho Paes Moreira de Mendonça.*

Em vista pois da presente carta respondam-nos os homens sensatos a que ficam reduzidas as inexactidões ao Sr. Dr. Jacintho, que até teve a insolita pretenção de querer fazer jogo com o credito que sempre gozamos até hoje, immaculado.

Julgamos ter respondido cabalmente as Sr. Dr. Jacintho em justificação ao nosso poder e com a consciencia tranquilla esperamos o *veredictum* dos homens de bem.

Recife. 22 de maio de 1885.

Temporal Filhos.

Parahyba do Norte

Maio, 15 de 85.

(Dialogo entre duas pessoas do povo)

Pafuncio—Sabes, homem, qual é a typographia que mais typos tem nesta capital ?

Lazaro--Ora se sei.

P.—Dize de momento... já... já...

L.—O Monitor.

P.—E por que ? ahi é que está o busillis !

L.—Qual busillis meu caro, a traducção é facil.

P.—Vamos a ella... vamos...

L.—Pelo menos é o meu parecer :

O tal Monitor no n. 20 de hontem, no artigo de fundo, em o periodo que começa : De um lado » e e termina com a palavra « segurança », lê-se em 31 linhas que elle contém—12 vezes a palavra lado, figurando talvez o seu autor ellypticamente os 12 apostolos e reservando para si a personalidade do divino mestre que « ao lado » (13) levou a lançada do impio Longuinhos.

P.—Redacção do Monitor.

Com a minha approximação dos dous terminou o dialogo

***

Por erro de composição, tendo sahido truncado o primeiro documento referente á publicação do Sr. Domingos Joaquim da Fonseca, inserta hontem n'este *Diario*, passamos a publical-o de novo :

Illm. Sr. inspector. - Domingos Joaquim da Fonseca, chefe da 2ª secção d'esta Alfandega, precisando á bem de seu direito, que V. S. se digne certificar se algum dia, quer official, quer particularmente, depôz na presença de V. S. contra a probidade, contra o caracter ou contra a intelligencia e zelo do finado primeiro escripturario Francisco de Castro Nunes. Pede á V. S. se digne certificar como requer o supplicante.

Alfandega de Pernambuco, 21 de maio de 1885. — Domingos Joaquim da Fonseca.

O Sr. chefe da 2ª secção Domingos Joaquim da Fonseca, nas poucas occasiões que se offereceu de tratar-se do ex-1.º escripturario Francisco de Castro Nunes, sempre o abonou em termos bastantes lisongeiros quer quanto a sua intelligencia, quer quanto a sua honradez, no que se mostrou de completo accordo com a opinião já muitas vezes externada pelo Sr. Medeiros, chefe da 1ª secção. — Alfandega de Pernambuco, 21 de maio de 1885.— *João Curvello Cavalcanti.*

Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos.

A directoria da Associação Mixta, grata a todos aquelles que concorreram para o brilhantismo de sua festa de anniversario, na noite de 19 do corrente, no Theatro Santa Isabel, vem dar o seu testemunho publico e solemne de quanto se acha possuida, correndo-lhe o rigoroso dever de especialisar-se essa sua gratidão á Ss. Excs. o Sr. desembargador presidente da provincia, general commandante das armas, Dr. chefe de policia, coroneis commandantes do 14.º batalhão de infantaria e do corpo de policia ; as Exmas Sras. DD. Thereza de F. B. Diniz, Ignez Sabino Pinho Maia, Maria Amelia de Queiroz ; as corporações da Avé Libertas, corpo academico, Club Ferreira França, Monte Pio Popular Pernambucano, Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Club Carlos Gomes, e 28 de setembro, aos Drs. Luiz Tamborim e Cyridião Durval, e finalmente aos Srs. Antonio Pires Galvão, José Eduardo da Silva e José Ribeiro Guimarães e sua Exma. senhora.

Recife, 21 de maio de 1885.

A directoria.

Eleição

Dos devotos que tem de festejar a Santissima Virgem Senhora do Rosario em sua igreja da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife no anno compromissal de 84 a 85.

Juizes protectores

Os Illms. e Exms. Srs. :

Conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello.
Conselheiro desembargador Pedro de Araujo Jorge.
Dr. Paulo José de Oliveira.
Salustiano Martins.
João Carlos Maia.
Rvm. conego-tenente-coronel Manoel da Vera-Cruz.
Rvm. conego-tenente Telesphoro de Paula Augusto.
Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.
Dr. Miguel de Figueiroa Faria.
Dr. Antonio Estevão de Oliveira.

Juizas protectoras

As Exms. Sras. :

D. Maria Carolina da Costa e Silva, esposa do Sr. capitão José Rufino Climaco da Silva.
D. Maria Vasco de Agones Cabral.
D. Leopoldina Augusta Guilhermina da Conceição.
D. Maria Carolina do Amor Divino.
D. Carolina Acacia de Oliveira Costa, esposa do Sr. José Benicio dos Santos Costa.
A esposa do Sr. Antonio Ferreira Guedes.
D. Leandra Maria do Espirito-Santo, esposa do Sr. Quirino Lopes da Assumpção.
D. Maria das Mercês Lima, esposa do Sr. José de Lima.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs. :

Tenente Joaquim Innocencio Gomes.
Tenente Joaquim Jorge de Mello Filho.
Alferes Leobardo Auguste de Moraes.
Joaquim Francisco Collares.
Joaquim de Gouveia Cordeiro.
Victor Angelo Gregorio de A. Reis.
Candido José de Góes Telles.
Antonio Macario de Assis.
Victorino José da Silva.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
José Gonçalves Martins.
Rodolpho José Nicoláo.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras. :

D. Felippa Antonia Vieira da Paixão, esposa do Sr. Cosme Florentino da Paixão.
D. Rita de Figueiredo, esposa do negociante José Francisco de Figueiredo.
D. Francisca de Paula.
D. Amelia Francisca dos Santos Ramos, esposa do Sr. Heliodoro Ferreira Ramos.
D. Justina Patricia de Carvalho.
D. Maria da Hora Simões.
D. Emilia Maria de Almeida.
D. Joanna da Penha, esposa do Illm. Sr. Manoel Demetrio da Penha.
D. Emilia Cesar de Mello.
D. Anna Felippa da Conceição.
D. Antonia, esposa do Illm. Sr. Dr. Jacintho Silvano de Santa Rosa.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs. :

Luiz Antonio Pontes.
Luiz Mamede Ribeiro.
Manoel Rodrigues da Silva.
Marcelino José Baptista.
José Antonio Soares Rosas.
Manoel Cortez Corado.
Joaquim Chastinet Bahia.
Hermenegildo Alves de Assis.
João Galdino Cordeiro.
João Firmino de Barros.
Alferes Manoel Feliciano L. dos Santos.
Joaquim Lins Teixeira.
Lino Martins da Silva.
Herculano Francisco José Thomaz.
Luiz Feliciano Tavares Gloverto.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. :

D. Amelia Oxencia Alves de Moraes, esposa do Illm. Sr. Oxencio A. de Moraes.
D. Maria Emilia Martins da Costa, esposa do Illm. Sr. Cesario Martins da Costa.
D. Maria Francisca do Sacramento.
D. Elvira Victor Pereira.
D. Rosa Lima de Almeida.
D. Gertrudes Maria Vieira de Souza, esposa do Illm. Sr. tenente Francisco Evaristo de Souza
D. Margarida Eugenia de Mattos, esposa do Illm. Sr. José Francisco de Mattos.
D. Henriqueta Magdalena da Conceição.
D. Hortencia Honoria Ferreira Braga.
D, Odonia Ramos de Sant'Anna, esposa do Illm. Sr. Cantidio Cesario das Neves.
D. Maria Lucinda do Monte Ferraz.
D. Maria Clementina da Conceição.
D. Severina Carolina Ramos.
D. Josepha Maria dos Prazeres.
D. Amelia Maria Ferreira da Costa.

Vice-juizes por eleição

Os Illms. Srs. :

Noberto Bispo de Sant'Anna.
Antonio Ribeiro de Araujo.
Guilherme Frarine da Cruz.
Manoel Ignacio da Silva Junior.
Manoel Gentil dos Santos.
Joaquim Victoriano Ferreira.
Nestor José do Bomfim.
Marcos Antonio do Sacramento Junior.
Manoel Antonio Pontes.
Casimiro José Moreira
Jovinianno Antonio do Sacramento.
João José da Rocha.
Eduardo Antonio do Sacramento.
Victorino Gomes de Oliveira.
Vicente Ferreira de Albuquerque do Nascimento.
Tenente Antonio Ayres de Azevedo.
Anselmo Ayres de Azevedo.
João Joaquim da Costa Leite.

Vice-juizas por eleição

As Exmas. Sras. :

D. Maria da Silva, esposa do Sr. José Samico da Silva.
D. Maria Francisca das Chagas.
D. Anna Joaquina do Espirito Santo.
D, Candida Casemira do Monte Ferraz.
D. Innocencia Francisca do Sacramento.
D. Adelaide Maria de Almeida Tertuliana da Silva, esposa do Sr. Joaquim Tertuliano da Silva.
D. Agueda Maria da Conceição.
D. Filomena Cesar de Mello.
D. Ducia Rodrigues de S. Farejão.
A esposa do Sr. professor Felix de Valois Correia.

Secretarios

Os Illms. Srs. :

José Felismino de Andrade.
Manoel Tiburcio de Hollanda.
Antonio Valentim dos Santos.
Manoel Chrispiniano da Cruz.
Nicacio Antonio de Oliveira.
Manoel Mariano da Silva.
Theodoro Antonio de Jesus Borges.
Manoel de Miranda Castro.

Secretarias

As Exmas. Sras. :

D. Rosa Maria dos Santos.
D. Maria Carlota.
D. Januaria da Paz Varella de Souza, esposa do Sr. Izidio Mariano de Souza.
D. Maltides Ramos Alves da Purificação.
D. Ignez Maria de Andrade.
D. Angela Maria da Conceição.
D. Julia Francisca das Chagas.
D. Carolina Leopoldina dos Santos.
D. Julia Arão Bento, esposa do Sr. Moysés Arão Bento.
D. Victoriana Umbelina de Andrade.
D. Antonia Januaria das Neves.
A esposa do Sr. Amaro Joaquim do Espirito Santo.

Mordomos

Os Illms. Srs. :

Mariano Francisco Verdiano.
Erasmo Jacintho da Costa.
Manoel Geraldo de Sant'Anna.
Candido da Costa Santos.
José de Souza Pereira.
Manoel Jacintho de Oliveira.
Liberato Merenciano de Souza.
Joaquim Fernandes Rosa.

Mordomas

As Exmas Sras. :

D. Damiana Moreira de Oliveira, esposa do Sr. José Luiz de Oliveira.
D. Ancelina Amelia dos Santos Braga.
D. Otilia Nunes Pacheco da Costa.
D. Simiana Maria Graciana.
D. Anastacia Domingas da Costa.
D. Gertrudes Maria das Chagas, esposa do Sr. Jorge Francisco das Chagas.
D. Maria do Carmo de Aguiar.
D. Olindina Luiza dos Santos, esposa do Sr. José Tito da Silva.
D. Floriana Maria do Rosario.

Consistorio em mesa, 27 de abril da 1885.— Eu David Francisco Gentil, secretario escrevi e assignei.

O parocho,
Americo Soares de Novaes.

IRMANDADE
DO

Divino Espirito Santo

PROGRAMMA DA FESTA

Domingo, 24 do corrente a irmandade do Divino Espirito Santo celebrará, em sua igreja com a maior pompa e solemnidade possivel a festa do seu orago, que este anno sobre-sahirá, já por ter sido precedida de novenas, effectuadas pelo seu digno vigario Novaes, já pela feliz causa de ser pontifical, e já pelas respeitaveis presenças dos Exms. Srs. presidente da provincia, commandante das armas, chefe de policia e todas as mais dignas autoridades eclesiasticas e civis.

A mesa regedora convida á todos carissimos irmãos e devotos a assistirem a festividade cujo programma leva ao conhecimento do eximio catholico e generoso povo, desta heroica Veneza Americana, que tanto se distingue por sua devoção e liberalidade.

Na vespera do dia 24, ao meio dia, uma salva [illegible] do corpo de policia, annunciará aos fieis a grande festa do Divino Espirito Santo.

A's 5 horas da madrugada, do grandicolo dia, dará começo aos actos, a missa que do costume é resada por intenção dos irmãos em geral, sendo acompanhadas a intervallos, pelas bandas de musica do 14º batalhão de linha e dos menores do Arsenal de Guerra.

Ao alvorecer outra salva de 11 tiros proclamará a festa do nosso padroeiro sempre aos sons das referidas bandas de musica.

A's 10 horas em ponto—e aos harmoniosos sons da orchestra regida sob a batuta do maestro José de Medeiros—entrará a missa pontifical celebrada pelo nosso amante e desvelado bispo diocesano, que em commemoração ao dia em que pela primeira vez pisou o solo de sua diocese, lembra-se tambem ter sido a igreja do Divino Espirito Santo a primeira que o acolheo, dentro do seus muros ; querendo elle por isto usar desta diferencia de sympathia para com a irmandade que nella funcciona. Os solos serão entoados por habeis professores, e por um irmão mesario que muito se tem prestado. Douze pobres revestidos pela irmandade, assistirão ao acto recordando-se a descida do Divino Paracleto sobre os apostolos.

Ao envagelho subirá a tribuda sagrada o Exm. Monsenhor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, o qual em arroubos de verdadeira eloquencia fará bem patentes as excellencias sublimissimas do nosso Divino Padroeiro, continuando antes ao *Te-Deum* a rcaçal-as com a vantagem que todos conhecem, o talentoso pregador Revm. Sr. conego Eustaquio.

Uma guarda de honra tendo sido concedida por S. Exc. Sr. presidente da provincia, achar se-ha postada a porta da igreja durante a solemnidade.

E como remate desta deslembrante festa um bazar—constituido de muitas prendas offerta das pela generosidade de senhoras e cavalleiros—será organisado n'um aos corredores da igreja, em vista do máo tempo, e offerecido ao distintissimo publico desta capital, ao qual é excusado ponderar como concorrerão numerosissimos os fieis da nossa cidade.

Pede a mesa regedora aos que se dignarem a concorrer, o valioso obsequio, de enviarem suas prendas á classificação.

A's 7 horas da noite entrará o solemnissimo *Te Deum.*

E finalmente as duas bandas de musica supra citadas tocarão alternativamente as melhores peças do seu repertorio, das 4 horas da tarde ás 10 da noite.

Aproveita occasião para lembrar a missa de meio dia. como é costume será celebrada na sachristia.

O escrivão,
Bernardino José Pereira Guerra.

Aos commerciantes agricultores desta e da provincia das Alagoas.

Sob esta epigraphe provocam-me os Srs. Temporal Filhos em diversos numeros do *Diario de Pernambuco*, alardeando ser-lhes eu devedor sem declarar quantia.

Não propalei, nem propalo, como dizem esses senhores, serem-me elles devedor de quantia superior a quarenta contos ; antes jactaram-se elles, perante o Sr. Manoel Amancio dos Reis e outros, dever-lhes eu mais de vinte contos de reis, não terem feito embargo em nossos productss, por não estarem os titulos vencidos, haver retirado a consignação por me não haverem fornecido 10:000$, que lhes pedi, etc.

Por consideração e attenção as illustres classes (da epigraphe), a quem dirigiram-se os Srs. Temporal Filhos, e para que possam apreciar bem o procedimento d'aquelles senhores, sou forçado (bem a meu pezar) a patentear a verdade ; eil-a :

Em 17 de junho do anno passado (1884), é a conclusão da conta corrente dos Srs. Temporal Filhos : Saldo a favor de V. Exc. em conta corrente até esta data S. E. e O. —14:588$130.

Em 30 de agosto do mesmo anno procurando receber este saldo, offereceram-me predios e apolices da divida publica, que não aceitei, e dando o que lhes foi possivel, apresentaram nova conta, cujo resultado é : 1884, agosto 30, balanço a seu favor, S. E. e O. —10:099$510, e asseguraram-me entregar este saldo em novembro.

Em 12 de novembro do mesmo anno apresentaram nova conta, cuja conclusão é : Saldo a seu favor nesta data, como acima S. E. e O, — 1:198$160, que entregaram-me.

Figura, porem nesta conta o debito de um amigo na importancia de 1:620$880, e esse amigo reclamou ser a conta dos Srs. Temporal Filhos — 1:300$000, o que communiquei aos mesmos senhores enviando-lhes a reclamação que tenho com o seu visto.

Em janeiro do corrente anno, resolvi, por motivos que não quero publicar, retirar as minhas consignações, e communicando-lhes, responderam me :

« Temporal Filhos —Rua do Bom Jesus, n. 45. Recife, 7 de Janeiro de 1885. Illm. Sr. Dr. Jacintho Paes Moreira de Mendonça.=Presado amigo e senhor.—O quadrante do tempo marcou finalmente o dia fatal dos retirados de suas consignações desta casa cujo valioso auxilio sempre contavamos, e quando julgavamos estarmos seguros pelos laços de sympathias, estima e amisade que reciprocamente dispensava-nos, desde longa data, vem a desconfiança sellar com a mão de ferro o livro, onde se acha lançado o grande tirocinio da nossa vida commercial, que jamais foi offuscada ; é que na terra tudo é fallivel.

« Bem disse alguem : o dia do beneficio é a vespera da ingratidão.

« Não podemos crer que semelhante passo fosse obra exclusivamente de V. S., porque achamos que tem uma alma grande incapaz de nos prejudicar, arrancando sem motivo plausivel de nossa familia uma parte do pão com que ella se alimentava, nos convencemos, pois que esse passo é obra de nossos inimigos gratuitos, e que V. S. sem mais reflectir, influenciado por elles nos priva de suas consignações. Não entrando nós na apreciação de outros factos, que possam cabalmente demonstrar a V. S. a grande injustiça que nos faz, fazemos fervoroso voto para que entre com seu novo correspondente n'uma phase melhor de transacções e o futuro, este occulto livro da humanidade se encarregará de demonstrar a V. S. a solicitude e zelo que tinhamos a bem de seus interesses.

« No particular continuamos a ser com a maior estima e subida consideração amigos, veneradores e criados.—*Temporal Filhos.* »

Planejando. (talvez para dissipar, ou attenuar os boatos de estarem fallidos, ou para isso), fazer a ostentosa publicação, a que respondo e que encontrei no *Diario de Pernambuco* de 10 de abril do corrente, enviaram-me os mesmos Srs. Temporal Filhos, uma carta datada de 30 de março, cuja conclusão é :

« Seu debito para com a nossa firma commercial S. E e O —198$320 ! ! !

Mas sem ter feito o abate dos 320$880 de mais, que levaram ao debito do meu amigo, que incluiram em minha conta ! ! !

Eis o procedimento serio e honesto, a lealdade e cavalheirismo desses honrados *commissarios* que não trepidaram, nem peijaram-se de firmar tal *fanfarice.*

Ficam em meu poder todos os documentos a que me refiro para serem examinados por quem quer que os exija.

Passo de Camaragibe, engenho Bom-Jesus, 10 de maio de 1885.

Jacintho Paes Moreira de Mendonça.

Rua da Viração n. 23

O confeiteiro Zacarias Francisco dos Santos, já bem conhecido em sua arte, continúa n'aquelle posto de honra, onde reside, com o louvavel intuito de bem servir ao publico em geral, com a promptidão e aceio que lhe são peculiares e para isto se encarregará de um tudo que lhe seja encommendado, com especialidade, bandeijas preparadas com luxo e gosto para casamento e bailes, contendo ellas bolos miúdos de variadas especies, e tambem maiores para outros misteres, pão-delós, doces e geléas, pasteis, bons-bocados e o mais que seria enfadonho ennumerar, e cuja modicidade de preço não excederá a do costume.

A differença entre a vida e a morte N. 377

Esta é a distincção entre a Salsaparrilha de Bristol, e todos os medicamentos mercuriaes; estes envenenam o sangue, aquelle o purifica e vigorisa.

Quando as sementes da morte se teem introduzido nas veias com o uso das beberagens mineraes nada póde deter a marcha da victima até quasi ás bordas da sepultura, a não ser este antidoto contra esses venenos.

O mesmo acontece quando o virus d'uma molestia natural, trabalhando no systema venenoso, se desenvolve debaixo da fórma de ulceras escrofulosas, cancros, tumores, carbunculos, inflammações brancas, abcessos, erupções e todas as demais terriveis enfermidades externas; pois este grande remedio opera chimicamente sobre o sangue viciado e sobre os mais fluidos animaes, transformando-os quasi milagrosamente em correntes puras e nutritivas, levando a saúde e o vigor á todos os orgãos por onde circulam.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Por causa de duvidas

A correspondencia publicada, hoje, no *Diario* - Sob a epigraphos Domingos Joaquim da Fonseca, refere-se ao Sr. Pilar Filho, ajudante do guarda-mór d'esta Alfandega.

E' a segunda vez que esse empregado assim procede com relação a seu superior o distincto, illustrado e honrado chefe da 2ª secção da Alfandega.

Uma testemunha occular

COMMERCIO

Praça do Recife, 22 de maio de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 3 8 0/0 de desconto.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de maio de 1885

Alfandega—De 1 a 21	471:526$578
Idem de 22	23:824$124
	495:350$702
Recebedoria—De 1 a 21	26:354$162
Idem de 22	1:568$757
	27:922$919
Consulado provincial—De 1 a 21	68:105$317
Idem de 22	12:707$626
	80:812$943
Recife drainage—De 1 a 21	7:461$176
Idem de 22	1:102$275
	8:563$451

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte em 21 do corrente e consignado a companhia Pernambucana Costeira por Vapor, manifestou :

Algodão 287 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 268 a Antonio de Oliveira Maia, 84 a Luiz Antonio de Siqueira, 72 a H. Nuesch & C., 23 a Cunha Irmãos, 23 a H. Burle & C., 4 a Manoel de Sá Leitão.

Borracha 44 barricas a H. Forster & C.

Cera de carnaúba 180 saccos a Parente Vianna & C., 46 a João Victor Alves Matheus & C., 2 a Manoel de Sá Leitão, 23 e 3 barricas a Gomes de Mattos Irmãos. Courinhos 1 molho aos mesmos. Couros salgados seccos 75 a H. Burle & C., 45 á ordem. 36 a Gomes de Mattos Irmãos.

Pennas 1 pacote a Manoel de Sá Leitão. Pelles com cabello 77 fardos a H. Nuesch & C., 7 a Souza Nogueira & C., 6 a H. Stolzembach & C.

Phosphoros 2 caixas a H. Nuesch & C.

Queijos 4 caixas a Joaquim Duarte Simões & C., 2 a Cunha Irmãos & C.

Vapor francez *Ville de Ceará*, entrado dos portos do sul em 21 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou :

Café 555 saccos a Pereira Carneiro & C., 115 a Joaquim Duarte Simões & C., 111 a Souza Bastos Amorim & C., 80 a Justo Teixeira & C.

Fio de algodão 16 saccos a João Francisco Leite. Fumo em folha 80 fardos ao mesmo.

Barca nacional *Mimosa*, entrada dos portos do Rio Grande do Sul em 21 do corrente e consignada a Baltar Oliveira & C., manifestou :

Xarque 172,290 kilos á ordem.

Lúgar hollandez *Franch M. Howes*, entrado de Santa Catharina em 21 do corrente e consignado a Maia & Rezende, manifestou :

Cebolas 1,800 resteas.

Farinha de mandioca 220,000 kilos a granel, á ordem.

Lúgar portuguez *Bento de Freitas*, entrado de Santa Catharina em 21 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou :

Farinha de mandioca 8,000 saccos aos consignatarios.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 22

Havre e escalas—19 dias, vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, de 1,008 toneladas, commandante Fuesnel, equipagem 37, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Pelotas pelo Rio Grande do Sul—21 dias, barca nacional *Mimoza*, de 285 toneladas, capitão João Ignacio de Mello, equipagem 11, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Porto-Alegre—26 dias, escuna hollandez *Anna*, de 110 toneladas, capitão Top, equipagem 6, carga couros; á ordem.

Sahidos no mesmo dia

Ceará—Vapor inglez *Paraense*, commandante G. F. Sidbothan, carga varios generos.

Barbados—Barca ingleza *Elizabeth Mary*, capitão W. Lilley, em lastro.

Ceará e escalas—Vapor nacional *Pirapama*, commandante Baptista, carga varios generos.

Bahia e escalas—Vapor nacional *Marinho Visconde*, commandante José Joaquim Coelho, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do norte	hoje
Tagus	da Europa	hoje
Equateur	do sul	a 25
Hesperides	de Buenos-Ayres	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Magellan	do Pacifico	a 28
Thales	da Europa	a 28
La Plata	do sul	a 29
Stefanie	de Triestre	a 29
— Junho —		
Pará	do norte	a 2
Gironde	da Europa	a 3
Finance	do sul	a 4
Espirito Santo	do sul	a 6
Araucania	da Europa	a 7
Elbe	da Europa	a 10
Tamar	do sul	a 14
Portuense	de New-York	a 14
Merrimack	de New-port-News	a 16
Mandos	do sul	a 16
Derwent	da Europa	a 18
Valparaiso	do Pacifico	a 22
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Tagus	do sul	a 29

ILEGÍVEL

CARNE e QUINA ! São os dous unicos elementos que entram na composição d'este poderoso reparador das forças vitaes, d'este fortificante por excellencia. Excessivamente agradavel no palladar, e o inimigo figadal da ANEMIA e das Debilidades nas Convalescenças das enfermidades, das diarrhéas e affecções do estomago e dos intestinos.

Quando se emprega para recobrar o apetite, promover a digestão, reparar as forças, enriquecer o robustecer o organismo e prevenir a anemia e as epidemias originadas pelos calores, não ha bebida superior ao vinho de quina Araud.

Encontra-se a venda nas pricipaes pharmacias de Pernambuco.

— O vinho de Bellini fortificante, tonico, febrifugo, anti-nervoso, cura as affecções escrofulosas, febres, nevroses, côres palidas, irregularidades e empobrecimento do sangue, etc. Recommendado as creanças, senhoras debeis, pessoas idosas ou enfraquecidas por doenças ou excessos.

EDITAES

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino e em cumprimento do aviso do Ministerio do Imperio de 30 de abril ultimo, recebido á 15 do corrente, faço publico que nas datas abaixo designadas serão abertas as inscripções para os concursos aos dous lugares de substituto desta faculdade ; o 1º das seguintes materias :

Processo civil, Commercial e Criminal incluido o militar e hermeneutica juridica, a contar de 19 do corrente a 19 de setembro proximo futuro ; e o 2º de *Sciencia da administração e direito administrativo, e economia politica, sciencia das finanças e contabilidade do estado*, a contar de 19 de julho a 19 de novembro.

Serão admittidos ao concurso os cidadãos brasileiros que estiverem no gozo de seus direitos civis e politicos e forem doutores ou bachareis em sciencias juridicas e sociaes, graduados por qualquer das faculdades do imperio, ou que, tendo-o sido por instituições estrangeiras se tiverem habilitado em defeza de theses perante algumas daquellas faculdades.

Poderão igualmente increver-se os estrangeiros que tendo qualquer daquelles grãos, fallarem correntemente portuguez ou francez, sujeitando-se á habilitação prévia, em defeza de theses, no caso de serem graduados por instituições estrangeiras, sendo, porém, dispensados desta prova os que tiverem sido professores de faculdades reconhecidas pelos respectivos governos.

Os candidatos deverão provar que estão nas condições exigidas, apresentando á secretaria da faculdade, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas fórmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida do lugar de seu domicilio, e na mesma occasião, além destes documentos poderão apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes, ou como titulos de habilitação ou como prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado, e que se lhes passará recibo, no qual será declarado o numero e a natureza desses documentos.

As provas do concurso e o seu processo estão designados nos arts. 141 a 181 dos novos estatutos, mandados observar pelo decreto n. 9,360 de 17 de janeiro de 1885.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 18 de maio de 1885.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel e crime desta cidade do Recife, capital de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que em audiencia deste juizo no dia 23 do corrente, serão arrematadas em praça publica 25 acções do Banco do Brasil do valor de 200$ cada uma. cujas numerações são as seguintes : 141,858, 150,016 á 150,028, 151,229 á 151,234, 152,390 á 152,394, servindo de base para a dita arrematação a ultima citação feita em 25 de abril proximo passado pelo preço de 230$000.

Ditas acções vão novamente á praça para serem arrematadas pelo maior preço que for offerecido, por execução que move o Dr. Ignacio Alcebiades Velloso contra o Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, inventariante e testamenteiro do finado Manoel Francisco Pontes, para pagamento da mesma execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de maio de 1885. Eu Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇÕES

— A camara municipal da cidade do Recife, tendo em vista o officio que lhe foi dirigido por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ao qual acompanha um outro feito ao governo geral, por Isaias José Cavalcante, que pede permissão para minerar no lugar denominado Magdalena, municipio desta capital, manda fazer publico a quem interessar possa que fica marcado o prazo de trinta dias, afim de qualquer pessoa apresentar as suas reclamações relativamente ao pedido feito pelo mesmo Isaias José Cavalcante.

E para constar, mandou-se passar o presente edital.

Paço da camara municipal do Recife, em 19 de maio de 1885.

Dr. A. de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bimestral em 7 de junho

Scientifico aos senhores socios que esta soirée principiará as 7 horas da noite. Ingressos em mão do Sr. thesoureiro até o dia 6 de junho, sem os quaes não será permittida a entrada aos senhores socios. Recommenda-se toda a simplicidade nos toiletts.

Recife, 20 de maio de 85.

Manoel Bandeira Filho,
1º secretario.

IRMANDADE
DO

Santissimo Sacramento da matriz de S. José do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido aos meus carissimos irmãos do Sacramento, a reunirem-se no nosso consistorio no domingo 24 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, afim de assistir a missa votiva do Espirito Santo, seguindo a eleição em mesa geral para os novos funccionarios do anno compromissal de 1885 a 1886 conforme os arts. 38 e 39 do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade, 10 de maio de 1885.

O escrivão interino,
Heliodoro C. Ferreira Rabello.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	480$000
Idem idem n. 13, 1º andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2º andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	240$000
Idem idem n. 27, 1º andar	180$000
Rua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Guia n. 25	200$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 253, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de abril do corrente anno de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife	
Largo da Alfandega n. 1	2$640
Rua do Marquez de Olinda n. 26	18$040
Idem n. 53	2$640
Bom Jesus n. 24	25$740
Idem n. 4[illegible]	2$640
Idem n. 3	1$520
Idem n. 63	22$220
Travessa do Vigario n. 3	16$3[illegible]0
Torres n. 16	2$640
Thomé de Souza n. 6	5$350
D. Maria de Souza n. 3	15$400
Vigario Thenorio n. 10	3$[illegible]
Idem n. 14	3$080
Idem n. 21	2$640
Idem n. 23	2$640
Idem n. 29	1$520
Amorim n. 18	31$640
Idem n. 66	2$640
Becco do Noronha n. 1	2$640
Madre de Deus n. 24	1$520
Idem n. 30	2$640
Domingos José Martins n. 42	21$270
Idem n. 52	2$640
Idem n. 78	2$640
Idem n. 102	2$640
Idem n. 12[illegible]	12$440
Idem n. 128	2$640
Travessa do Campello n. 4	2$640
Travessa de Domingos José Martins n. 4	3$080
Becco Largo n. 1	4$700
Travessa para o Corpo Santo n. 6	2$640
Restauração n. 35	2$640
D. Maria Cesar n. 39	12$320
Visconde de Itaparica n. 8	3$960
S. Jorge n. 4	2$640
Idem n. 71	6$820
Idem n. 83	9$860
Idem n. 131	4$400
Idem n. 133	2$640
Travessa para a Fundição n. 1	2$640
Idem n. 3	2$640
Guararapes n. 33	16$860
Barão do Triumpho n. 84	4$860
Idem n. 90	5$850
Santo Antonio	
Imperador n. 54	5$280
Idem n. 47	4$520
Idem n. 51	2$640
Idem n. 53	11$810
Idem n. 75	3$960
Idem n. 81	1$520
Praça de Pedro II n. 4	2$200
Idem n. 1	3$080
Duque de Caxias n. 6	2$640
Idem n. 48	3$960
Idem n. 58	5$280
Idem n. 74	4$620
Idem n. 94	4$400
Idem n. 71	4$620
Idem n. 77	3$960
Cabugá n. 5	2$640
Barão da Victoria n. 16	2$640
Idem n. 26	2$640
Idem n. 38	3$960
Idem n. 44	1$870
Trincheiras n. 40	20$680
Idem n. 17	5$120
Larangeiras n. 18	4$620
Largo do Paraizo n. 18	6$160
Larga do Rosario n. 24	3$960
Idem n. 34	8$[illegible]20
Estreita do Rosario n. 2	13$780
Idem n. 10	2$640
Idem n. 38	4$620
Idem n. 40	2$640
Idem n. 41	2$640
S. Francisco n. 20	2$640
Idem n. 9	7$700
João do Rego n. 8	2$640
Idem n. 44	2$640
Idem n. 1	3$960
Idem n. 5	3$960
Ilha do Carvalho n. 6	6$140
Idem n. 17	2$640
Roda n. 2	12$320
Travessa da rua Bella n. 6	3$960
Calabouço Velho n. 25	2$640
Travessa da Matriz n. 1	2$640
Mathias de Albuquerque n. 6	44$570
Fogo n. 27	2$640
Idem n. 31	2$240
Sacramento n. 4	3$960
Idem n. 18	3$080
Idem n. 22	2$640
Idem n. 23	2$640
Penha n. 17	2$640
Pedro Affonso n. 56	19$630
Idem n. 33	2$640
Idem n. 55	2$640
Travessa da Praia n. 5	12$450
Idem n. 7	3$960
Marcilio Dias n. 18	20$800
Idem n. 40	54$960
Idem n. 52	5$280
Idem n. 72	5$[illegible]20
Largo de S. Pedro n. 3	28$980
Viração n. 13	21$370
Travessa do Pocinho n. 46	4$620
Vinte e quatro de Maio n. 28	2$800
Travessa da Concordia n. 14	2$640
Palma n. 24	11$420
Idem n. 28	2$640
Idem n. 34	2$640
Marquez do Herval n. 21	2$640
Primeiro becco da Cadeia Nova n. 15	3$960
Idem n. 21	54$030
Palacio da presidencia	3$960
Arsenal de Guerra	3$170
S. José	
Marcilio Dias n. 103	1$100
Idem n. 93	9$200
Lomas Valentinas n. 64	6$140
Idem n. 68	2$640
Idem n. 94	2$640
Coronel Suassuna n. 104	14$960
Idem n. 146	3$960
Idem n. 210	8$410
Idem n. 47	7$460
Idem n. 113	2$640
Idem n. 123	2$640
Idem n. 127	3$960
Idem n. 139	18$090
Idem n. 151	3$960
Idem n. 193	3$960
Palma n. 104	6$82[illegible]
Idem n. 120	3$960
Idem n. 111	2$640
Idem n. 113	2$640
Idem n. 117	[illegible]$64[illegible]
Travessa do Pocinho n. 41	2$640
Dias Cardoso n. 21	2$640
Passo da Patria n. 9	4$620
Travessa do Caldeireiro n. 2	22$380
Vidal de Negreiros n. 32	18$040
Idem n. 156	26$060
Idem n. 172	12$320
Idem n. 3	3$960
Idem n. 115	2$640
Padre Floriano n. 72	5$040
Antonio Henrique n. 26	3$960
Idem n. 23	2$640
Nogueira n. 39	2$640
Santa Rita n. 38	5$500
Idem n. 74	4$620
Nova de Santa Rita n. 44	2$640
Idem n. 64	2$640
S. José n. 51	2$640
Travessa de S. José n. 51	12$320
Travessa do Peixoto n. 86	2$640
Ipiranga n. 1	7$540
Largo do Mercado n. 1	4$620
Idem n. 19	7$540
Fortaleza das Cinco Pontas	2$640
Mercado Publico	3$960
Boa-Vista	
Imperatriz n. 44	14$740
Idem n. 82	16$060
Idem n. 9	14$740
Idem n. 65	3$960
Praça do Conde d'Eu n. 2	4$760
Idem n. 7	7$380

Conceição n. 24	3$960
Visconde de Albuquerque n. 122	2$640
Idem n. 128	5$000
Idem n. 132	28$280
Idem n. 19	3$080
Idem n. 25	4$500
Idem n. 35	2$640
Aurora n. 3	6$600
Idem n. 55	3$960
Ponte Velha n. 28	3$960
Idem n. 108	38$340
Idem n. 111	14$740
Conde da Boa-Vista n. 4	2$640
Riachuelo n. 12	26$340
Idem n. 13	21$470
Saudade n. 6	5$280
Hospicio n. 2	5$830
Idem n. 20	9$010
Rosario n. 39	2$640
Idem n. 47	4$400
Gervasio Pires n. 65	22$760
Idem n. 85	3$960
Idem n. 109	2$640
Idem n. 50	2$640
Idem n. 56	15$180
Santa Cruz n. 22	2$640
Idem n. 34	2$640
Idem n. 15	4$360
S. Gonçalo n. 27	2$640
Hospital Pedro II n. 4	18$680
Leão Coroado n. 7	2$640
Barão de S. Borja n. 12	2$640
Idem n. 42	24$860
Idem n. 33	2$640
Idem n. 47	3$960
Travessa do Palacio do Bispo n. 11	17$380
Visconde Goyanna n. 12	2$640
Idem n. 59 A	2$640

Recife, 21 de maio de 1885.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Alfandega de Pernambuco

Por ordem da inspectoria desta alfandega se faz publico que, tendo no dia 16 de abril proximo passado sido apprehendidos na rua do Amorim, ás 9 horas da noite, tres saccos que foram desembarcados no caes da Companhia Pernambucana, contendo roupa feita, fica marcado o prazo improrogavel de quinze dias, sob pena de revelia, a contar desta data, para que o dono de tal mercadoria se apresente, produzindo sua defesa, testemunhas e documentos, conforme preceitúa o art. 646 da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, ora em vigor.

3ª secção da alfandega de Pernambuco, 23 de maio de 85.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

Thesouro Provincial

Nesta repartição paga-se no dia 25 do corrente a seguinte folha:

Professoras de 3ª entrancia, com relação ao mez de janeiro proximo findo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 22 de maio de 85.

O escrivão da receita,
Luiz Epiphanio de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a virem a este escriptorio á rua do Imperador n. 71, receber o dividendo n. 74, na razão de 4$200 por acção, do semestre findo em 30 de abril ultimo, cujo pagamento será effectuado das 11 horas da manhã ás 2 da tarde dos dias 15 á 31 deste mez, e ao depois aos sabbados.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 14 de maio de 85.—O secretario interino,

Antonio João de Amorim.

— A Camara Municipal do Recife faz saber a quem interessar possa, que irá em hasta publica, por espaço de um anno, o aluguel do predio n. 1, sito á rua de Gervasio Pires, de propriedade da referida Camara, cujo aluguel será entregue a quem mais der; tendo a arrematação lugar na primeira secção da Camara, que está marcada para o dia 25 do corrente, ou na que se seguir, caso deixe de haver sessão no dia designado.

Paço da Camara Municipal do Recife, 19 de maio de 1885.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*
Presidente.
Francisco de Assis P. Rocha.
Secretario.

Irmandade do SS. da matriz da Boa-Vista

De ordem da actual mesa regedora desta irmandade são convidados todos os Srs. irmãos a comparecerem neste consistorio pelas 10 1/2 horas da manhã do proximo domingo, 24 do corrente, afim de reunidos em mesa geral elegerem a nova mesa regedora do anno compromissal de 1885 a 1886.

Consistorio da matriz da Boa-Vista do Recife, 21 de maio de 1885.

O escrivão interino,
Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel.

Sociedade Beneficente Conciliação

De ordem do Sr. presidente scientifico a quem interessar possa que se acha no exercicio do cargo de thesoureiro o Sr. José Vieira de Siqueira Ferraz, morador á rua do Amorim n. 66.

Secretaria da sociedade beneficente Conciliação, á rua do Cabugá n. 9, 3º andar, 22 de maio de 1885.

Affonso Oliveira,
Secretario.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Aviso

Pelo presente são convidados os senhores accionistas desta companhia a virem receber na estação das Cinco Pontas o 43º dividendo correspondente ao semestre vencido em 31 de dezembro do anno passado.

Escriptorio da superintendencia, 21 de maio de 1885.—O superintendente,

Wells Hood.

THEATRO SANTA ISABEL

Segundo concerto classico popular

Domingo 24 de maio

A' 1 hora da tarde

I

BEETHOVEN—Trio em si-bemol (violino, violoncello e piano).

II

BEETHOVEN (Op. 93).—Allegretto scherzando da symphonia em fa, (dous violinos, viola, violoncello, contra-basso e piano).

III

WEBER—Trio em sol menor (violinos, violoncello, viola e piano).

IV

SCHUMANN (Op. 44).—Quinteto (dous violinos, violoncello, viola e piano).

Olinda

No dia 11 de junho proximo futuro tem de ser vendido em praça publica pelo juizo de orphãos desta comarca o sitio denominado Quadro, no lugar do Janga, com capoeiras e mattas, 800 pés de coqueiros, casa de vivenda de pedra e cal, tendo 1,800 palmos de frente e 1/4 de legoa de fundo, avaliado por 7:000$000, e vai á praça a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Raymundo José Pereira Bello, e com consentimento dos demais consenhores. Olinda, 1º de maio de 85.

Aug.·. Loj.·. Alliança

Sess.·. de Fin.·.

De ordem sup.·. convido os RResp.·. Hr.·. desta Aug.·. Loj.·. a comparecerem segunda-feira 25 do corrente á sess.·. de fin.·. que terá lugar em nossa séde social.

Secret.·. 22 de maio de 1885. (Er.·.V.·.)

Moltke 33.·.
Secret.·.

THEATRO SANTA ISABEL

Domingo, 24 de maio

UNICO ESPECTACULO

EM GRANDE GALA

Honrado com as presenças dos Exms. Srs. presidente da provincia e generaes commandante das armas e inspector do Arsenal de Marinha.

—

Magestosa e sorprendente festa promovida pelo

MONTE-PIO DOS HONORARIOS DO EXERCITO

com o muito valioso concurso dos distinctos amadores do corpo scenico da Sociedade

Club Dramatico Familiar

que, á convite do mesmo MONTE-PIO, se prestam graciosamente a abrilhantar este espectaculo que tem por fim commemorar os grandes feitos d'armas praticados em Tuyuty na memoravel batalha de

24 de Maio de 1866

pelos briosos corpos de voluntarios da patria e exercito brasileiro, sob o commando em chefe do immortal **OSORIO.**

PROGRAMMA

Logo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia se dignar comparecer em seu respectivo camarote, a orchestra executará

O Hymno Nacional

Em seguida e depois de uma brilhante ouvertura, será exhibido pela primeira vez o drama de grande apparato militar em 5 actos e 6 quadros, escripto expressamento para solemnisar este memoravel dia, pelo Sr. capitão Dr. João Baptista Pinheiro Côrte Real, denominado:

O VOLUNTARIO DA PATRIA

Personagens: generaes Osorio, Camara, Sergio, coronel Leal, presidente da provincia, majores, officiaes do exercito, e de corpos de voluntarios, capellão, e medico do exercito, soldados de cavallaria, artilharia e infanteria, ajudantes de ordens, povo, marinheiros, cavallos, etc. etc.

Toda a composicão, arranjo e execução dos coros e hymno final, acha-se a cargo do intelligente maestro Candido Filho.

Os ensaios aos cuidados do talentoso e habil artista Carvalho Lisbôa.

—

O Monte Pio dos Honorarios do Exercito, que costuma celebrar os feitos da guerra do Paraguay no da memoravel batalha campal de **24 DE MAIO**, a primeira que se tem dado na America do Sul, sempre com festas sem estipendio para o publico, nesta, porém, em vista das extraordinarias despezas resolveu expor á venda os bilhetes pela tabella abaixo, cujo producto liquido será applicado a um fundo destinado á elevação de um monumento commemorativo d'aquelles que em tão penosa campanha tomaram parte.

Espera, pois, que esta deliberação mereça o acolhimento do respeitavel publico desta patriotica cidade, que tantas e tão exhuberantes provas deu por occasião d'aquelles acontecimentos, e a geração moderna, comparecendo, testemunhará factos que só por informações chegarão ao seu conhecimento.

PREÇOS

Camarotes de 1ª e 2ª ordem	10$000
Idem de 3ª dita	6$000
Idem de 4ª dita	3$000
Galerias	2$000
Cadeiras de 1ª classe	3$000
Ditas de 2ª classe	2$000
Plateias	1$000
Paraiso	500

—

As encommendas podem ser dirigidas para o escriptorio do presidente do Monte Pio, o Sr. tenente F. de Paula Mafra, á rua do Imperador n. 41 e na vespera e dia do espectaculo estarão os bilhetes a venda no escriptorio do Theatro.

Principiará ás 8 horas.

Trens para Olinda e Apipucos e bonds para todas as linhas.

Novo Recreio d'Arte

Club Gynastico Brasileiro

Grande espectaculo domingo 24, ás 4 1/2 horas da tarde

Trabalhos arriscadissimos, intermedios por um espirituoso palhaço.

O espectaculo será composto dos seguintes trabalhos:

Saltos mortaes.
Barra fixa
Deslocação.
Trapesio.
Recreio aereo.
Grupos.
Equilibrios.

Terminando com uma linda pantomina.

Ao circo não faltem, no largo do Pombal

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Rio Formoso e Tamandaré

O VAPOR

Mandahu

Commandante Lobo

Segue no dia 28 do corrente, ás 6 horas da manhã. Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 4 horas da tarde do dia 27.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

Magellan

Espera-se dos portos do sul até o dia 28 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO — N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de maio e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor

Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de junho, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O VAPOR

Jaguaribe

Commandante Costa

Segue no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tade do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

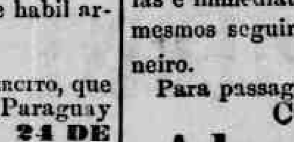

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente.

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente depois do desembarque dos mesmos seguirá em directura para o Rio de Janeiro.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Para Pelotas e Porto-Alegre

Recebe carga, á sahir com brevidade, o lúgar nacional *Juvenal*; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Para o Porto por Lisboa

Seguirá brevemente para os portos acima, a barca portugueza *Ceres*; para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

LEILAO

De bons e solidos moveis, vidros, espelhos e crystaes.

Sabbado, 23 de maio

No 1º andar do sobrado n. 24 da Camboa do Carmo.

Uma mobilia quasi nova de páo carga, 1 cama franceza para casal, 1 espelho oval, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 meia commoda de amarello, 12 cadeiras de junco, 1 divan de amarello, 1 berço, 1 cadeira de balanço, jarros, quadros, copos, lanternas, candieiros a kerosene 1 apparelho para almoço, 1 dito para jantar, 1 bacia para banho, 1 lavatorio, mesa para engommado, jarras, trem de cosinha e forro para sala.

Por intervenção do agente Alfredo Guimarães de ordem de uma familia que retira para o interior. Os referidos moveis acham-se em perfeito estado e são de gosto moderno.

Leilão

De bons casaes de canarios allemães, parelhas de caboclinhos, verdadeira cantoria de uitio, 1 sabiá da matta e outros passaros de especiaes cantorias.

Sabbado 23 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Carmo e Silva

Travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão DE PREDIOS

A saber:

Um sobrado da rua Vidal de Negreiros n. 62.
Um dito na rua do Padre Nobrega n. 2.
Casas terreas da rua do Passo da Patria ns. 3, 5 e 7.
Terrenos com quartos na mesma rua ns. 9 e 11.
Uma casa terrea a rua do Padre Floriano n. 27.
Um sobrado da rua do Commercio em Olinda, n. 22.

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO
A's 11 horas
Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento dos administradores da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça e por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, dos predios e terrenos acima mencionados que fasem parte da referida massa, ás 11 horas do dia acima dito no escriptorio do referido agente na rua do Bom Jesus n. 43.

2.º leilão definitivo

Da taverna, armação e mais generos, sita a rua de Pedro Affonso n. 43, antiga rua da Praia.

Segunda-feira, 25 do corrente

A's 11 horas em ponto

O preposto do agente Burlamaqui, por mandado e com assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, levará a leilão em um ou mais lotes a vontade dos pretendentes os bens pertencentes a massa fallida de Genuino José da Rosa, armação, cofre prova de fogo, divisão de amarello para escriptorio, carteiras e mais generos existentes no estabelecimento. O inventario acha-se em poder do mesmo agente; podem vir ver, e garante-se a chave do estabelecimento.

2.º leilão definitivo

Da refinação e mais utensilios, sita a rua Velha de Santa Rita n. 83

Segunda-feira, 25 do corrente

A's 10 1/2 horas

O preposto do agente Burlamaqui, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Genuino José da Rosa, levará a leilão em um ou mais lotes a vontade dos pretendentes, balcão, repartimentos para assucar, balança, pesos, canalisação á gaz, tachos de cobre, caldeira de dito, torrador para café, moinhos, tinas, peneiras e todos os mais pertences, existentes na referida refinação, e garante-se as chaves do mesmo estabelecimento.

Leilão

Da fabrica de cerveja sita á rua de Domingos José Martins n. 12

Agente Brito

O agente acima, a mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do direito do commercio, em presença do mesmo e a requerimento de Eduardo Martins, venderá a referida fabrica, constando de um machinismo com todas as suas pertenças, para fabricar cerveja e genebra, pipas vasias, 51 barricas, mesas de louro, cadeiras, 1 carteira, 1 cofre, 1 prensa, 17 caixas com genebra, porção de cerveja e botijas, genebra vida eterna, 1 banco para carpina e ferros, 1800 barricas vasias e outros objectos, espolio de Antonio Joaquim Moreira do Cabo.

Segunda-feira 25 do corrente

A'S 11 HORAS

Leilão

Do hotel da rua de Hortas n. 24

Em um só lote

Por ser muito afreguezado, e se acha em estado de funccionar por nada lhe faltar

Terça-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

O agete Martins fará leilão de todos os moveis e utensilios do referido hotel, no dia e hora acima.

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

TERÇA-FEIRA, 26 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia de leilões a rua do Bom Jesus n. 45

3.º e ultimo leilão

Da loja de miudezas da rua do Barão da Victoria n. 26, denominada Mascote

Constando

De uma armação envernisada e envidraçada, fiteiros, lustres, arandelas, encanamento a gaz, duas armações inglezas, 1 balcão, uma carteira, uma burra prova de fogo, moveis e um grande e variado sortimento de miudezas, tudo avaliado em 9:652$330

(Garante-se a chave da casa).

Terça-feira 26 do corrente

A's 11 horas em ponto
Na referida loja

O agente Pinto levará a leilão pela terceira e ultima vez, servindo de base a maior offerta obtida no leilão do dia 22 do corrente, a loja de miudezas da rua do Barão da Victoria n. 26, de Ferreira Lima & Braga, pertencente á massa fallida de Damião Aderito Ferrreira Lima; sendo que o leilão será definitivo e a loja entregue a quem nella vantagem fizer naquelle dia, por assim haver determinado o Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.

A entrega da loja e recebimento da importancia será effectuada em acto continuo.

AVISOS DIVERSOS

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda, pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

A' 115$000

APOLICES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Compram-se vinte e cinco apolices desta Companhia pelo preço acima: n'esta typographia se dirá quem compra das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

— LOTERIA EMANCIPADORA D'ESTA PROVINCIA. — A primeira parte d'esta loteria será extrahida impreterivelmente na terça-feira 26 do corrente, cujos maiores premios são .... 24:000$, 6:000$, 2:000$ e 1:000$ 00.

Bilhetes á venda á rua do Cabugá n. 1.

— O Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barretto venha restituir a importancia de 600$ que lhe foi confiada para um fim tão justo, passando nesta occasião a vender uma parte do sobrado da rua Direita, isto ha 3 annos e nada de apparecer

— Offerece-se uma ama portugueza para cosinha ou para engommado; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 42.

Farinha nova de Santa Catharina

Vendem Amorim Irmãos & C, á bordo do lúgar *Bento de Freitas*, em frente ao cáes do Ramos.

— Pede-se ao Sr. J. G. dos S. J. que queira dar alguma cousa daquillo que lhe servio para hoje estar gosando da paz: o senhor é empregado e sua mulher é professora publica. Lembre-se de quem o salvou de um acto de desespero.

— Lembra-se ao Dr. Francisco Xavier Paes Barreto que venha ou mande dar alguma resposta das contas que se lhe tem dirigido a respeito daquelle ex-empregado.

— Faz-se lembrar ao Sr. A. B. M. L. que aquella quantia que seu ex-amigo lhe emprestou elle hoje quer para o mesmo fim, acho justo que attenda, uma vez que tambem é pai.

— Precisa-se saber noticias do Sr. Joaquim Dias de Siqueira, natural de S. João do Louvre, districto de Aveiro em Portugal, em seu interesse. Consta que este senhor esteve na provincia do Rio Grande do Sul, e que para aqui veio ha bastante tempo: quem souber dar noticias ou informação de sua residencia queira ter a bondade de se dirigir á rua do Barão da Victoria n. 24, que muito se lhe agradecerá.

— Uma senhora habilitada a leccionar portuguez e francez, assim como bordados, flores de todos os gostos e qualidade, se offerece para casas particulares aqui na cidade ou em algum arrabal de perto, sendo por contribuição mui razoavel: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija se á rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) n. 60. Na mesma casa se dirá quem vende uma boa mobilia de jacarandá em perfeito estado.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— Na rua Augusta, hoje Coronel Suassuna, casa n. 266, se dirá quem empresta dinheiro a juros com segurança, e desconta letras.

AMA Precisa-se de uma, para comprar e cosinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua Direita n. 64, segundo andar.

— Uma senhora de meia idade se offerece para acompanhar qualquer familia que se queira retirar para fóra: a tratar na travessa do Serigado numero 3.

— Aluga-se a loja do 1º andar do sobrado n. 4, sito á rua le Marcilio Dias; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3 A.

— Quem precisar de uma professora habilitada á ensinar primeiras lettras, doutrina e trabalhos de agulha, flores de couro e madeira, dirija-se ao Caminho Novo n. 128.

Na rua do Vigario n. 9 2º andar, precisa-se de uma ama para serviço de uma pessoa, prefere-se seja idosa.

Quem precisar de boas amas de leite, cozinheira e engommadeira, indica-se na travessa de S. Pedro n. 8.

— Na rua da União n. 31, se precisa de uma ama de leite, e de uma criada para o serviço domestico.

— Precisa se alugar uma escrava de boa conducta para cosinhar e comprar, paga-se bem; na rua Primeiro de Março n. 25, loja.

— Aluga se o terceiro andar da rua estreita do Rosario n. 32: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

= ALUGA SE a casa n. 1, na estrada velha da Passagem, com grande sitio, muitas fructeiras de boa qualidade, baixa de capim, dous grandes viveiros e muito terreno para criação de animaes; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157, ou rua da Madre de Deus n. 7.

— Aluga-se por 20$ mensaes parte do armazem á rua do Imperador n. 79, propri para qualquer estabelecimento, pelo local em que se acha: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Aluga-se um quarto muito bom á pessoa idosa e de conducta afiançada, mesmo algum portuguez que tenha vacca de leite dentro de sitio: no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende o xarope especial, vindo do sertão, para as molestias do peito.

— Aluga se a casa com sitio todo murado, na travessa da Ponte de Uchôa, tendo bons commodos e boa agua potavel e banho no rio Capibaribe: a tratar no sitio junto, ou na rua Duque de Caxias n. 30, padaria.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme; na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

— Arrenda-se pelo tempo que se convencionar, e tambem se vende por modico preço o engenho Prejuhy, com boas terras que se prestam a dar uma excellente safra, situado na comarca de Iguarassú, distante uma legoa da villa: os pretendentes dirijam-se ao referido engenho a tratar com a sua proprietaria D. Isabel Cavalcante Lins, ou nesta praça á rua Primeiro de Março n. 18, loja.

Attenção

Matheus Austin & C., teem para vender pranchões de pinho de resina, da melhor qualidade, de diversas dimensões, recentemente chegados.

Taboas da mesma madeira de 11/2 X12 e de 2 X 12, proprias para soalhos, portas, etc., etc. Em lotes a vontade dos compradores e a preços modicos.

Rua do Commercio n. 18

Porta da fortuna

Aos 24:000$000

Loteria da emancipação

Rua do Barão da Victoria numero 4

Nesta casa acha-se á venda um pequeno resto de bilhetes da 1ª serie da 17ª parte da loteria em favor do fundo de emancipação, que se extrahirá IMPRETERIVELMENTE terça-feira 26 do corrente.

Criado

Precisa-se de um para copeiro; a rua do Bom Jesus n. 52, armazem.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 a rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; a tratar a rua Duque de Caxias n. 47.

Attenção

Tendo sido avaliado no inventario o engenho Gamelleira, na cidade da Victoria em Santo Antão, por 22:000$, e constando que tem diversos consenhores, sendo que algum ou todos queiram vender o que lhes pertence, dirija-se á rua Direita ns. 19 e 21, com os seus titulos para este fim.

Attenção

Alugam-se barato as seguintes casas: rua Imperial n. 108; o 1º andar no caes do Brum n. 75; os 2º e 4º andares do grande sobrado á rua do Brum n. 84, e o conhecido armazem do mesmo sobrado, com fundos até ao caes, apropriado para negocio de assucar; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Ao publico e ao commercio

Justino Lopes de Azevedo Maia indo de viagem para o Rio Grande do Norte, lugar Mucaiva, e não podendo despedir-se pessoalmente, vem por este meio pedir a todos os seus amigos desculpa de algumas faltas, e lhes offerece os seus prestimos naquelle lugar.

Farinha de mandioca

do Porto-Alegre, chegada no dia 17 do corrente mez pela galeota *Wicker*, retalha-se, a receber no caes ou armazenada: a tratar no armazem de recolher de Anselmo Lima & C., caes da Companhia Pernambucana.

Vende-se

uma armação envidraçada, toda de amarello, propria para qualquer negocio; a tratar na rua de Mariz e Barros n. 14, armazem de fumos.

Antonio José Francisco dos Santos

Maria Monica dos Santos, Antonia Thereza dos Santos, Manoel Felippe dos Santos, José Francisco dos Santos, Domingos Antonio dos Santos, Anna Francisca dos Santos e Antonio dos Santos Barreiros agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado filho, marido, irmão e cunhado, Antonio José Francisco dos Santos; e de novo convidam para assistir a missa do setimo dia, que por alma do mesmo, mandam celebrar no convento do Carmo na segunda-feira 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que sempre se confessam gratos.

Heleodoro Floriano de Siqueira Varejão

A mesa regedora da irmandade da Virgem Senhora do Bom Parto, tendo de celebrar uma missa por alma do nosso prestimoso irmão acima indicado, no 7º dia de seu passamento, convida a Exma. familia, parentes e amigos para comparecerem na igreja de S. José de Riba-Mar pelas 6 e meia horas da manhã.

Recife, 22 de maio de 85.

O secretario,
Levino Cristiano Praxedes.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado a rua do Rangel n. 44; a tratar na rua Direita n. 3, 2º andar.

Salsa parrilha

Nova e de muito boa qualidade, vende-se barato: na rua larga do Rosario n. 34.

Apolices

Compram-se apolices provinciaes de 5 0/0: na rua Duque de Caxias n. 117.

Pedro Antunes & C.

A' rua Duque de Caxias n. 63

Receberam a afamada

Agua de Melisse dos Carmelitas

fabricada por BOYER, unico successor dos Carmelitas da rua do Vaugirard.

TODAS AS FAMILIAS devem possuir pelo menos um frasco desta milagrosa agua, a qual é de um effeito sem igual em casos de **APOPLEXIA** Tomada na occasião dos accessos desta terrivel doença, o effeito é immediato e o doente torna a si em poucos momentos; em muitas occasiões ter se-hia evitado a morte se se tivesse possuido e administrado logo a AGUA DE MELISSE.

As pessoas que são sujeitas a esta doença podem prevenir os accessos com o uso desta agua em dóses pequenas tomadas duas vezes por semana.

Tambem é utilissima em casos de: DESMAIOS, VERTIGENS, LETHARGIAS, DESFALLECIMENTOS, ATORDOAMENTOS, etc., administrada na occasião dos accessos, estes desapparecem e tomada de vez em quando evita-os.

As pessoas que soffrem de DORES DE CABEÇA empregam-na em fricç es com o mais feliz resultado. Um frasco—800 rs.

EM CASA DE

Pedro Antunes & C.

63 — Rua Duque de Caxias — 63

Tricofero de Barry,

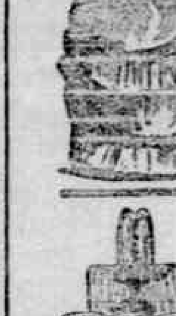

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de cincoenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

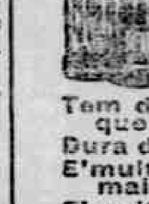

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1820.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhão COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

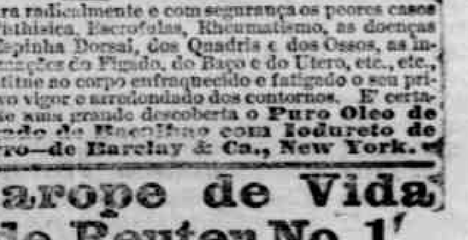

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E' cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia e as Sezões, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATS com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinita.

Exigir a assignatura:

Paris, Fie COLMET-D'AAGE. Em Pernambuco, FRANCISCO M. DA SILVA & C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Aluga-se o sobrado de um andar e sotão, altos e baixos, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, gaz, casa muito fresca e limpa, na rua do Coronel Suassuna n. 278 : a tratar no Chora-Meninos, sitio da capella, com José Antonio Marques.

Clara Carroll

George Carroll e seus filhos mandam celebrar algumas missas pela alma de sua presada esposa e mãi Clara Carroll, na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 25 do corrente, 1º anniversario do seu passamento, pelo que convidam nos parentes e amigos antecipando os seus agradecimentos.

Candido José Alves Preira

Maria Magdalena de Carvalho Pereira, Guilhermina Honorata da S. Pereira, Joaquim Manoel Alves Pereira, João Alves Pereira, João Francisco Gomes de Arruda, viuva, mãi, irmãos e cunhados do finado Candido José Alves Pereira, mandam celebrar algumas missas por alma do mesmo finado, na igreja matriz da cidade de Bezerros, no dia 3 de junho, pelas 9 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de caridade e religião, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Raulino Vicente Ferreira Barbosa

Joaquim Bernardo dos Reis e sua esposa convidam aos parentes e amigos de seu estimado cunhado e irmão Raulino Vicente Ferreira Barbosa, para assistirem a missa que mandam resar na igreja do Terço, segunda-feira 25 do corrente, pelas 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento, e por este acto de caridade, agradecem cordialmente.

Antonio de Oliveira Guimarães

Joaquim da Silva Carvalho, sua esposa e filhos, João de Oliveira Leite e Souza e sua esposa (ausentes), mandam celebrar missas na matriz de Santo Antonio, no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de seu tio, irmão e cunhado, fallecido em Portugal no dia 22 do mez passado, para cujo acto convidam seus parentes e amigos.

Anna C. Cesar de Andrade

Augusto Cesar de Andrade, seu sogro e cunhado, pedem aos seus amigos para assistirem a missa, que em suffragio á sua extremosa esposa, filha e irmã, Anna C. Cesar de Andrade, será resada na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 23 do corrente.

João José de Barros

Maximino José de Barros, Francisco José de Barros, Antonio José Rodrigues de Paula, pae, irmão e tio de João José de Barros, convidam os seus parentes e amigos para assistirem uma missa que, pelo descanço eterno do finado, mandam resar na igreja de S. José de Riba Mar, no dia 25 do corrente as 7 horas da manhã, confessandose desde já eternamente gratos para com os que assistirem este acto de religião e dever.

José Ferreira de Almeida

Luiz Ferreira de Almeida, João Ferreira de Almeida, Joaquim Ferreira de Almeida, D. Francelina da Silva Almeida, Francisco Ferreira Vital, José Ferreira Vital, Alexandre dos Santos, Manoel Bernardino Vital, D. Rosa Gomes da Costa, Getrudes da Conceição Vital, Maria José, Maria do Espirito Santo Migueis, irmãos, sobrinhos e cunhados, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu caro irmão, tio e cunhado, José Ferreira de Almeida, em viagem desta para o Rio de Janeiro, mandam celebrar algumas missas pelo seu eterno descanso, na igreja de N. S. da Penha, ás 7 horas da manhã do dia 23 do corrente, setimo dia do seu passamento ; e para o que convidam os parentes e amigos, antecipando desde já sua gratidão.

Maria da Conceição Albuquerque Rigueira

Domingos Rigueira, sua mulher e filhos, Dr. Henrique Milet, sua mulher e filhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua presada filha, irmã, cunhada e tia, Maria da Conceição Albuquerque Rigueira, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz no dia 23 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento ; pelo que protestam desde já seus eternos reconhecimentos.

Manoel Francisco Marques

A viuva e filhos do fallecido Manoel Francisco Marques mandam celebrar algumas missas por alma de seu finado marido e pai, no dia 23 do correnee, sabbado, primeiro anniverserio do seu passamento, na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã, o que communicam aos parentes e amigos do mesmo finado, convidando-os a assistir a esse acto de caridade e religião, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

GRAGÊAS d'Extreims Depurativas

de IODURETO de POTASSIO do Doutor DUCOUX de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do *Mercurio*, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento de *Corrimentos*. Serve para preservar dos *Accidentes secundarios ou terciarios*, que cura se existirem.—Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias de Pelle e Escrofulosas*.

DEPOSITOS GERAES :
Em PARIS, 209, rua S. Denis.
Em Pernambuco :
FRAN.co M. da SILVA & C.ia

Ao illustrado publico pernambucano

Liquidação

Os proprietarios da loja de miudezas, sita na praça da Independencia ns. 14 e 16, a que as mimosas pernambucanas com todo criterio que lhes é proprio, chrismaram

A PREDILECTA

participam ao illustrado publico de que estão fazendo grande liquidação nos bons e finos generos que ornam os seus lindos e elegantes mostradores, por preços sem competencia no mercado, para o fim de mudarem o seu estabelecimento.

No annuncio seguinte darão os preços por que veudem seus objectos, o que fará reconhecer que

A PREDILECTA

só deseja liquidar-se e contentar a todos os gostos e bolsas, no que jámais será imitada.

Em liquidação

Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre

Uma colherada de **CHOCOLATE em PÓ** deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e economico

CHOCOLATE em PÓ vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de **Ch. Delacre**, *Fornecedor do Rei*. — As summidades medicas fizeraó os mais lisongeiros elogios ao **CHOCOLATE em PÓ**

DEPOSITO EM CASA DE FRAN.co M. da SILVA & C.
e em todos os principaes ARMAZENS DE MOLHADOS de Pernambuco

O GRANDE MEDICAMENTO

contra as Dores de cabeça, Prisão de ventre, Indigestão, Abatimento e Febres frias. Previne e allivia rapidamente ou cura as fórmas as mais graves de Febres Typhoides, Escarlatina, Amarella e outras febres, Bexigas, Sarampo, Erupções, Molestias da pelle e outros vicios do sangue.—e Ella

"Salvou-me a Vida"

« pois a febre tinha-se apoderado de mim com violencia. Em « poucos dias estava completamente restabelecido. » — Extrahido de uma carta de Sar. C. Fitzgerald, antigo correspondente do " Manchester Guardian " na Albania, fallando do

LAMPLOUGH'S PYRETIC SALINE

O Dr J.W. Dowsing escreve : " Empreguei-o no tratamento de casos de " Febre amarella " e affirmo, não ter perdido um só doente.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS, EM GARRAFA
H. LAMPLOUGH, 113, Holborn, LONDRES. E. C.
Depositarios em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.ia

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a rumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco : FRANC.co M. da SILVA & C.ia

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA

de **L. LEGRAND**, Fornecedor da Côrte da Russia.

CRÊME-ORIZA de NINON de LENCLOS

ORIZA-LACTÉ — LOÇÃO EMULSIVA

ORIZA-VELOUTÉ

ESS-ORIZA

ORIZA-VELOUTÉ — PÓ de FLOR d'ARROZ adherente á pelle.

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal : 207, rua Saint-Honoré, Paris

VERDADEIROS COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos " 4 dires anodynos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada caixinha traga a marca da fabrica á margem e o verdadeiro sello ROYER, Pharmaceutico, 225 rue Saint-Martin, em PARIS

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.r FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a Falta d'appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, a Vertigem, engasgos, etc. — Dose ordinaria : 1, 2 a 3 grãos.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES.

Em PARIS, Pharmacia LEROY

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO** Extra-Fino ao

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Deposito nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Imperio.

Le Monde Poétique

REVISTA de POESIA UNIVERSAL — PRIMEIRO ANNO —

ASSIGNATURA : 18 fr. por Anno

ESCRIPTORIO : 14, rua Séguier, PARIS

O **MONDE POÉTIQUE** APPARECE NO DIA 10 DE CADA MEZ
(O primeiro Numero appareceu á 10 de junho de 1884)

O Monde Poétique deve o seu grande e rapido successo á excellencia de sua redacção, á escolha judiciosa dos Estudos accompanhados de textos em todas as linguas, ao fim elevado á que se propõe, permittindo aos moços de futuro de extrearem ao lado dos escriptores mais illustres de hoje. Cada mez, esta magnifica publicação traz á os seus leitores o echo fiel do movimento poetico de toda a parte. O seu preço modico torna-a accessivel á todas as bolsas.

D'ora em diante o Monde Poétique será um orgão necessario á todos aquelles que se interessam a esta filha sublime da imaginação : a Poesia.

SUMMARIO DO Nº 1

Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle) : *Louis Tiercelin*. — Dans l'air léger : *Leconte de Lisle*. — Canções andaluzas : *José Maria de Heredia*. — A poesia contemporanea na Allemanha : *Edouard Lœwenthal*. — Björnstjerne Björnson : *Auguste Strindberg*. — Chronicas dramatica, musical, artistica. Revista bibliographica, Echos.

SUMMARIO DO Nº 2

O Principio poetico : *Emile Blémont* (segundo Edgar Poë). — Flux et Reflux : *François Coppée*. Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), continuação : *Louis Tiercelin*. — Euthanasie : *Paul Bourget*. — Da Poesia Malaia : *Aristide Marre*. — Chronica dramatica, Chronica musical, Necrologia (Léon Valade), Revista bibliographica, Echos.

SUMMARIO DO Nº 3

Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle) fim : *Louis Tiercelin*. — A l'Implacable : *Armand Silvestre*. — Calabrun (Crepusculo) : *Teodor Aubanel*. — Canções populares da Bohemia : *Valentin Kisbér*. — A sombra de Corneille : *Frédéric Plessis*. — Mistral (Consistorio sobre o premio Vitet) : *E. Legouvé*, da Academia Franceza. — Chronica, etc.

SUMMARIO DO Nº 4

Os poetas francezes contemporaneos (Sully Prudhomme : *Zénon-Fière*. — Alperose : *Grandmougin*. — A poesia do Rigvéda : *P.-E. Foucaux*, professor do Collegio de França. Lagrimas : *Dorchain*. — Foi : *Alcide Lemaître*. A poesia portugueza : *Mariano Pina*. — Chronica artistica, Revista bibliographica, Echos.

Todos os Numeros são illustrados com vinhetas, florões, lettras ornadas, etc., compostas especialmente para o MONDE POÉTIQUE pelo Snr. Taxile DOAT, artista da Manufactura de Sèvres, Grande Médalha de Ouro da União de Artes decorativas.

Cada anno, o MONDE POÉTIQUE formará um magnifico volume com titulo e titulo especial de duas côres.

Dirigir os pedidos de assignatura á Administração do **Monde Poétique**, 14, RUA SÉGUIER, EM PARIZ

Cada pedido de assignatura deve ser accompanhado de seu valor em cheque, vale-postal ou sellos.

SINGER! SINGER! SINGER!

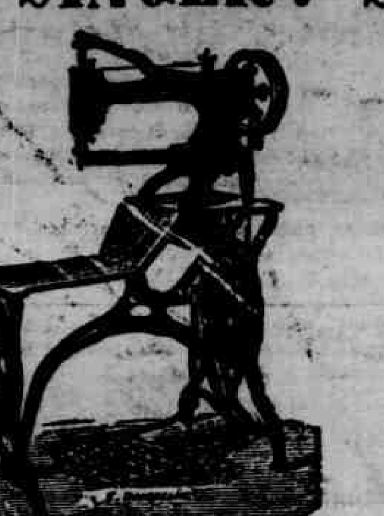

Em prestações

DE

1$000

Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas ?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

CHAPÉOS E CHIPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36---PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'---40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

Setins, velludos, sedas e fitas

CASA FELIZ

AOS 4:000$000 E 1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assigado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 126ª parte em beneficio da igreja de Nossa dos Impossiveis dos Pombos, que se extrahirá no dia 26 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 1,257 com a sorte de 4:000$000, quatro ditos de n. 2,168 com a sorte de 200$ e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora dos Impossiveis dos Pombos, (126.ª), que se extrahirá na terça-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A Predilecta

Praça da Independencia

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2, com gaz, agua em sisterna, quintal todo murado, commodos para grande familia, toda reparada de novo ; a tratar no Caminho-novo n. 128. Na mesma casa dá-se para casa de familia capaz uma menina de 11 á 12 annos, que serve muito bem, com condição de ensinar-se a costurar ; tambem se lava e engomma-se roupa de homem e senhora, e se dirá quem vende o xarope do Ceará para molestia do peito.

Carta

Na rua Direita n. 32 tem uma para Antonio Francisco das Chagas.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2,324 com a sorte de 100$000, 4 quartos n. 851 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (125.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias em beneficio da igreja de Nossa senhora dos Impossives dos Pombos, (126.ª) que se extrahirá na terça-feira, 26 do cerrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 126 em beneficio da igreja de Nossa Senhora dos Impossiveis dos Pombos que se extrahirá na terça-feira 26 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Ao commercio

Offerece-se um rapaz para caixeiro com pratica de molhados e alguma de botica e fazendas, dando fiança idenea de sua conducta, a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 159.

Attenção

Pede-se encarecidamente ao Sr. estudante do 2º anno da Faculdade de Direito, Americo de Farias, a bondade de vir á rua Estreita do Rosario n. 4, para tratar-se de negocios que lhe diz respeito.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos : na rua do Marques do Herval n. 28.

Peitoral de Cereja DE AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA e Tisica Pulmonar.

PEITORAL DE Anacahuita CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA E A TISICA.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Achase á venda nas principaes pharmacias.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.

O 3.º andar do n. 13 do largo do Corpo Santo.

As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde

O armazen e 1º andar n. 46 á rua de Pedro Affonso.

O 1.º andar do predio n. 1, á travessa do Campello.

A tratar no lago do Corpo Santo 19, primeiro andar

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas ; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80, segundo portão.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; no terceiro andar da rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typographia.

Casa de banhos

Rua da Cruz numero. 17

Tem seu actual proprietario reformado a tabella de assignaturas, a qual passa a apresentar.

30	cartões	transmissiveis	9$000
15	ditos	idem	5$000
10	ditos	idem	3$500
5	ditos	idem	2$000

Outras reformas que julgou necessarias para o asseio e limpesa do estabelecimento, as quaes estão em andamento.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia ; na rua do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

Whisky

Royal Blend, marca viado

Havendo falsificações no mercado, chamamos a attenção dos consumidores aos vendedores da verdadeira marca :

Abrantes & C. — Domingos J. Ferreira, Campos & Monteiro, na rua do Bom Jesus.

José de Azevedo Braga — Rua do Marquez de Olinda.

José Joaquim Alves & C. — Rua do Barão da Victoria.

Antonio S. do Nascimento, Torres Irmão, J. Laguin & C, Carroll & C., Chas. Plugin & C.— Rua do Commercio.

Ramos & C.—No trapiche.

Engenho Utinga de cima

Pede-se por favor ao Sr. Arthur Cisneiro que appareça á rua Direita n. 16, viado branco.

Modista

Manoela Marcionilha Freire, successora de sua tia, Rufina R. Freire, avisa ao publico em geral e em particular aos seus freguezes, que continua a exercer sua profissão com toda a promptidão e modicidade, assim como com arte, gosto e elegancia, para o que recebe mensalmente os principaes figurinos da corte e de Pariz : a tratar na rua do Livramento n. 19 3º andar.

Attenção

Pede-se a pessoa que tiver achado a cautela do Monte de Soccorros n. 11,557, o favor de leval-a á rua do Barão da Victoria n. 18, loja.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes PARA **EXTINÇÃO DAS CASPAS** e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

DATA INCORRETA MUTILADO ILEGÍVEL

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, para familia de tres pessoas. só serve não dormindo fóra: a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1· andar, de meio dia ás 2 horas da tarde.

Fumo picado de Goyaz 1$200 o kilo!

Só em casa de José Antonio dos Santos, Successor de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda n. 15.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 53, 2· andar.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa se na rua do Paysandú (Chora-meninos) n. 19.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada n'elle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto: á tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 29, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

CARDORNUS
Preparado por
J. Sabino L. Pinho

(Nove annos de experiencia)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das euphorbiaceas, estudado e applicado pelo author em innumeras crianças e sempre com excellentes resultados. Vende se na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, Pernambuco.

Agencias em todas as provincias

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba cosinhar bem, e que seja limpa no seu trabalho; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 20.

CAJÚRUBÉBA
PREPARADO VINOSO DEPURATIVO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE
AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883
COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorréas** ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1· Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.*

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1· Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurettado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o beneficio resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade,

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc,, etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. *João da Silva Ramos.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego de *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*.— Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.— De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo**, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 53, e rua do Cabugá 14.

Patacões

Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes, na rua Duque de Caxias n. 94, loja das 6 portas,

Attenção

Uma pessoa habilitada e que tem lagede de Lisboa, offerece-se para construir as calçadas dos predios que precisarem; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56, 1· andar.

Ama

Preciza-se de uma cosinheira que faça compras e durma em casa de seu emprego e de uma engommadeira para casa de pouca familia; na rua do Corredor do Bispo n. 1.

Aluga-se

Alugam-se duas sallas mobilhadas, a tratar na casa de banhos a rua do Bom Jesus n. 17.

Engenho

Arrenda-se o engenho Penderaca, distante duas legoas e meia de Palmares, grande, d'agua, com excellente cercado e boas accommodações para escravos, safreja 3,000 pães de assucar annuaes, e prefere-se quem comprar a safra actual de cerca de 2,000 pães: a tratar na rua do Imperador n. 67, loja.

2ª grande loteria da Bahia
aos 100:000$000

Esta vantajosa loteria corre no dia 28 do corrente, existe um resto de bilhetes na Casa da Fortuna a rua 1° de março n. 23.

Fabrica Tigre
Ao publico
Rua do Barão da Victoria n. 4, antiga rua Nova

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da fabrica Tigre, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia, para os seus optimos e afamados cigarros denominados Bohemios. Esses cigarros tornam-se recommendaveis, nem só pelo delicado aroma e sabor, como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados, accresendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escôlha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros Bohemios vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fradulentos dos cigarros da bem conhecida fabrica Tigre não continuem a eluquear a boa fé dos incautos, já aproveitando-se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da fabrica Tigre, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros, cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblema registrado da fabrica, exceptuando-se os princezas imperiaes, cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca Bohemios a fabrica Tigre tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade:

Princeza Imperial.
Pedro Affonso.
Flor de Hespanha.
Daniel.

Modista de chapéos

Mme. Micaellina Candida das Neves, ultimamente chegada da Europa, tem um lindo e variado sortimento de chapéos para senhoras e meninas.

Encarrega-se de confeccionar todas as modas.

Rua larga do Rosario n. 22, 2° andar.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e outra engommadeira, para casa de pequena familia; na rua da Aurora n. 265.

Novidade

Paulo José Alves & C. acabam de receber o verdadeiro chá preto ponta branca, o que ha de mais especial neste genero: na rua do Barão da Victoria n. 60.

Cura infallivel do rheumatismo
Elixir de cabeça de negro

Preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior da provincia, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia, como pela modicidade do preço.

O pharmaceutico Hermes de Souza Pereira (já fallecido) tendo em attenção a difficuldade com que lutava a classe menos favorecida da fortuna, para tratar-se do terrivel mal que tanto a affige o «RHEUMATISMO», *syphilis, e todas as molestias que tem por origem a impureza do sangue*, por serem todos os medicamentos de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunio se o util ao necessario, isto é, que assegurasse a cura, e por preço medico.

Assim foi que tendo a feliz lembrança da «CABEÇA DE NEGRO» com ella preparou o maravilhoso «ELIXIR» que se vende unicamente na pharmacia á rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) numero 27.

Restaurant Marquez de Herval em Quipapá
Na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

No dia 30 de abril abrio-se este estabelecimento com todas as commodidades precisas para receber ao respeitavel publico.

O proprietario deste novo estabelecimento, tenpo em vista a necessidade que existe de um estabellecimento desta ordem naquella localidade, e recommenda aos senhores viajantes do sul desta provincia, garantindo-lhes que saberá sempre corresponder com agrado e sinceridade a par de razoaveis preços.

O edificio deste estabelecimento construido especialmente para servir de restaurant, offerece todas as commodidades para familias, etc., etc.

O proprietario,
Francisco Antonio do Amaral.

Ama

Precisa-se uma ama para lavar e engommar na rua Formosa n. 37.

Caixeiro

Precisa-se de um menino na rua do Hospici n. 34.

R. DE DRUSINA & C.
Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Vende-se ou arrenda-se

o engenho Jundiá Meirim, sito na comarca da Escada, perto da estação do Ribeirão, móe com agua e está preparado para bem colher a safra: quem o pretender, dirija-se ao Recife á rua Imperial n. 177, na cidade do Cabo, no engenho Novo; e no mesmo engenho Jundiá Meirim encontrará com quem tratar, faz-se qualquer negocio.

Linha de crochet
Brancas e de lindas cores
2$ a caixinha
BAZAR DE LONDRES
N. 28=Rua do Marquez de Olinda=N. 28

Crochet Cotton
Best quality, white and colored, 2$ a box of 10 Balls
To be had at the
Bazar de Londres
28--Rua do Marquez de Olinda--28

Casa no Monteiro

Aluga-se a casa com sitio na estrada do Monteiro n. 41, com bons commodos para familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 5, loja.

Horsford's
ACIDO PHOSPHATO HORSFORD

Preparado em harmonia com a formula do professor E. N. Horspher de Cambridge.

PARA INDIGESTÃO, PROSTRAÇÃO MENTAL E PHYSICA, SUORES NOCTURNOS, INSONIAS ETC. ETC.

E' esta uma preparação de phosphato de cal, magnesia, potassa, e ferro, com acido phosphorico por tal forma combinados, que mui facilmente se assemelha ao systema.

Não divergem as opiniões na elevada autoridade medica relativamente ao merito dos phosphatos.

Os medicos mais celebres dos Estados Unidos, tem ultimamente empregado o *Acido Phosphato* com o melhor exito, não só nas doenças acima indicadas, mas para combater os máos effeitos produzidos pelo uso do fumo, e como um tonico e refrescante nas diversas classes de febres.

E' agradavel ao paladar a sua acção se harmonisa perfeitamente com os estimulantes que seja necessario tomar-se, ou *fazem delicioso tonico simplesmente com assucar e agua*.

Para mais informações trata-se com

Adamson Howie & C.
43—RUA COMMERCIO—43

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que cosinhe com perfeição, para casa de rapazes solteiros; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

AMA

A' rua da Imperatriz n. 14, 2° andar, precisa-se de uma para cosinhar e mais serviço de uma casa de familia.

Migrane Stift

Excellente remedio para dores de cabeça; recebeu José Antonio dos Santos Successor de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda.

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido UNICO DEPOSITO EM CASA DE THEO. JUST.
N. 2, Corpo Santo.

Funilaria
Rua larga do Rosario n. 20
De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para praça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrico e na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

Bom negocio

Aluga-se a loja do sobrado n. 33 á rua de Bartholomeu, com o oitão para a rua da Concordia, tendo uma armação propria para qualquer estabelecimento, e especialmente para o de molhados: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia, ou na rua do Imperador n. 75, com José Francisco Carneiro.

E' novidade

Hotel, bilhar e hospedaria na cidade de Jaboatão, proximos a estação da estrada de ferro do Recife á Caruarú.

Camillo Luiz do Amaral Aragão acha-se habilitado para offerecer a todo aquelle que se quizer utilisar dos seus serviços em dito estabelecimento, que se acha montado com todo o esmero e limpesa, todo o conforto, promptidão e agrado, por preço modico; ha banho junto ao mesmo hotel.

Professora

Uma familia residente em um engenho muito proximo desta cidade e a margem da estrada de ferro de S. Francisco, necessita contratar uma professora para leccionar a tres meninas, as seguintes materias: portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica e trabalhos de agulha.

Quem estiver nas condições indicadas poderá apparecer na rua da Aurora, n. 55. 2° andar.

AMA

Aluga-se uma ama cosinheira, e engomma soffrivel: no largo do Mercado n. 25.

Casa no Monteiro

Aluga-se a casa com sitio murado, confronte ao chafariz; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 17.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

AMA

Precisa-se de uma mulher de meia idade, forra ou escrava, para todo serviço de casa de familia: na rua do Bemfica (Passagem da Magdalena) sitio que fica em frente á entrada da estrada dos Remedios.

Prestem aattenção

O solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha, avisa aos devedores da firma Vianna Junior & C., em liquidação, que tem em seu poder as respectivas contas para ajuizal-os; e para evitar algum desgosto, concede o prazo de oito dias, para os interessados entenderem-se com elle, das 9 horas ás 3 da tarde, em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 56, 1° andar. Recife, 6 de maio de 85.

A. A. Caldas Padilha.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1° andar (residencia).

VENDAS

Pharmacia homeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (Successores), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris—22 rua da Cruz, (Recife.)

Casa e sitio

Vende-se uma casa e sitio com fructeiras no lugar Giquiá, da freguezia de Afogados, terreno proprio e lugar muito sadio; a tratar no becco do Quiabo n. 19.

Utinga

Vende-se por barato uma parte que demarca com Mangope, Bezouro, Massiape e Timbó, cuja grande parte contém mattas, madeiras grossas e de qualidade; trata-se á rua do Imperador n. 77.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs.: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos, pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Tosse convulsa

O unico especifico para a cura certa e infallivel dessa terrivel molestia é o

XAROPE DE BOURGIOIS

Este xarope preparado segundo a formula que nos foi confiada pelo finado Dr. Aquino, é applicado com o mais perfeito resultado, não só na tosse convulsa, como nas tosses intensas e asmathicas, por effeito de sua acção calmante.

Vende-se

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C. Successores

Especialidade
Xarope vegetal americano
ou
Rabo de tatú, preparado por
BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES

Este novo medicamento recommenda-se como de todos o mais efficaes para a cura certa das *tosses antigas e recentes, catharro pulmonar, asthma, tosse convulsa, catharros bronchios*, e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO
34—Rua larga do Rosario—34

Mobilia

Vende-se uma importante mobilia de jacarandá, um rico guarda-louça de amarello e meia commoda. As peças acima estão em perfeito estado de conservação e tem mais a vantagem de ser tudo obra do grande artista **Remigio**. O pretendente pode examinal-as na rua de S. João n. 30.

Pechincha real

Camisas de meia com um pequeno toque de mofo a 900 rs. e 1$: na rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça Primo & C.

Sobrado a venda

Vende-se o de n. 57 á rua do Bom Jesus, o qual foi ha pouco tempo reconstruido e acha-se em muito bom estado de conservação.

Os pretendetes poderão se dirigir ao 1° andar do largo do Corpo Santo n. 19.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a

Livraria Industrial

á rua do Barão da Victoria n. 7.

Tintura indiana
Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta, inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

LINHA COATS

«Lustrosa» para machina, e a «Macia de 6 fios» tanto para machina como para coser a mão.

—Não se usa mais linha em novello—

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS —

Cimento Portland
E
POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Guarda-vestido

Vende-se um importante guarda-vestido: na rua do Livramento n. 19.

Carne do sertão

Vende-se no armazem do Vasconcellos, á rua da Aurora n. 81.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Vende-se

barato a taverna sita á rua Direita n. 74, bem localisada e afreguezada, e o motivo de vender-se é o dono ter duas.

Bilhar

Vende-se, compra-se, aluga-se, troca-se e encarrega-se de armar em qualquer parte; na rua estreita do Rosario n. 32, club social.

Attenção

Vende-se um piano, usado, de um dos melhores fabricantes: á tratar na rua Duque de Caxias, loja n. 101.

Attenção

Vende-se a casa da rua das Calçadas n. 22: á tratar na rua Direita n. 27, 1° andar.

Liquidação
Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, [illegible] e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc. etc.

Papoula & C.
18—Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Cura infallivel das sezões
Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27 (antiga da Cadeia) vende se estas efficases pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior da provincia, e cujo effeito é maravilhoso na cura das *febres intermitentes* «SEZÕES». Garante-se sua efficacia.

Grande descoberta
Herpetina vegetal
ou o
Destruidor das sarnas e pannos

Este especifico e importante remedio puramentevegetal, cura radicalmente e em poucos dias as sardas e pannos do rosto, por mais antigas e rebeldes que sejam, restituindo á cutis seu primitivo brilho e belleza

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Bartholomeu & C. Successores

34=Rua larga do Rosario=34

PERNAMBUCO

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Trilhos de aço

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 6.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 11 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. MOREIRA DE BARROS

(Continuação)

O Sr. Presidente responde que a camara, na sessão de 5 do corrente, resolveu suspender as sessões até a apresentação do novo ministerio, o que se tornou manifesto pelo facto de não se reunir mais numero legal para deliberar. (Apoiados.) Por isso, annunciou a suspensão da sessão até a chegada do novo ministerio; mas, se houver reclamação, consultará a camara.

O Sr. Zama fez uma observação como amigo e não como adversario.

O Sr. Bezerra de Menezes entende que não se deve alterar os estylos que tê n sido adoptados.

Suspende-se a sessão até á chegada do novo ministerio, aos 20 minutos depois do meio dia.

A' 1 hora e 5 minutos reabre-se a sessão.

Entram no salão e occupam os seus respectivos lugares os Srs· minisrros.

O Sr Candido de Oliceira: — Sr. presidente, não obstante as reiteradas declarações do ministerio de 6 de junho, emprazando os seus adversarios para a discussão do projecto de reforma do estado servil, antes do qual se lhe afigurava inopportunas e inconvenientes as questões de confiança politica, votou esta augusta camara, em sessão de 4 do correntte, por 52 votos contra 50, uma moção de desconfiança ao gabinete.

Conhecido este resultado, o Sr. ex-presidente do conselho reunio-se com seus collegas em conferencia, após a qual se dirigio no mesmo dia para Petropolis, afim de informar a S. M. o Imperador do que havia occorrido.

Digaando-se S. M. o Imperador manifestar o desejo de ouvir o parecer do honrado Sr. ex-presidente do conselho ácerca da solução adequada á crise, declarou S. Exc. com a lealdade devida á corôa, que, para a continuação do ministerio, era indispensavel a dissolução da camara dos deputados.

Accrescentou, porem, S. Exc. que, no maior interesse da reforma que não pode ser adiada; e, bem consideradas outras circumstancias do presente momento politico, o uso desse extraordinario recurso não devia ser reclamado senão depois de praticamente demonstrada a impossibilidade de formar-se novo ministerio para encarregar-se da reforma e realisal-a quanto antes.

Interrogado pela corôa sobre o nome do estadista ao qual podesse ser incumbida a nova organisação ministerial, com a mesma lealdade devida ao chefe do estado, apresentou S. Exc o do honrado senador, Sr. Jssé Antonio Saraiva, ao qual, além dos seus notorios merecimentos, tinham sido dirigidas varias indicações no parlamento.

S. M. o Imperador, dignando-se de aceitar a exoneração do ministerio, ordenou que fosse chamado ao paço de S. Christovão o Sr. senador Saraiva no dia 5, o que foi cumprido pelo Sr. conselheiro Dantas.

Taes foram os factos occorridos, dos quaes me incumbe dar conta á Camara.

O Sa. Saraiva (presidente do conselho) diz que no dia 5 do corrente coube lhe a houra de ser encarregado por S. M. o Imperado de organisar o novo ministerio. As difficuldades da situação politica e financeira são taes, que impuzeram-lhe o dever de não declinar da responsabilidade do poder.

Tendo obedecido a esse dever o orador e os seus honrados collegas, membros do gabinete, que se formou a 6 de maio, comparecem hoje perante a Camara dos Srs. Deputados.

Os programmas dos partidos podem ter certa amplitude; o governo, porém, tem o seu programma limitado pelas questões opportunas e de mais urgente solução.

E' pois programma indeclinavel do ministerio nesta sessão e na que começará a 20 do mesmo mez, a reforma do elemento servil e o melhoramento do nosso estado financeiro. Se houver tempo o ministerio attenderá tambem a outras reformas instantes, já submettidas á deliberação do parlamento.

O intuito do ministerio, quanto á reforma do elemento servil, á apressar gradualmente a libertação dos escravos, deixando tempo á nossa grande industria agricola para reorganisar o trabalho, proporcionando-lhe os meios necessarios a este fim.

Não se poderá resolver a questão financeira senão com sacrificios da nação, pois sem interromper a execução do plano de vias ferreas, sem adiar, até alguns melhoramentos encetados, sem effectuar a maxima economia possivel em diversos serviços e, por ventura, alguma cousa mais, não se conseguirá o equilibrio do orçamento geral. Na falta de semelhante equilibrio são impossiveis medidas que favoreçam a estabilidade do nosso meio circulante e exerçam influencia benefica no desenvolvimento do credito publico e particular.

Se as circumstancias actuaes do paiz são difficeis, a sabedoria e o patriotismo das camaras as sobrelevam, e a sua valiosa cooperação o governo solicita, certo de que nas épocas melindrosas da historia do Brazil o parlamento sempre achou remedios efficazes para os soffrimentos da nação.

O Sr. Andrade Figueira ouvio com a devida attenção o Sr. presidente do conselho apresentar o programma do actual gabinete; ao gabinete que succedeu a outro, que foi julgado impotente para manter a ordem e a tranquillidade publicas, não é difficil conquistar as sympthias com que foi acolhido; espera que o gabinete robusteça essas sympathias por uma linha de conducta que allie a justiça á que têm direito os seus adversarios politicos de toda a administração, aos graves interesses da presente situação do paiz.

Affirma que a permanencia do ministerio decahido collocou os monarchistas em situação affiictiva, porque o chefe daquelle gabinete havia exposto a corôa (apoiados e contestações), declarando que havia celebaado um pacto, obtendo depois a dissolução da camara transacta.

O Sr. Zama: —Muito legitimamente.

(Ha muitos outros apartes.)

O Sr. Andrade Figueira observa que essa situação tornou-se mais perigosa, porque fazia [illegible] as liberdades publicas, que sómente um grande esforço e muito patriotismo poderiam salvar.

Entende que o partido conservador colloceu-se na posição que lhe competia, desde que se deslocou uma questão, que tinha a sua solução natural, para envolvel-a com interesses de momento, o que podia perturbar a acção do corpo legislativo.

O Sr. José Mariano: —Vão fazendo as pazes com a corôa.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Andrade Figueira felicita-se porque a nação soube repudiar esse passado em que as legislaturas se contam por outras tantas dissoluções e porque o resultado do procedimento da camara foi a derrota do gabinete que não podia manter a ordem publica.

Responde a apartes: que ou o gabinete transacto não empregou as providencias que estavam ao seu alcance ou se as empregou, foi impotente para manter a ordem e a tranquillidade publicas; em todo o caso, esse ministerio está sujeito á apreciação do parlamento.

Não discute agora os actos desse gabinete, porque sobre elles peza voz mais autorisada, a voz da nação. (Apoiados e contestações.)

Vê, porém, que o novo gabinete se apresenta sob um ponto de vista inteiramente diverso; porque, apresentando o mesmo programma quanto ao elemento servil, o colloca em terreno livre, não fez d'elle questão de gabinete, confirmando assim as grandes sympathias com que a população o recebeu.

O Sr. Bezerra Cavalcante: Havemos de ter a prova dessas sympathias mais para diante.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Andrade Figueira affiança que emquanto o actual ministerio trilhar a marcha da moderação e da justiça póde contar com a sympathia do lado conservador da Camara que não lhe deve outro apoio, "senão o da resistencia, porque outro qualquer apoio não honraria os conservadores e seria compromettedor para o ministerio. (Apoiados e apartes.)

Acha o programma que acabou de ouvir uma condemnação da situação liberal.

Responde a muitos apartes; que os gabinetes liberaes se têm succedido, cada um delles apresentado o seu programma e a consequencia é que, ha sete annos, ainda não chegou occasião de se realisar uma parte de qualquer desses programmas.

Applaude o programma do ministerio na parte financeira, mas elle não é mais do que a condemnação dos gabinetes anteriores, que têm levado o paiz a um estado precario, principalmente pelo systema imprudente porque têm sido emprehendidos os melhoramentos materiaes.

Responde a contestações: que esses erros são de todos os governos, mas que a situação liberal os tem continuado durante sete annos.

O Sr. J. Penido: - Os grandes compromissos vieram do partido conservador.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Andrade Figueira empraza os nobres deputados para um debate em que provem que os maiores erros economicos e financeiros partiram dos governos conservadores; ainda agora, os erros de gabinetes liberaes aconselharam rescisão de contratos cuja execução ainda não tinha começado e que foram votados no dominio liberal.

O Sr. José Mariano: —Cujos estudos foram iniciados pelo partido conservador.

O Sr. Andrade Figueira responde que os estudos nunca podiam comprometter a situação financeira do paiz.

Achou de profunda sabedoria um conceito do nobre presidente do conselho proferido no senado, declarando que considerava a situação liberal liquidada.

Vozes: —Oh! oh!

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Eu explicarei o meu pensamento.

O Sr. Andrade Figueira não lembra esta proposição de S. Exc. para impugnar de qualquer fórma a sua presença nas cadeiras governamentaes, lembra a como confirmação das proposições que havia emittido e que levantaram celeuma.

Acha a confirmação daquelle conceito no facto de ser chamado agora o nobre presidente do conselho ao governo, antes de começar o novo exercicio para o qual não estão votadas as leis de força de terra e mar, nem uma só das leis annuaes; circumstancia que vai retardar a execução do programma do actual gabinete.

Responde a diversos apartes que a maioria liberal tem a responsabilidade dos actos do seu partido: que a dissolução da Camara transacta foi annunciada em agosto, entretanto, a maioria não adiantou as leis annuas.

O Sr. Bezerra Cavalcante: —Hei de ter occasião de responder ao nobre deputado; mas não hoje.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Andrade Figueira entende que o ministerio transacto era o unico responsavel pela ordem material nas ruas e tambem o responsavel da ordem legal no paiz, porque sómente depois de armado com os meios de governo é que poderia tratar de outro qualquer assumpto; o inverso disso é que perturbou a ordem legal no paiz. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Franco de Sá dá um aparte.

O Sr. Andrade Figueira desconfia que o nobre ex-ministro da justiça não comprehende o que é ordem legal.

O Sr. Francisco Sodré: —Diga V. Exc. qual é a definição.

O Sr. Andrade Figueira responde que o cidadão que occupou a pasta do ministerio da justiça devia ter-se preparado com essa definição, para não vir pedil-a a um deputado.

Dirá, comtudo o que é ordem legal: é habilitar-se o governo com os meios mais indispensaveis para viver; é não pôr em duvida os direitos constitucionaes que a lei garante em toda a sua plenitude; é respeitar e garantir aos representantes da nação o livre exercicio de seus direitos.

(Trocam-se muitos apartes; o Sr. presidente reclama attenção.)

O orador dirá o que sente e o que pensa, embora interrompido pelos apartes.

O Sr. Bezerra Cavalcante: — E ha de ter resposta.

O Sr. Andrade Figueira julga que se o Sr. presidente do conselho antes de restabelecer a ordem legal, tão profundamente perturbada, quer executar qualquer tentativa para vingar a questão do elemento servil; ou antes, se S. Exc. pretende resolver as duas questões — elemento servil e organisação financeira — pretende o impossivel, porque ellas são incompativeis.

Responde a um aparte do Sr. presidente do conselho: que a questão do elemento servil, não sendo tratada com summa prudencia, com a cooperação do tempo, não só perturbará, como prejudicará qualquer solução do mesmo elemento servil, bem como a solução do questão financeira.

Aguarda as bases dos projectos do governo, tanto a respeito de uma como de outra reforma, afim de collaborar com o gabinete ácerca da solução que for mais favoravel ao paiz; outra conducta não póde ter o partido conservador. (Apoiados.)

Referindo-se ao pessoal do ministerio, acredita que os respectivos membros se inspiraram na gravidade das circunstancias especiaes em que se acha o imperio, para se esquecerem que são chefes de partido em suas provincias, porque antes de tudo devem prevalecer os principios da justiça e somente de justiça; é este o dever da camara e do governo. (Muito bem.)

O Sr. Lourenço de Albuquerque: — Sr. presidente, pedi a palavra para saudar o ministerio de 6 de maio. Escusado é dizer que o faço por minha conta, se bem que me julgaria feliz se podesse ao mesmo tempo, interpretar fielmente os sentimentos dos meus honrados amigos e collegas da ex-dissidencia liberal.

São tão notorios os motivos que me determinaram a fazer opposição ao gabinete transacto, que julgar-me-hia dispensado de referil-os, ainda quando menos inopportuna fosse a occasião.

Sabe V. Exc., Sr. presidente, quanto me custou combater um ministerio de que faziam parte distinctos co-religionarios e presidido por um illustre cidadão, ao qual sinceramente desejava prestar meu fraco apoio. Não hesitei, comtudo, porque mais dolorosa seria para mim a complicidade na violação de um direito, que eu reputava, como reputo, uma das condições essenciaes de toda a sociedade bem constituida.

O Sr. Araujo Góes Junior: —Apoiado.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —Felizmente finda está a luta, e sinto intima satisfação em declarar que della sahi sem o mais leve ressentimento.

Não sei, Sr. presidente, nem me interessa saber se houve e quem foi o vencido no dia 4 de maio; o que, porém, sei, e cumpre-me declarar, é que não ao escravismo mas á idéa da emancipação gradual e prudente dos escravos coube a victoria n'esse dia. (Apoiados,) A organisação do actual ministerio, o seu programma, não têm para o paiz outra significação.

O facto que acabo de assignalar tem grande alcance, porque, meus senhores, é a justificação mais completa dessa dissidencia liberal, tantas vezes calumniada.

O Sr. José Mariano: —Mas então vamos saber quem caminhou para a frente ou para traz. Se V. Exc. retalia, dá-nos tambem algum direito...

O Sr. Ulysses Vianna: —Não são muito prudentes essas palavras do orador.

O Sr. José Mariano: —Se V. Exc. quer avivar a divisão, estou prompto. Se quer aqui descobrir vencedores e vencidos, aceito desde já o papel de vencido.

Fomos vencidos por uma decuria, por dez homens.

O Sr. Presidente reclama a attenção.

O Sr. José Mariano: —Desejo saber se o orador falla por conta propria, ou por conta da dissidencia.

O Sr. Felicio dos Santos: O gabinete falla em nome do paiz e dos interesses nacionaes, que valem mais que o partido liberal.

O Sr. José Mariano: — Lá isso todos fallam ou devem fallar. E' uma chapa.

O Sr. Presidente reclama novamente attenção.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: — Se o meu maior empenho é facilitar ao ministerio os meios de desempenhar sua missão...

O Sr. José Mariano: - Mas não á custa do ministerio de 6 de junho nem dos amigos que o sustentaram. Isto é um modo de fazer de nós carniça.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —... se o meu maior empenho é remover ás difficuldades que possa encontrar o ministerio...

O Sr. José Mariano: — Creando outras.

O Sr. Francisco Sodré: — Não parece.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —... é claro que eu não viria aqui fazer retaliações. Entretanto. V. Exc. sabe que só por patriotismo e muita prudencia deixámos algumas vezes de responder ás injustas arguições que nos eram dirigidas com tanta acrimonia, como se não fossemos liberaes.

O Sr. José Mariano: — Se V. Exc., quer ajustar contas, estamos promptos Parece que V. Exc. já está fazendo opposição ao novo gabinete. E' que o habito do cachimbo faz a bocca torta. (Risadas.)

O Sr. Francisco Sodré: - Se V. Exc. quer a liquidação das contas, estamos promptos.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —Deveria estar o ministerio perfeitamente tranquillo, se a opposição que um dia houvesse de soffrer só partisse da antiga dissidencia liberal; tranquillo o perfeitamente tranquillo deveria estar elle, Sr. presidente, porque nunca regateei confiança a um ministerio a quem apoiasse, assim como nunca lhe occultei as minhas intensões, quando pretendia combatel-o.

O Sr. José Mariano: — V. Exc. tem apoiado a muito poucos.

O Sr. Andrade Figueira: — Em compensação ha quem tenha apoiado a todos.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Lourenço de Albuquerqde: — E' exacto que a muito poucos ministerios do meu partido tenho dado apoio; apenas apoiei um, e desse mesmo divergi em uma questão capital, mas o que eu nunca fiz, foi representar o papel de conspirador. Appello para todos os meus collegas.

O Sr. José Mariano: — A's vezes a conspiração é um recurso constitucional como outra qualquer, como a vaia, etc.

O Sr. Lourenço do Albuquerque: — E' pois, com o maior prazer que hoje declaro que o ministerio de 6 de maio deve contar com o meu apoio.

O Sr. José Mariano: — Eu me lembro de uma conspiração no tempo do Sr. Martinho Campos.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: — Não já, mas opportunamente, se V. Exc. quizer discutir este ponto, estou ás suas ordens.

Sr. presidente, desviaram-me do fio das reflexões que ia fazendo, mas pretendo reatal-o. (Apartes.)

O Sr. Presidente: —Peço aos nobres deputados que permitam ao orador continuar o seu discurso: responder-lhe-hão se intenderem conveniente.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —Se do que tenho dito alguem inferisse que a questão do elemento servil está hoje precisamente nas mesmas condições em que estava antes de 4 do maio, grave erro commetteria ou fecharia os olhos á evidencia. (Apoiados; não apoiados e apartes.) A questão entrou em nova phase e sem duvida approximou-se de seu termo.

O Sr. Zama: —Estas questões não retrogradam; não ha ninguem que possa bradar diante dellas *o quos ego*; ellas hão de marchar.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —Isso todos nós sabemos, (Risadas.)

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. Presidente: —Attenção! Os nobres deputados se inscreverão para responder ao orador, se entenderem conveniente.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: — O ministerio actual quer e deve resolver esta questão, nem outra é a sua missão.

O Sr. Francisco Sodré: —Por esta mesma razão V. Exc. devia ter apoiado o ministerio passado.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Lourenço de Albuquerpue: —Não estou arrependido nem nunca me arrependerei da opposição que fiz a esse ministerio, não obstante contar nelle correligionarios que muito prezo. (Apartes.)

O Sr. Presidente: —Attenção! Peço aos nobres deputados que permittam que o orador exponha com franqueza o seu pensamento diante do novo gabinete, isto é o que interessa ao parlamento e a nação. (Apoiados.)

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —Peço aos nobres ex-ministros que comprehendam bem a situação em que se acham, que me consintam continuar e tomem o exemplo do Sr. Candido de Oliveira que está procedendo com toda a reserva. (Hilaridade.)

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. Presidente: —Attenção! A discussão não pode continuar no terreno pessoal. Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador, a quem responderão, ainda uma vez repito, se entenderem conveniente. Os nobres deputados reconhecem quanto são inopportunos os apartes em occasiões como esta.

Peço ao orador que continue o seu discurso.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —Eu dizia Sr. presidente. e repito que o actual ministerio quer e deve resolver a questão do elemento servil, porque outra não é sua missão.

Comprehendendo o ministerio que se trata de uma questão social, julgo poder affirmar que seu projecto não será apresentado com caracter de questão de partido (apoiados), não será imposição, será questão livre (apoiados) e é muito louvavel da parte do gabinete reconhecer que o parlamento vale alguma cousa, e que o seu concurso pode ser muito efficaz para que a lei que todos desejamos seja a mais conveniente possivel.

(Apoiados e trocam-se muitos apartes. O Sr. presidente reclama attenção.)

Ouvi mui attentamente o discurso que acaba de proferir o honrado *leader* da opposição conservadora, mas esperava que S. Exc. fosse mais explicito...

O Sr. Andrade Figueira: —Não o podia ser mais do que fui.

O Sr. Loureaço de Albuquerque: —... não se limitasse a demonstrações de sympathia e tolerancia.

Comprehende a Camara que não devo responder hoje ás arguições que S. Exc. em seu discurso dirigio ao partido liberal, muitas das quaes, a meu ver cabem igualmente ao partido conservador. (Apoiados da bancada liberal)

Uma Voz: —Agora vai bem.

O Sr. Andrade Figueira: —Sete annos de governo era tempo bastante para corrigir os erros passados. (Apoiados e outros apartes.)

(O Sr. presidente chama attenção para orador.)

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —As reflexões que pretendo fazer com todo o respeito ao discurso do honrado deputado versarão sobre outro ponto.

Parece-me Sr. presidente, que a um homem experimentado e perspicaz como é o honrado deputado, não pode mais restar duvida de que a questão do elemento servil adiantou-se bastante e já não pode parar.

Não louvo aquelles que promoveram officialmente a propaganda, por parecer-me que as circumstancias do paiz não eram as mais favoraveis para isso. (Apoiados.)

O Sr. José Mariano: — Não apoiado, prestaram um grande serviço.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: -Mas este ministerio encontrou o facto já consumado, e agora cumpre-lhe resolvel-o do modo menos nocivo ao interesse publico. (Apoiados.)

Uma voz da bancadada liberal: —Ao menos conseguimos isto.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —Para este fim elle não pede somente o concurso dos liberaes pede igualmente o concurso de todos os partidos representados no parlamento.

O Sr. Zama: —Como pedia o de 6 de junho.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —Perdôe-me V. Exc. O 6 de junho commetteu, a meu ver, o erro de apresentar o seu projecto como a suprema palavra da sabedoria politica (não apoiados e apartes), declarando que não transigia quanto ao artigo 1º

O Sr. Candido de Olivera: —Estava no seu direito.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —Entretanto que o gabinete actual, sem abrir mão do direito que tem de aceitar ou rejeitar emendas apresentará seu projecto para ser discutido e melhorado pelas Camaras.

Eis a grande differença. No primeiro caso se fazia da questão do elemento servil questão de partido, no segundo caso se lhe restitue o verdadeiro caracter de questão social.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —Pois não.

O Sr. Bezerra Cavalcanti: —V. Exc. deve-se adiantar um pouco do partido conservador. Este tem dito que *quer, deve e pode*, e V. Exc. se tem limitado a dizer que o governo *quer e deve*.

E' preciso que declare tambem que *pode*, para não ficarmos em peiores condições que o partido conservador.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: - Se de mim dependesse, eu diria francamente ao ministerio—pode; mas depende de todos os meus co-religionarios e não tenho autoridade para fallar em nome delles.

Se a questão não pôde ser illudida, se sua solução não pode ser mais retardada e o ministerio pede o concurso de todos, optima occasião para o partido conservador mostrar o seu patriotismo collaborando para uma lei que seja digna do parlamento brazileiro.

O Sr. Zama: — Lembre-se da junta de couce.

O Sr. José Mariano: —Ferrão na junta de couce.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: —Se esta lei for o que o ministrio deseja que ella seja, não uma phantasmagoria ou illusão, não uma temeridade, porque no primeiro caso provocaria irritações e no segundo desastres para o paiz, mas uma solução razoavel e justa, a gloria não caberá sómente ao ministerio actual, caberá ao ministerio passado, á Camara dos Deputados, ao Senado; caberá em summa a todos os brazileiros (apoiados), desde os mais humildes até aos que occupam as mais elevadas posições. E' pois, um projecto de conciliação o que nos annuncia o nobre presidente do conselho, e espero que ainda esta vez mostraremos que no seio do parlamento palpita o coração da patria. (Apoiados. Muito bem! Muito bem!)

O Sr. Prudente de Moraes como representante do 8º districto da provincia de S. Paulo, e como representante do partido republicano, sente necessidade de definir perante a camara a sua posição, e a posição dos seus dous correligionarios, os Srs. Campos Salles e Alvaro Botelho.

Declara que se apresentou ás urnas francamente republicano; o mesmo fizeram seus companheiros.

O objectivo do seu partido é e tem sido sempre substituir a monarchia neste paiz pela republica federativa. Neste sentido têm os republicanos feito a propaganda, não conspirando, mas publicamente e á luz do dia. Portanto, no actual regimen os republicanos só podem aceitar os actos dos poderes publicos que se conciliarem com os interesses sociaes; só podem approvar reformas que exprimirem idéas democraticas, visto que o seu objectivo principal é substituir a monarchia pelo republica federativa desde que, por emquanto, não adoptão a revolução como meio de conseguir aquelle *desideratum*.

Portanto, os deputados republicanos não apoiam ou combatem governos; limitam-se a apoiar ou combater projectos, acto ou propostas do governo ou de quem quer que seja, desde que esses actos ou projectos venham para a téla da discussão.

Se o orador e seus dous companheiros apoiaram o gabinete transacto, foi porque tiveram de manifestar-se francamente, na occasião de pleiteiarem as suas candidaturas, de conformidade com os termos em que pela corôa foi feita a consulta á nação.

Assim, estando de accordo com as idéas capitaes do projecto de 15 de julho, cumpria-lhes apoiar aquelle gabinete com todo o esforço, sempre que se tratasse de aggredil-o em relação a esse projecto. Releva, porem, ponderar que os republicanos sempre se abstiveram de intervir desde que na camara se tratava de questões partidarias.

Eis a razão por que apoiaram o gabinete de 5 de junho.

Quanto ao actual, declara que a attitude dos republicanos na camara é esta: não combatem nem apoiam o governo; hão de combater ou apoiar simplesmente os actos que delle dimanarem e que envolverem conveniencias sociaes.

Diante dos principios que regem o systema parlamentar e representativo, não lhe parece correcta nem regular a apresentação do setimo ministerio da situação liberal, que percorre o oitavo anno da sua existencia.

Não lhe parece correcta esta mudança do gabinete, porque, não aceitando o ministerio de 5 de junho a moção Penido, que não se referia á questão posta pelo Sr. conselheiro Dantas quanto á questão do elemento servil, e da qual moção resultou a dissolução da camara; não aceitando tambem depois a moção Moreira de Barros, que aliás frisava o ponto capital do projecto, e de accordo com o qual foi feita a consulta á moção, mal comprehende agora a retirada do mesmo gabinete ante uma moção que se baseava na impossibilidade de poder o governo manter a ordem publica.

Lamenta que por protelação ainda hoje não estejam verificados todos os poderes, para que a camara completa pudesse dar a resposta que lhe foi pedida. Deste facto entende que tanta culpa tem a opposição como o governo.

Julga correcto o procedimento do ministerio de 5 de junho, que declarou a 13 de abril, que não se retiraria do poder antes de estar a camara constituida integralmente, e de approvar ou rejeitar o seu projecto. Mas, como não era possivel obter isto nos poucos dias que restavam de sessão extraordinaria, foi então publicado o acto da prorogação da sessão, acto que, a seu ver, robustecia o governo aos olhos do paiz, que, nos termos da consulta, elegeu os seus representantes para tratarem de responder, antes de tudo, aos termos em que a mesma consulta foi feita.

Vieram depois as arruaças feitas a alguns deputados, e o orador vio com espanto que o governo deixando de manter o proposito em que anteriormente se havia firmado, aceitou uma moção de confiança que tinha por pretexto a impossibilidade, por parte do governo, de manter a paz publica.

Por isso o governo não foi logico; em vez de aceitar a moção ultima, devia ter aceitado aquella que se referia á idéa capital do projecto.

Não sabe o orador que evolução se operou no espirito do nobre ex-presidente do conselho para aceitar essa moção; julga, porem, que na conferencia imperial realisada a 2 de maio, a S. Exc. foi dito pelo padroeiro deste imperio que o governo não tinha o apoio da camara. E dahi se originou a organisação do novo ministerio, cujo programma acaba de ser exhibido e que o orador julga nada adiantar.

Com este novo estado de cousas não vê que a idéa abolicionista fosse vencida nem vencedora. Vencida de certo não foi, porque ella impõe-se irresistivelmente e alfim ha de triumphar.

Sobre a magna questão julga que o actual Sr. presidente do conselho não tem idéas assentadas, porque, quando no poder, S. Exc. não cogitava. Propugnava por duas reformas, trabalho livre e voto livre; mas essas são duas palavras vãs, que nada exprimem relativamente ao problema servil.

A questão para os legisladores não é de saber se o trabalho deve ser livre ou não, mas de saber qual o processo a empregar para eliminar d'entre nós a vergonhosa instituição da escravidão.

Entretanto o nobre presidente do conselho, que ainda não declarou o plano que tinha para realisar esta idéa, foi chamado, não porque fossem conhecidas as suas idéas sobre a evolução do trabalho servil, mas para arcar com as difficuldade da resolução deste problema, fundado no apoio dos seus amigos liberaes e nas sympathias dos seus adversarios.

Nestas circumstancias não julga correcta a sahida de um e a entrada de outro ministerio. Mas não se admira deste facto original, que aberra das normas do systema representativo. E' o systema do acaso, o systama dos homens grandes e do homem de S. Christovão, o qual resolve as grandes questões politicas.

Conclue com algumas considerações exhortando o nobre presidente do conselho a realisar algumas reformas inscriptas na bandeira liberal, reformas que em parte se prendem intimamente á evolução no trabalho servil, e que muito contribuirão para tornar mais facil a solução do grave problema.

O Sr. Affonso Celso Junior (1º secretario) diz que a sua palavra longe está de ser uma nota discordante trazida aos hymnos triumphaes que acclamaram o actual ministerio. Regosija-se, ao contrario, de vel-o forte, cheio de aptidões e dispondo de elementos com que possa enfrentar as multiplices necessidades da presente occasião, entre as quaes avulta a da redempção dos captivos, que consubstancia em si as aspirações geraes do paiz.

Entende que convém extirpar de uma vez o mal da escravidão para satisfazer a idéa abolicionista, que não ha mais forças humanas capazes de fazer conter.

Esta idéa triumpha; e a idéa contraria, pregoeira de desastres e catastrophes, ficará vencida ante um desmentido formal que lhe ha de dar a historia, demonstrando-lhe a innidade de suas fatidicas previsões.

Agora não sabe o orador se o novo ministerio corresponderá á espectativa abolicionista.

O futuro o dirá. Quanto á sua posição diante deste ministerio, é clara; apresentou-se ás urnas advogando a causa da emancipação; foi eleito, e portanto tem de cumprir o seu dever.

Ao ministerio transacto deu o seu apoio franco e leal, por ver que esse ministerio esposou uma causa sympathica ao orador.

Se o actual proseguir com franqueza na trilha adiantada do anterior, dar-lhe-ha o seu apoio.

E tem razões para crer que elle o terá.

Não crê que o nobre presidente do conselho malbarate as esperanças de cerca de 100.000 captivos sexagenarios, esperanças firmadas no projecto de 15 de julho; e neste caso os serviços, a posição e o voto do orador offerece-os cordialmente ao nobre presidente do conselho, como humildes seixos para o pedestal de sua gloria.

O Sa. Saraiva (presidente do conselho) não se lembrava mais da agitação que na Camara dos Deputados costumam produzir as questões que se debatem e que provocam tantas recriminações de parte a parte; por isso talvez seja preciso pedir a todos os partidos um armisticio de 30 dias para se resolver sobre o projecto.

Todos reconhecem que é necessario dar solução á questão servil. O Sr. Andrade Figueira, porém, disse que esta deve ceder o lugar a questão financeira. Permitta o nobre deputado dizer que, no pé em que está collocada a questão servil, póde considerar-se como presa a solução da questão financeisa. S. Exc. bem sabe que a agitação da idéa abolicionista tem influido na incerteza do trabalho, e póde influir, de futuro, no augmento ou na diminuição da producção agricola, fonte principal da nossa riqueza.

Accresce que á influencia desta questão começa já a ser muito perniciosa nos nossos negocios commerciaes. Portanto não se póde com verdade dizer que a questão financeira deve proceder áquell'outra.

Increparam o orador por ter-se calado, no Senado, a respeito da questão do elemento servil. Não precisava fallar sobre ella, nem fazer um programma positivo, porque as suas idéas sobre este assumpto estão consignadas n'uma carta que escreveu ao finado conselheiro Nabuco. (Lê uma transcripção dessa carta, que sem a pedir-lhe acabam de fornecer.)

Aconselhava então que o partido liberal não se devia descuidar de escrever em seu programma a emancipação dos escravos. Os chefes que dirigiam o partido nesse tempo não se reuniram para combinar n'um molde pelo qual se devia vasar a questão servil. Commetteram essa grande falta. Entretanto hoje, que todos querem dar o seu molde não é possivel fazer-se desta questão de um só molde, uma questão de confiança, porque a questão servil póde ter diversos moldes e darem todos elles resultados identicos.

Em 1880, tratando o orador da reforma eleitoral, tinha como *leader* na camara o Sr. Martinho Campos, que entendia bastarem as medidas da lei de 28 de Setembro e a generosidade dos senhores para acabar com a escravidão. Era esta uma opinião muito respeitavel, mas contraria á do orador, que, tratando nessa occasião da reforma eleitoral, não podia dizer senão que não cogitava da questão servil.

(Continúa.)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42